

PRESTAÇÃO DE
CONTAS **2019**
CONSOLIDADA

Índice



Introdução	1
Balanço Consolidado	3
Demonstração de Resultados Consolidado	6
Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de operações orçamentais	7
Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	13
1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas	13
2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada	16
3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação	16
4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo	19
5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros	20
6. Informações relativas a compromissos	22
7. Informações relativas a políticas contabilísticas	24
8. Informações relativas a determinadas rubricas	24
Relatório de Gestão das Contas Consolidadas	30
Certificação Legal de Contas	

Na sequência da publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, doravante designado por RFALEI, o Município de Vizela apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2019, reportadas a 31 de dezembro.

Os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2019, elaborados e aprovados pelos órgãos executivos, são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos, conforme disposto no artigo 76.º do RFALEI.

A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna insuficiente a simples prestação de contas individualizada, pois esta não permite obter uma visão global da situação financeira do *grupo municipal*, dificultando por um lado a tomada de decisão dos gestores municipais e por outro não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

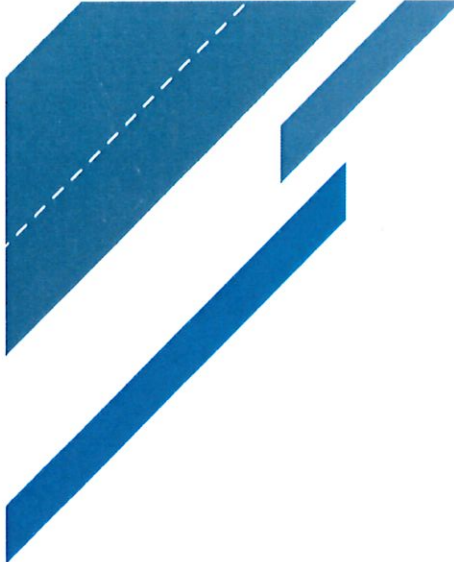
Assim, o objetivo da consolidação de contas é de elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma entidade única se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do *grupo municipal*.

No trabalho que se apresenta é realizado o perímetro de consolidação e um enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro elencando os motivos de tal exclusão.

Pese embora o facto de no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, ser omissivo na matéria respeitante à consolidação de contas, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios são os definidos para as entidades do setor público administrativo, aplicando-se então a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho.



As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas tendo por base as demonstrações financeiras individuais da entidade consolidante que já se apresentaram pelo MEP – método de equivalência patrimonial, pelo que, o balanço, a demonstração de resultados e o mapa de fluxos de caixa consolidados, são iguais aos individuais do município.



BALANÇO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



BALANÇO CONSOLIDADO

Entidade **Município de Vizela**
Ano **2019**

(Un.:euro)

CODIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N-1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	2 608 100,35		2 608 100,35	2 539 351,69
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	28 526 283,47	14 436 314,10	14 089 969,37	14 682 703,42
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	569 118,93		569 118,93	233 741,27
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		31 703 502,75	14 436 314,10	17 267 188,65	17 455 796,38
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	188 900,59	188 900,59		
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	71 265,51	59 486,55	11 778,96	8 799,91
433	Propriedade industrial e outros direitos	1 083 919,20	52 526,73	1 031 392,47	1 034 992,47
434	Estudos e Projetos				
443	Imobilizações em curso	9 807,53		9 807,53	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		1 353 892,83	300 913,87	1 052 978,96	1 043 792,38
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	6 328 662,94		6 328 662,94	6 832 032,94
422	Edifícios e outras construções	25 531 811,57	5 503 275,25	20 028 536,32	21 356 927,78
423	Equipamento básico	3 706 519,78	2 696 242,43	1 010 277,35	824 744,89
424	Equipamento de transporte	1 326 943,89	747 379,24	579 564,65	374 182,23
425	Ferramentas e utensílios	90 870,21	70 052,04	20 818,17	8 445,41
426	Equipamento administrativo	1 397 200,54	1 150 453,56	246 746,98	241 391,50
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 099 382,13	795 766,66	303 615,47	177 290,31
442	Imobilizações em curso	9 261 745,95		9 261 745,95	6 222 209,86
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas			-	30 442,50
		48 743 137,01	10 963 169,18	37 779 967,83	36 067 667,42
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	3 414 128,30		3 414 128,30	3 413 489,40
412	Obrigações e títulos de participação	351 099,00		351 099,00	351 099,00
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		3 765 227,30		3 765 227,30	3 764 588,40
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	61 592,26		61 592,26	49 457,16
35	Produtos e trabalhos em curso				



BALANÇO CONSOLIDADO

Entidade Município de Vizela
Ano 2019

(Un.:euro)

CODIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N-1
		AB	A/P	AL	AL
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	2 009,39		2 009,39	2 417,14
37	Adiantamentos por conta de compras				
31	Compras				
		63 601,65		63 601,65	51 874,30
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazo: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	8 948,27		8 948,27	8 948,27
		8 948,27		8 948,27	8 948,27
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
281	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	59 823,84		59 823,84	57 570,79
213	Utentes c/c	1 346 634,41		1 346 634,41	1 109 442,77
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 258 307,32	790 898,24	467 409,08	463 623,97
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos			-	58 738,72
264	Administração autárquica				
8	Outros devedores	1 186 509,04		1 186 509,04	235 255,92
		3 851 274,61	790 898,24	3 060 376,37	1 924 632,17
	Títulos negociáveis:				
151	Ações				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	5 079 291,71		5 079 291,71	6 215 044,08
11	Caixa	1 854,59		1 854,59	2 783,75
13	DGAL - FRM				
		5 081 146,30		5 081 146,30	6 217 827,83
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	3 290 041,89		3 290 041,89	3 469 104,21
272	Custos Diferidos	74 978,70		74 978,70	74 030,57
		3 365 020,59		3 365 020,59	3 543 134,78
	Total de amortizações :		25 700 397,15		
	Total de provisões :		790 898,24		
	Total do activo :	97 935 751,31	26 491 295,39	71 444 455,92	70 078 261,93

BALANÇO CONSOLIDADO

Entidade		Município de Vizela		(Un.:euro)	
Ano	2019				
CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS			
		N	N-1		
	Fundos próprios:				
51	Património	24 397 691,37	21 654 212,23		
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	1 029 394,40	1 029 394,40		
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas:				
571	Reservas legais	9 061 163,98	8 916 770,34		
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres	3 067 458,13	3 067 458,13		
575	Subsídios	445 543,34	445 543,34		
576	Doações	1 491 259,55	1 491 259,55		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	824 752,80	824 752,80		
59	Resultados transitados	2 032 648,19	2 032 648,19		
88	Resultado líquido em exercício	- 911 763,14	2 887 872,78		
		41 438 148,62	42 349 911,76		
	Passivo:				
	Provisões para riscos e encargos				
292	Para riscos e encargos	688 195,04	472 188,06		
		688 195,04	472 188,06		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)				
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	9 156 142,46	10 027 010,46		
2215	Fornecedores c/c				
2617	Fornecedores Imobilizado				
2681	Credores das Administrações Públicas	-	19 505,50		
		9 156 142,46	10 046 515,96		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo				
23129	Empréstimos de médio e longo prazo - Dívida de curto prazo	870 849,45	917 005,41		
2211	Fornecedores c/c	69 632,50	73 781,91		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	431 474,09	223 164,14		
252	Credores pela execução do orçamento				
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				
2611+2614+2616	Fornecedores de imobilizado c/c	494 312,83	401 581,86		
24	Estado e outros entes públicos	66 925,94	45 079,75		
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros credores	355 211,11	348 322,88		
269	Adiantamentos por conta de vendas				
		2 288 405,92	2 008 935,95		
217+2612	Garantias e cauções	698 470,02	515 267,90		
		698 470,02	515 267,90		
	Acréscimos e Diferimentos				
273	Acréscimos de Custos	740 405,61	752 625,75		
274	Proveitos Diferidos	16 434 688,25	13 932 816,55		
		17 175 093,86	14 685 442,30		
	Total do passivo :	30 006 307,30	27 728 350,17		
	Total dos fundos próprios e do passivo :	71 444 455,92	70 078 261,93		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

Entidade **Município de Vizela**
Ano **2019**

(Un.:euro)

CODIGO DAS CONTAS	Descrição	Exercício		Exercício	
		N		N-1	
	Custos e perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	1 747,95		210,00	
	Matérias	419 610,37	421 358,32	286 883,56	287 093,56
62	Fornecimentos e serviços externos:		3 204 495,85		2 869 839,97
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3 593 751,91		3 296 273,13	
643 a 648	Encargos sociais	992 340,28	4 586 092,19	923 588,08	4 219 861,21
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1 777 025,77		1 309 887,95
66	Amortizações do exercício		2 450 429,91		2 320 160,72
67	Provisões do exercício		241 215,50		17 704,83
65	Outros custos operacionais		9 204,50		16 203,48
	(A)		12 689 822,04		11 040 751,72
68	Custos e perdas financeiros		152 035,45		157 955,07
	(C)		12 841 857,49		11 198 706,79
69	Custos e perdas extraordinários		2 247 415,47		861 539,83
	(E)		15 089 272,96		12 060 246,62
88	Resultado líquido do exercício.....		911 763,14		2 887 872,78
	(X)		14 177 509,82		14 948 119,40
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	2 727,87		2 842,11	
712	Prestações de serviços	1 212 408,75	1 215 136,62	1 191 326,37	1 194 168,48
72	Impostos e taxas		4 667 580,07		5 079 568,02
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		126 681,76		101 808,24
74	Transferências e subsídios obtidos		7 295 597,66		7 009 474,60
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		116 999,91		115 705,73
	(B)		13 421 996,02		13 500 725,07
78	Proveitos e ganhos financeiros		1 069,53		66 719,39
	(D)		13 423 065,55		13 567 444,46
79	Proveitos extraordinários		754 444,27		1 380 674,94
	(F)		14 177 509,82		14 948 119,40
Resumo:					
	Resultados Operacionais (B-A)		732 173,98		2 459 973,35
	Resultados Financeiros (D-B)-(C-A)	-	150 965,92	-	91 235,68
	Resultados Correntes (D-C)		581 208,06		2 368 737,67
	Resultado Líquido do Exercício (F-E)	-	911 763,14		2 887 872,78

FLUXOS DE CAIXA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL



Entidade **Município de Vizela**
Ano **2019**

Recebimentos		Pagamentos	
Saldo da gerência Anterior	6 217 827,83 €	Despesas Orçamentais	16 869 402,91 €
Execução Orçamental	5 497 286,97 €	Correntes	10 096 533,87 €
Operações de Tesouraria	720 540,86 €	Capital	6 772 869,04 €
Receitas Orçamentais	15 544 859,38 €	Operações de Tesouraria	912 395,38 €
Correntes	12 797 054,47 €	Saldo para a Gerência Seguinte	5 081 146,30 €
Capital	2 725 583,03 €		
Outras	22 221,88 €	Execução Orçamental	4 172 743,44 €
		Operações de Tesouraria	908 402,86 €
Operações de Tesouraria	1 100 257,38 €		
Total	22 862 944,59 €	Total	22 862 944,59 €

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS = PRESTAÇÃO CONTAS INDIVIDUAL

Recebimentos

		Saldo da Gerência Anterior	
		Execução Orçamental	5 497 286,97 €
		Operações de Tesouraria	720 540,86 €
Receitas Orçamentais			6 217 827,83 €
01	Impostos Diretos		4 024 064,60 €
0102	Outros		4 024 064,60 €
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		2 479 773,27 €
010203	Imposto Único de Circulação		546 681,62 €
010204	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis		611 145,53 €
010205	Derrama		386 464,18 €
02	Impostos Indiretos		456 967,45 €
0202	Outros		456 967,45 €
020206	Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais		456 967,45 €
02020601	Mercados e Feiras		128 413,63 €
02020602	Loteamento e Obras		184 968,83 €
0202060201	Licenças para obras diversas		173 648,83 €
0202060202	Licenças de utilização		1 771,79 €
0202060203	Infraestruturas Urbanísticas		9 548,21 €
02020603	Ocupação de via pública		119 384,50 €
02020605	Publicidade		1 782,72 €
02020699	Outros		22 417,77 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem		6 786,91 €
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		380,80 €
0202069999	Outras		15 250,06 €
020206999903	Taxa por serviços diversos		15 250,06 €
04	Taxas, multas e outras penalidades		291 482,37 €
0401	Taxas		220 919,42 €
040123	Taxas específicas das Autarquias Locais		220 919,42 €
04012301	Mercados e feiras		7 332,50 €
04012302	Loteamentos e obras		155 766,25 €
0401230201	Licenças para obras diversas		147 960,70 €
0401230202	Licenças de utilização		5 266,60 €
0401230203	Infraestruturas Urbanísticas		2 538,95 €
04012303	Ocupação de via pública		8 935,03 €
04012399	Outros		48 885,64 €
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação		261,80 €
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		15,00 €
0401239999	Outras		48 608,84 €
040123999901	Taxas por serviços diversos		40 761,62 €
040123999999	Outras		7 847,22 €
0402	Multas e outras penalidades		70 562,95 €
040201	Juros de mora		10 019,63 €
040202	Juros Compensatórios		8 241,93 €
040204	Coimas e penalidades por contra ordenações		52 301,39 €
05	Rendimentos de Propriedade		8 540,80 €
0510	Rendas		8 540,80 €
051099	Outros		8 540,80 €
06	Transferência Correntes		6 638 916,02 €
0603	Administração Central		6 581 876,28 €
060301	Estado		6 521 658,85 €
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		3 895 222,00 €
06030102	Fundo Social Municipal		485 618,00 €
06030103	Participação Variável ni IRS		538 908,00 €
06030199	Outras		1 601 910,85 €
0603019902	Pessoal não docente da educação pré-escolar e eb's		1 199 465,00 €
0603019903	Comparticipação das refeições e prolongamento de horário		297 130,71 €
0603019904	Comissão de proteção de crianças e jovens em risco		20 416,20 €
0603019914	Recenseamento eleitoral e eleições		7 576,21 €
0603019915	Apetrechamento/Manutenção dos edifícios escolares 2º e 3º CE		40 000,00 €
0603019999	Diversas		37 322,73 €
060306	Estado - Participação Comunitária em projetos co-financiados		985,76 €

Recebimentos			
06030601	FEDER	985,76 €	
0603060101	ON 2 - O Novo Norte / Portugal 2020	985,76 €	
060307	Serviços e fundos autónomos	59 231,67 €	
06030703	Instituto de emprego e formação profissional	47 133,10 €	
06030799	Diversas	12 098,57 €	
0605	Administração Local	49 637,44 €	
060501	Continente	49 637,44 €	
06050104	Associações de Municípios	49 637,44 €	
0608	Famílias	7 402,30 €	
060801	Famílias	7 402,30 €	
07	Venda de bens e serviços correntes	1 373 891,96 €	
0701	Venda de bens	3 127,19 €	
070102	Livros e Documentação Técnica	1 422,19 €	
070199	Outros	1 705,00 €	
0702	Serviços	807 816,75 €	
070203	Vistorias e Ensaios	264,59 €	
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	1 645,50 €	
07020804	Serviços desportivos	1 645,50 €	
070209	Serviços específicos das autarquias	805 026,49 €	
07020902	Resíduos Solidos	662 051,77 €	
07020906	Mercados e feiras	616,23 €	
07020907	Parques de estacionamento	77 836,42 €	
07020999	Outros	64 522,07 €	
070299	Outros	880,17 €	
07029901	Encargos e Cobranças de Receitas	880,17 €	
0703	Rendas	562 948,02 €	
070301	Habitacões	14 225,44 €	
070302	Edifícios	152 286,80 €	
070399	Outras	396 435,78 €	
07039902	Infraestruturas de abastecimento de energia elétrica	396 435,78 €	
08	Outras receitas correntes	3 191,27 €	
0801	Outras	3 191,27 €	
080199	Outras	3 191,27 €	
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas	2 497,50 €	
08019999	Diversas	693,77 €	
0801999999	Outras	693,77 €	
10	Transferência de Capital	2 725 583,03 €	
1003	Administração Central	2 725 583,03 €	
100301	Estado	743 051,52 €	
10030101	Fundo Equilibrio Financeiro	432 802,00 €	
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	169 877,52 €	
1003010403	Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Vizela	169 877,52 €	
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	140 372,00 €	
100307	Estado - Participação Comunitária em projetos co-financiados	1 982 531,51 €	
10030704	FEDER	1 982 531,51 €	
1003070401	ON 2 - O Novo Norte / Portugal 2020	1 982 531,51 €	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	22 221,88 €	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	22 221,88 €	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	22 221,88 €	
	Total das Receitas Correntes	12 797 054,47 €	
	Total da Receitas de Capital	2 725 583,03 €	
	Total de Outras Receitas	22 221,88 €	
	Operações de Tesouraria		1 100 257,38 €
	TOTAL		22 862 944,59 €

Pagamentos			
Despesas Orçamentais			16 869 402,91 €
01	Despesas com o pessoal	4 836 709,16 €	
0101	Remunerações certas e permanentes	3 765 182,55 €	
010101	Tit. Órgãos de soberania e membros órgãos autárquicos	118 254,84 €	
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual	2 306 133,08 €	
01010401	Pessoal em funções	2 306 133,08 €	
010106	Pessoal contatado a termo	47 918,27 €	
01010601	Pessoal em funções	28 564,17 €	
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	19 354,10 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	286 418,90 €	
010108	Pessoal aguardando aposentação	2 024,91 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	162 493,79 €	
010111	Representação	26 606,52 €	
010113	Subsídio de refeição	290 639,34 €	
010114	Subsídio de férias e de Natal	465 397,43 €	
010115	Remuneração por doença e maternidade/paternidade	59 295,47 €	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	60 015,83 €	
010202	Horas extraordinárias	28 874,15 €	
010204	Ajudas de custo	2 306,69 €	
010205	Abono para falhas	3 071,14 €	
010210	Subsídio de trabalho noturno	5 297,21 €	
010213	Outros suplementos e prémios	20 466,64 €	
01021303	Senhas de Presença	20 466,64 €	
0103	Segurança Social	1 011 510,78 €	
010301	Encargos com a saúde	164 052,94 €	
010303	Subsídio familiar para crianças e jovens	13 236,73 €	
010304	Outras prestações familiares	21 404,29 €	
010305	Contribuições para a Segurança Social	764 627,75 €	
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	370,00 €	
01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato	759 400,08 €	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	431 808,15 €	
0103050202	Segurança Social - Regime geral	327 591,93 €	
01030503	Outros	4 857,67 €	
010308	Outras pensões	4 218,06 €	
010309	Seguros	39 796,02 €	
01030901	Seguro de acidentes de trabalho e seguros pessoais	39 796,02 €	
010310	Outras despesas de Segurança Social	4 174,99 €	
01031001	Eventualidade, Maternidade, Paternidade e Adoção	4 174,99 €	
02	Aquisição de bens e serviços	3 194 022,69 €	
0201	Aquisição de bens	468 814,13 €	
020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 824,93 €	
020102	Combustíveis e lubrificantes	91 340,22 €	
02010201	Gasolina	2 982,56 €	
02010202	Gasóleo	68 309,34 €	
02010299	Outros	20 048,32 €	
020104	Limpeza e higiene	12 382,93 €	
020105	Alimentação - refeições confeccionadas	72 200,06 €	
020106	alimentação - generos para confeccionar	5 764,19 €	
020107	Vestuário e artigos pessoais	11 241,94 €	
020108	Material de escritório	14 543,76 €	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4 464,27 €	
020111	Material de Consumo Clínico	925,32 €	
020113	Material de consumo hoteleiro	4 087,98 €	
020114	Outro material - peças	569,55 €	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	30 763,67 €	
020116	Mercadorias para venda	1 444,39 €	
02011603	Outras	1 444,39 €	
020117	Ferramentas e utensílios	1 842,29 €	
020118	Livros e documentação técnica	64,32 €	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	348,71 €	
020120	Material de educação cultura e recreio	46 201,64 €	
020121	Outros bens	159 803,96 €	
02012101	Materiais p/ Edif. Municipais (excepto escolas)	177,06 €	
02012103	Materiais para manutenção da Rede Viária Municipal	63 295,01 €	

Pagamentos		
02012104	Materias para conservação e manutenção da rede escolar	3 628,50 €
02012199	Outros bens	92 703,39 €
0202	Aquisição de serviços	2 725 208,56 €
020201	Encargos de instalações	172 028,51 €
020203	Conservação de bens	39 291,99 €
02020301	Edifícios Municipais (exceto escolas)	4 170,68 €
02020304	Conservação da rede escolar	3 462,45 €
02020305	Conservação de viaturas	24 567,30 €
02020306	Conservação de equipamentos	7 091,56 €
020204	Locação de edifícios	50 962,76 €
020205	Locação de material de informática	1 230,00 €
020208	Locação de outros bens	159 363,04 €
020209	Comunicações	85 014,41 €
020210	Transportes	235 076,81 €
020211	Representação dos serviços	3 918,00 €
020212	Seguros	39 429,94 €
020213	Deslocação e estadas	277,37 €
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	58 605,43 €
020215	Formação	8 006,20 €
020216	Seminários, exposições e similares	2 137,40 €
020217	Publicidade	53 447,11 €
020218	Vigilância e segurança	20 559,01 €
020219	Assistência técnica	38 741,15 €
020220	Outros trabalhos especializados	87 141,76 €
020224	Encargos de cobrança de receitas	104 402,73 €
020225	Outros serviços	1 565 574,94 €
02022501	Animação cultural e desportiva	257 998,89 €
02022503	Iluminação pública	370 410,59 €
02022504	Recolha de RSU	223 555,88 €
02022506	Valorização e tratamento de RSU's	257 253,67 €
02022599	Diversos	456 355,91 €
03	Juros e Outros Encargos	149 585,98 €
0301	Juros da Dívida Pública	149 585,98 €
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	149 585,98 €
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	149 585,98 €
04	Transferências Correntes	1 730 299,29 €
0405	Administração Local	503 890,34 €
040501	Continente	503 890,34 €
04050102	Freguesias	435 475,37 €
04050104	Associações de Municípios	68 414,97 €
0407	Instituições sem Fins Lucrativos	887 856,66 €
040701	Instituições sem Fins Lucrativos	887 856,66 €
04070101	Agrupamentos - Jardim de Infância	957,88 €
04070102	Agrupamentos - Escolas 1.º Ciclo	2 705,69 €
04070103	Associações de Pais	313 414,62 €
04070199	Outros	570 778,47 €
0408	Famílias	338 552,29 €
040802	Outras	338 552,29 €
04080201	Programas Ocupacionais	71 263,41 €
04080202	Outras	267 288,88 €
06	Outras Despesas Correntes	185 916,75 €
0602	Diversas	185 916,75 €
060201	Impostos e Taxas	116 102,85 €
06020101	Impostos e Taxas pagos pela Autarquia	91 828,44 €
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	91 828,44 €
06020102	Restituições de Impostos ou Taxas Cobrados	24 274,41 €
060203	Outras	69 813,90 €
06020301	Restituições	1 497,90 €
06020302	Iva Pago	10 330,79 €
06020304	Serviços Bancários	2 170,78 €
06020305	Outras	55 814,43 €
07	Aquisição de Bens de Capital	4 949 805,38 €
0701	Investimentos	3 952 815,79 €
070101	Terrenos	5 000,00 €
070103	Edifícios	3 037 120,92 €

Pagamentos			
07010301	Instalações de Serviços	98 053,68 €	
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	38 329,60 €	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6 126,80 €	
07010304	Creches	21 200,00 €	
07010305	Escolas	2 873 410,84 €	
070104	Construções Diversas	25 780,59 €	
07010413	Outros	25 780,59 €	
070106	Material de Transporte	222 987,07 €	
07010602	Outro	222 987,07 €	
070107	Equipamento de Informática	25 562,92 €	
070108	Software Informático	38 365,47 €	
070109	Equipamento Administrativo	93 602,20 €	
070110	Equipamento Básico	350 788,62 €	
07011002	Outro	350 788,62 €	
070111	Ferramentas e Utensílios	16 721,16 €	
070115	Outros Investimentos	136 886,84 €	
0703	Bens de Domínio Público	996 989,59 €	
070301	Terrenos	59 267,00 €	
070303	Outras construções e infraestruturas	937 722,59 €	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	382 166,31 €	
07030308	Viação Rural	113 355,00 €	
07030313	Outras	442 201,28 €	
08	Transferências de Capital	867 028,70 €	
0805	Administração Local	45 393,92 €	
080501	Continente	45 393,92 €	
08050104	Associações de Municípios	45 393,92 €	
0807	Instituições sem Fins Lucrativos	821 634,78 €	
080701	Instituições sem Fins Lucrativos	821 634,78 €	
09	Ativos Financeiros	39 011,00 €	
0908	Unidades de Participação	39 011,00 €	
090802	Unidades de participação - Sociedades e quase sociedades não financeiras	39 011,00 €	
10	Passivos Financeiros	917 023,96 €	
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazo	917 023,96 €	
100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	917 023,96 €	
	Total das Despesas Correntes	10 096 533,87 €	
	Total das Despesas de Capital	6 772 869,04 €	
	Operações de Tesouraria		912 395,38 €
	Saldo para a Gerência Seguinte		5 081 146,30 €
	Execução Orçamental	4 172 743,44 €	
	Operações de Tesouraria	908 402,86 €	
	TOTAL		22 862 944,59 €

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1. Caracterização da entidade consolidante

Nome: Município de Vizela

Morada: Praça do Município, n.º 522 4815-013 Vizela

NIF: 505 985 217

Composição do Órgão Executivo a 31/12/2019:

Presidente: Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu

Vereadores: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

Maria Agostinha Ribeiro de Freitas

Jorge Alexandre Mendes Pedrosa

Maria de Fátima Ramos da Ribeira Avelar e Marques Andrade

Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar

Horácio de Jesus Almeida do Vale

Composição do Órgão Deliberativo a 31/12/2019:

Presidente: António Fernando Pereira Carvalho

Secretários: Primeiro Secretário: Júlio Gomes da Costa

Segundo Secretário: Márcia Patrícia Carneiro Costa

Órgão de Fiscalização: Santos Vaz, Trigo de Moraes & Associados, SROC, Lda.



Sistema aplicável de contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2019.

Estado das contas do Exercício 2019: Aprovadas.

Tipo de Entidade: Município

Nº médio de trabalhadores: 269

1.2. Definição do perímetro de consolidação

O perímetro de consolidação inclui apenas uma entidade:

Denominação	Contribuinte	Sede Social	Percentagem do capital detido	Valor da participação	Motivos da inclusão	Método de consolidação
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA	505 993 082	Rua Rei do Pegu n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião 4810-025 Guimarães	10%	50 000,00	Trata-se de uma entidade enquadrada no n.º 6 do art.º 75º do RFALEI	Equivalência Patrimonial

1.2.1. Caracterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação

Composição dos órgãos sociais:

- Assembleia Geral:

Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Vogal: Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

- Conselho de Administração:

Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva

1.º Vogal: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

2.º Vogal: Marta de Abreu Coutada

Na sequência da renúncia ao cargo por parte da segunda vogal, iniciou funções no Conselho de Administração da empresa, em 27 de novembro de 2019, um novo membro indicado pelo Município de Guimarães e designado em Assembleia Geral da Vimágua:

2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral

- **Fiscal Único:** Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda, representada por António de Jesus Pereira.

Sistema aplicável de contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística - SNC

Data referência da Prestação de Contas: 31 de dezembro de 2019

Estado das contas do Exercício 2019: Aprovadas.

Tipo de Entidade: Empresa do Setor Empresarial Local

N.º médio de trabalhadores – 200

1.3 Caracterização das Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Denominação	Contribuinte	Sede Social	Percentagem do capital detido	Valor da participação	Tipo de entidade	Estado das contas do Exercício	Motivos da exclusão
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-609 Vila Real	1,053%	1 169 655,00 €	Empresa do Setor Empresarial do Estado	Aprovadas	A Águas do Norte é, nos termos do seu diploma instituidor (Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio), uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos na qual o Município de Vizela detém uma participação minoritária e um consequente número reduzido de ações. Não exerce por si só sobre ela, qualquer domínio de poder ou de resultado, não estando assim abrangida pelo seu perímetro de consolidação.
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Av. General Norton de Matos, 50, 1.º Vicente 4700-387 Braga	2,47%	5 000,00 €	Cooperativa de Responsabilidade Limitada	Sem Informação As contas não foram remetidas ao Município de Vizela	A TCR, enquanto cooperativa do sector cultural, aplicam-se as disposições previstas no Código Cooperativo, aprovado pela Lei n.º 51/96, de 7 de Setembro, e subsidiariamente a legislação comercial. Dado o montante reduzido da participação do Município de Vizela e a inexistência de qualquer domínio de poder ou de resultado por parte deste sobre a TCR (ainda que nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código Cooperativo cada cooperador disponha de um voto qualquer que seja a sua parte no capital da cooperativa), esta não integra o seu perímetro de consolidação. Atualmente a entidade encontra-se em liquidação.
FAM - Fundo de Apolo Municipal	513 319 182	Praça do Comércio, Ala Oriental 1149 – 015 Lisboa	0,08%	351 099,00 €	Pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira		O FAM é regulado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei N.º 69/2015, de 13 de julho. O Município de Vizela detém uma participação minoritária e um consequente número reduzido de ações. Não exerce por si só sobre ela, qualquer domínio de poder ou de resultado, não estando assim abrangida pelo seu perímetro de consolidação.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1. Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Não aplicável.

2.2. Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no Balanço e na Demonstração de Resultados consolidados.

Não aplicável.

2.3. Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não existiram acontecimentos relevantes entre as datas na entidade incluída no perímetro de consolidação.

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1. Métodos de consolidação utilizados pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação relativamente à contabilização das participações.

O Município de Vizela utiliza o método de equivalência patrimonial, tal como definido na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho que aprova a Orientação n.º1/2010 - «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo».



Método de equivalência patrimonial - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores. Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Existem três participações **excluídas** do perímetro de consolidação:

- Participação nas Águas do Norte SA, na qual o Município detém 1,053%, ou seja 1.169.655,00 € do capital. Está registada pelo método do custo histórico;
- Participação na TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL, na qual o Município detém 2,47%, ou seja 5.000,00€ do capital. Está registada pelo método do custo histórico.
- Participação no FAM – Funde Apoio Municipal na qual o Município detém 0,08% do capital, ou seja 351.099,00€ subscritos dos quais 331.593,50€ já realizados. Está registada pelo método do custo histórico.

3.2.Comparabilidade das contas.

As contas da participante estão elaboradas de acordo com o POCAL e da participada de acordo com o SNC, conforme indicado no relatório e contas da participada.

Dado que se trata de dois referenciais diferentes, a sua aplicação não releva na aplicação do método da equivalência patrimonial das contas da participante.

3.3. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação.

O método de consolidação utilizado foi o Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Este método consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As demonstrações financeiras individuais do Município já refletem a participação no capital social da Vimágua, não sendo por isso efetuados movimentos extra-contabilísticos.

Assim, já se encontram refletidos os movimentos abaixo na Prestação de Contas individual já apresentada.

(Un.: euro)

Lançamento n.º	Descrição	Conta a débito	Valor a débito	Conta a crédito	Valor a crédito
1	Ajustamento do valor do MEP em relação à participação do Município na Vimágua	41.1.2.3- Ajustamentos de partes de capital em empresas participadas	638,90	78.2 - Proveitos e Ganhos Financeiros em entidades participadas	638,90

Considerando que o MEP já se encontra refletido nas contas individuais do município, as contas consolidadas correspondem às contas individuais.

3.4. Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Esta rubrica não foi utilizada.

3.5. Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não ocorreram quaisquer casos.

3.6. Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existiram acontecimentos relevantes entre as datas na entidade incluída no perímetro de consolidação.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

4.1. Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do RFALEI), desagregada por rubrica patrimonial.

Pela aplicação do método de consolidação de equivalência patrimonial não se contabiliza o endividamento consolidado de médio e longo prazo, informa-se, contudo, que a VIMÁGUA possui:

- **Endividamento líquido** a 31/12/2019, calculado nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro no valor de 14.103.708.99€.

- **Empréstimos de longo prazo** (capital em dívida) no valor de 11.747.195,71€.

A VIMÁGUA, informa que: “ *cumprir as regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico da atividade empresarial local, aprovado pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, sendo o Resultado Líquido do exercício de 2019, cujas contas foram aprovadas em Assembleia-Geral a 16 de março de 2020, positivo, cumprindo-se desta forma o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 50/2012.*”

Assim sendo, as responsabilidades financeiras da VIMÁGUA não relevam para o cálculo da dívida total do Município, prevista no artigo 52.º do RFALEI.

4.2. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Não aplicável.



5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros

No que respeita às transações com a Vimágua, não foram efetuados quaisquer ajustamentos de consolidação, considerando que é utilizado o método da equivalência patrimonial para atualização do valor da participação financeira.

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (alínea d) do n.º 7 do RFALEI), desagregado pelas relações comerciais existentes entre o Município e a VIMÁGUA E.I.M. S.A numa ótica de caixa com IVA incluído:

(Un.:euro)

Tipo de fluxos	Município de Vizela / Vimágua									
	Obrigações /pagamentos					Direitos /recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	recebimentos do exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9-10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais:	51 891,52	193 348,65	73 048,62	130 143,62	42 047,93	434 973,98	880 560,52	-	673 692,72	641 841,78
- Serviços prestados de água/saneamento	50 714,30	169 331,97	73 048,62	118 195,60	28 802,05	-	4 148,33		4 148,33	-
- Encargos de cobrança/receita da tarifas de resíduos urbanos	1 177,22	10 770,80	-	11 948,02	-	-	662 051,77		662 051,77	-
- Contrapartidas						434 973,98	206 867,80		-	641 841,78
- Rendas						-	7 492,62	-	7 492,62	-
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros - Comparticipação da Tarifa Social de Água	-	13 245,88			13 245,88					
Total	51 891,52	193 348,65	73 048,62	130 143,62	42 047,93	434 973,98	880 560,52	-	673 692,72	641 841,78

As relações comerciais entre o Município e a VIMÁGUA E.I.M. S.A traduzem-se no seguinte:

- Faturação da VIMÁGUA E.I.M., S.A. proveniente dos serviços prestados de água/saneamento;
- Encargos de cobrança /receita das tarifas de resíduos urbanos que se traduz na faturação da VIMÁGUA E.I.M. S.A do serviço de cobrança das tarifas de lixo incluída na fatura dos consumos de água/saneamento aos munícipes de Vizela e na entrega da receita das tarifas de lixo, faturadas aos clientes por parte da VIMÁGUA E.I.M. S.A juntamente com a faturação mensal, ao Município de Vizela;

- 
- Encargos relativos à comparticipação no desconto efetuado pela Vimágua aos clientes finais no território do município no âmbito da Tarifa Social de água;
 - Faturação do Município de Vizela à VIMÁGUA E.I.M. S.A do valor das contrapartidas pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que é proprietário o Município de Vizela, utilizado pela VIMÁGUA E.I.M. S.A no desenvolvimento da sua atividade, conforme definido no ponto 13 do Contrato de Gestão da empresa.

Utilização pela VIMÁGUA E.I.M. S.A das infraestruturas de água e saneamento

De seguida apresenta-se um quadro do valor das contrapartidas, (sem o IVA) devidas pela VIMÁGUA E.I.M. S.A. ao Município pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, calculado nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da VIMÁGUA E.I.M. S.A:

(Un.:euro)		
Ano da contrapartida	Valor proveito	Por receber
2009	16 188,72	0,00
2010	158 605,18	0,00
2011	153 021,93	0,00
2012	159 577,76	0,00
2013	111 527,89	0,00
2014	204 702,74	0,00
2015	241 862,68	0,00
2016	173 621,27	173 621,27
2017	180 016,11	180 016,11
2018	168 185,00	168 185,00
2019	52 349,00	52 349,00
Total	1 619 658,28	574 171,38

O valor da contrapartida é calculado segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

O valor das contrapartidas do ano 2019 é faturado no ano da aprovação das contas, neste caso no ano 2020.

6. Informações relativas a compromissos

6.1. Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação.

Não aplicável.



6.2. Discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros do Município de Vizela:

(Un.:euro)

Classificação Económica	Descrição	Exercícios futuros
	DESPESAS CORRENTES	16 879 695,01
01	DESPESAS COM O PESSOAL	69 434,78
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	52 318,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	52 318,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	17 116,78
010309	SEGUROS	17 116,78
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	17 116,78
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15 433 060,24
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	7 585,03
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3 787,81
02010201	GASOLINA	3 180,07
02010202	GASÓLEO	607,74
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS ALIMENTÍCIOS	3 797,22
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15 425 475,21
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	21 000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	43 254,01
020209	COMUNICAÇÕES	15 157,18
020212	SEGUROS	6 296,01
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15 990,01
020217	PUBLICIDADE	39 360,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	19 155,90
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	5 485,60
020225	OUTROS SERVIÇOS	15 259 776,50
02022504	RECOLHA DE RSU	2 014 560,82
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	13 212 683,76
02022599	DIVERSOS	32 531,92
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1 027 777,48
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1 027 777,48
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 027 777,48
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1 027 777,48
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349 422,51
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	349 422,51
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	349 422,51
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	289 422,51
04070199	OUTROS	60 000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	11 809 319,37
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1 762 803,44
0701	INVESTIMENTOS	19 717,21
070110	ERQUIPAMENTO BÁSICO	19 717,21
07011002	OUTROS	19 717,21
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1 743 086,23
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	1 743 086,23
07030305	PARQUES E JARDINS	1 743 086,23
09	ACTIVOS FINANCEIROS	19 505,50
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	19 505,50
090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	19 505,50
10	PASSIVOS FINANCEIROS	10 027 010,43
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	10 027 010,43
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10 027 010,43
	TOTAL	28 689 014,38

6.3. Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não se conhecem garantias prestadas.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1. Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões.

Nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho que aprova a orientação n.º 1/2010 - «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo», foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial como critério valorimétrico para a participação financeira da VIMÁGUA, E.I.M. S.A..

7.2. Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não aplicável.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8.1. Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento».

Não aplicável.

8.2. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado.

Apresentam-se apenas os movimentos na conta «Partes de capital» ocorridos pelo ajustamento na aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, já apresentados nas demonstrações financeiras individuais:

Conta 41.1.2.3 - Ajustamentos de partes de capital em empresas participadas tendo um movimento a débito no valor de 638,90€.

Os movimentos ocorridos nas restantes contas do ativo imobilizado estão refletidos nas contas individuais do Município, ressalvando-se que apenas os bens devidamente registados na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária e Aduaneira podem ser relevados na respetiva conta patrimonial. Assim, existem alguns imóveis que não cumprem esse pressuposto.

8.3. Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.4. Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não aplicável.

8.5. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado.

Não aplicável.

8.6. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado.

Não aplicável.

8.7. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável.

8.8. Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não aplicável.

8.9. Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não aplicável.

8.10. Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades.

Não aplicável.

8.11. Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses



exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não aplicável.

8.12. Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação dos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização e das suas respetivas funções.

Nome	Conselho de Administração Vimágua	Órgão de Fiscalização
	Situação na Entidade	
Armindo José Ferreira da Costa e Silva	Administrador	Não
Joaquim Meireles Pereira Gonçalves	Vogal	Não
Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral	Vogal	Não
Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.	Sociedade de Revisores	Sim

8.13. Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não aplicável.

8.14. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não aplicável.

8.15. Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

(Un.:euro)

CUSTOS E PERDAS	Exercício		PROVEITOS E GANHOS	Exercício	
	N	N-1		N	N-1
681 Juros suportados	149 881,36	155 931,50	781 Juros Obtidos		
682 Perdas em entidades participadas			782 Ganhos em entidades participadas	638,90	66 204,80
683 Amortizações de Investimentos em Imóveis			783 Rendimentos de Imóveis		
684 Provisões para aplicações financeiras			784 Rendimentos de participações de capital		
685 Diferenças de Câmbio desfavoráveis			785 Diferenças de câmbio favoráveis		
687 Perdas na alienação de aplicações de tesouraria			786 Desc. De pronto pagamento obtidos		
688 Outros Custos e Perdas Financeiras	2 154,09	2 023,57	787 Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria		
Resultados Financeiros	-150 965,92	- 91 235,68	788 Outros proveitos e ganhos financeiros	430,63	514,59
TOTAL	1 069,53	66 719,39	TOTAL	1 069,53	66 719,39

Considerando que aplicação do MEP foi já efetuada nas demonstrações financeiras individuais, a demonstração consolidada de resultados financeiros é igual à demonstração já apresentada na Prestação de Contas individual.

8.16. Demonstração consolidada dos resultados extraordinários.

Não aplicável.

8.17. Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

Não aplicável.

8.18. Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.

Não aplicável.

8.19. Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não aplicável.

8.20. Situação em que o Resultado Líquido foi afetado

O resultado líquido foi afetado pelo ajustamento da proporção detida (10%) nos Resultados Líquidos de 2019, positivos da VIMÁGUA E.I.M. S.A..

O ajustamento efetuado é demonstrado no quadro seguinte.

(Un.:euro)

	Vimágua	CMV 10%	Total 2019	MEP 2018	MEP 2019
			(a)	(b)	(a)-(b)
Capital	500 000,00	50 000,00			
Reservas Legais	63 878,00	6 387,80	965 473,30	964 834,40	638,90
Resultados Transitados	1 195 510,00	119 551,00			
Outras Variações de Capitais Próprios	8 046 153,00	804 615,30			
Resultados Líquido	349 192,00	34 919,20			
Total Capital Próprio	22 394 733,00	2 239 473,30			

RELATÓRIO DE GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019



O presente relatório de gestão é apresentado de acordo com o n.º 7 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município de Vizela exerce influência significativa sobre a VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Tal influência ao nível das contas reflete-se na atualização do valor da participação financeira do Município na empresa VIMÁGUA, E.I.M. S.A., em função dos capitais próprios e do resultado líquido do ano de 2019, tal como demonstrado no Anexo às Demonstrações Financeiras consolidadas, no ponto 3.3. e 8.20.

No exercício de 2019, foi já considerado o método da equivalência patrimonial, fazendo com que as demonstrações financeiras consolidadas sejam iguais às demonstrações já apresentadas na Prestação de Contas individual.

A participação do Município na VIMÁGUA, E.I.M. S.A. enquadra-se na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais concretamente, na alínea b) do n.º 4 e n.º 6 do artigo 75º - RFALEI.

A VIMÁGUA, E.I.M. S.A. foi criada pela iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela e iniciou a sua atividade em 20 de fevereiro de 2002.

A participação na VIMÁGUA E.I.M. S.A. justifica-se pela transferência da gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de drenagem e tratamento de águas residuais na área do município de Vizela numa ótica de parceria que está consubstanciada num Contrato de Gestão assinado entre as partes a 2 de abril do ano 2008.

As contrapartidas que o Município recebe e as obrigações em que incorre estão suportadas em acordos estabelecidos entre as duas entidades, tendo o Município uma participação de 10% no valor de 50.000,00€ no capital social da VIMÁGUA E.I.M. S.A. de 500.000,00 €.

Em termos de gestão da VIMÁGUA E.I.M. S.A., o Município é representado por um vogal no Conselho de Administração e um vogal na Assembleia Geral que participam na orientação e discussão dos assuntos de interesse coletivo não só para o Município de Vizela mas também para o Município de Guimarães.

Durante o ano de 2019, não ocorreram factos ou responsabilidades para o Município de Vizela dignos de realce e os que ocorreram estão devidamente documentados nas contas apresentadas.

As perspetivas futuras são de continuidade das políticas do passado, estando definidas no Plano de Gestão Previsional e no Plano Plurianual de Investimentos da VIMÁGUA E.I.M. S.A., aprovados pelo Conselho de Administração da empresa, que se traduzem na redução e controlo das infiltrações e afluências de águas pluviais às redes de saneamento, substituição de redes de água e de contadores, racionalização do consumo de energia e a prossecução da extensão de redes, designadamente das de saneamento, conforme os Estatutos da Vimágua E.I.M, S.A..



PARECER E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE VIZELA** (o grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019, (que evidencia um total de 71.444.455,92 euros e um total de fundos próprios de 41.438.148,62 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 911.763,14 euros), a demonstração consolidada dos resultados relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE VIZELA** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido nas notas anexas às demonstrações financeiras Individuais da entidade (ponto 8.2.8), ainda não se encontram concluídos os processos de inventariação e de atualização dos registos dos bens do ativo imobilizado propriedade do Município. Como a informação atualmente existente não constitui uma garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, não nos é possível emitir opinião nesta data sobre os saldos das rubricas de imobilizado evidenciado no balanço a 31 de dezembro de 2019.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidade do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativamente à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 14 de maio de 2020


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881



RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros, da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre as contas consolidadas apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DE VIZELA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas Consolidada, que emitimos somos parecer que as contas Consolidadas do MUNICÍPIO DO VIZELA referentes ao exercício de 2019, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Porto, 14 de maio de 2020


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881



RELATÓRIO DE CONTAS DA VIMÁGUA
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Os Serviços da Vimagua estão disponíveis à distância de um clique. Adira ao **Balcão Digital e Fatura Eletrónica**, acedendo ao nosso sítio eletrónico, em www.vimagua.pt.


Exmo(s) Senhor(es)
Município de Vizela
Presidente da Câmara Municipal de Vizela
Praça do Município, nº 522
São Miguel (Caldas de Vizela)
4815-013 VIZELA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
DAF-EXP/ PF

Data
16-03-2020

N.º 4039/2020

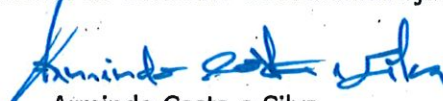
Proc.º 4797/2020 EXT

ASSUNTO: Relatório e Contas 2019

Cumpre-me remeter a V. Exa., para conhecimento do órgão executivo do Município e em cumprimento das disposições dos Estatutos da Vimágua e do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório e Contas de 2019, aprovado em Assembleia-geral realizada a 16 de março, acompanhado da respetiva Certificação Legal das Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único e Ata de aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo Costa e Silva



Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Relatório e Contas

2019

1. 8.
f.d.
ch
ja

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

Índice

| | |
|--|----|
| Índice | 1 |
| Mensagem do Presidente..... | 3 |
| Principais Indicadores | 7 |
| Introdução | 8 |
| Estrutura Organizacional..... | 9 |
| Órgãos Sociais..... | 9 |
| Estrutura orgânica | 11 |
| Estratégia Empresarial | 12 |
| A Empresa..... | 12 |
| Enquadramento Setorial..... | 15 |
| Missão, Visão e Valores | 18 |
| Política da Qualidade, Ambiente e Segurança..... | 18 |
| Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas..... | 19 |
| Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética | 21 |
| Regulamento Geral de Proteção de Dados..... | 22 |
| Comunicação e Educação | 24 |
| Áreas de Atividade..... | 28 |
| Gestão de Clientes..... | 44 |
| Investimento..... | 55 |
| Recursos Humanos | 59 |
| Desempenho Económico e Financeiro..... | 69 |
| Perspetivas Futuras | 77 |
| Proposta de Aplicação de Resultados | 79 |
| Considerações Finais | 80 |
| Demonstrações financeiras | 81 |
| BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 82 |
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS | 83 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018.... | 84 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019.... | 85 |
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 86 |
| ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA | 87 |
| ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 88 |

Relatório e contas

1.

X.
Z.
A.
B.

Mensagem do Presidente

A atividade da Vimágua em 2019 ficou marcada por várias realizações, designadamente, pela aposta na transição energética, consubstanciada no aproveitamento da energia solar, com a instalação de painéis fotovoltaicos e com o reforço da frota elétrica.

A Vimágua deu um importante passo na descarbonização da sua atividade, em linha com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica - RNC 2050, e com os desígnios de proteção ambiental e de combate às alterações climáticas dos Municípios de Guimarães e de Vizela.

A instalação de 896 painéis fotovoltaicos, implicou um investimento na ordem dos 222Mil Euros, reduzindo de forma significativa a intensidade carbónica de vários edifícios, como, o Reservatório das Minas da Penha, na Estação de Tratamento de Água de Gondomar, na Sede da Vimágua, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins e no Reservatório da Pégada, representando, no seu total, uma potência instalada de 271Kwh.

Reduziremos, desde modo, a emissão de dióxido de carbono em 97 toneladas por ano, fixando-se a poupança anual na fatura energética, em cerca de 45Mil euros, libertando recursos financeiros para outros investimentos.

A substituição gradual da frota, por viaturas elétricas, reduziu as emissões de CO2 em cerca de 39 Toneladas nos 303.753 km percorridos e contribuiu para uma poupança na fatura de combustíveis de 19.389€/ano.

A par desta aposta, destaco o necessário reforço da sua estrutura de recursos humanos e um diversificado conjunto de ações e investimentos tendentes à melhoria do serviço prestado pela Vimágua.

Desde a criação da Vimágua, em 2002, foi estabelecido como um dos seus principais objetivos, a tendencial universalização do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, às populações de todas as freguesias dos concelhos de Guimarães e Vizela.

A prossecução deste objetivo, materializado através de sucessivos e vultosos investimentos em extensões de redes, sendo que em 2019 teve uma particular incidência nas extensões das redes de saneamento, permite que tenhamos taxas de cobertura de rede de abastecimento de água de 98,0% e de saneamento de águas residuais de 91,6%, acima da média nacional.

Atualmente, dispomos de uma rede de abastecimento de água com uma extensão de cerca de 1400km, pelo que outros desafios se colocam à Vimágua, ao nível da operacionalização desta rede, para que os utilizadores possam usufruir de um serviço público em continuidade e qualidade.

Assim, a Vimágua tem vindo a proceder à criação de zonas de monitorização e controlo (ZMC's), as quais possibilitam o acompanhamento, em tempo real, do desempenho das redes e, conseqüentemente, permitem a adoção das medidas mais adequadas, tendo em conta o resultado da avaliação dos dados gerados nestas ZMC's.

Pretendemos controlar todas as condicionantes de prestação do serviço, desde a captação até à distribuição, oferecendo à população um serviço de excelência, cumprindo os mais exigentes requisitos ambientais, e a um custo socialmente aceitável.

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

Este projeto de investimento, já em avançado estado de implementação no terreno, com entrada em funcionamento, no ano de 2019, de 64 ZMC's, está alinhado com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A Vimágua prosseguiu, deste modo, os seguintes objetivos:

1. Substituir redes/condutas de abastecimento de água com registos de perdas;
2. Proceder à instalação de "Zonas de Medição e Controlo" de uma forma abrangente para todo o sistema de abastecimento de água, visando a deteção precoce de roturas e a sua pronta reparação;
3. Proceder à aquisição de equipamento que permita a pesquisa ativa e a identificação de fugas;
4. Reduzir a percentagem de perdas de água no sistema de abastecimento de água gerido pela Vimágua;
5. Garantir a prestação do serviço público de abastecimento de água, em quantidade, continuidade e qualidade.

No que concerne à gestão da rede de saneamento, importa salientar o intenso trabalho de fiscalização e de resolução das aflúncias indevidas de águas pluviais, de avaliação do estado operacional dos coletores, de limpeza e manutenção dos mesmos. A adjudicação de um novo equipamento hidrolimpador que será entregue no segundo trimestre de 2020, representa um esforço financeiro de 450.000,00 euros, permitirá

intensificar as operações de limpeza e manutenção preventiva, e contribuirá para uma redução expressiva do número de obstruções e de transbordamentos.

Gostaria de destacar a consolidação da situação económica e financeira da empresa, que apresenta em 2019 resultados líquidos positivos, não obstante o impacto negativo resultante do acréscimo de gastos com o serviço de saneamento em alta na ordem dos 2 Milhões de Euros, sendo que cerca de uma milhão se ficou a dever à revisão da metodologia de faturação, tendo o volume de negócios, no mesmo período, aumentado 2,41%, sem aumento das tarifas de serviço, com exceção das relativas à prestação do serviço de saneamento.

Verificou-se uma alteração na composição do Conselho de Administração da Vimágua com a substituição da Segunda Vogal, Dr.^a Marta Coutada, pela Dr.^a Mafalda Cabral, motivada pela renúncia ao cargo pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Importa, neste momento, salientar a dedicação e o contributo excecional da Dr.^a Marta Coutada no desenvolvimento do projeto e da missão da Vimágua.

Finalmente, registo uma palavra de reconhecimento, aos clientes e fornecedores da empresa, aos órgãos sociais, nomeadamente, à Assembleia Geral e ao Fiscal Único, aos Municípios de Guimarães e de Vizela, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Entidade Reguladora do Setor e aos trabalhadores da Vimágua, agradecendo a todos o espírito de permanente colaboração, para a prossecução da missão de serviço público da Vimágua.

O Presidente do Conselho de Administração



Armindo Costa e Silva

Relatório e contas

1.

2.

3.

4.

Principais Indicadores

| PRINCIPAIS INDICADORES | 2013 | 2012 | 2011 |
|--|------------|------------|------------|
| BALANÇO | | | |
| CAPITAL REALIZADO | 500 000 | 500 000 | 500 000 |
| CAPITAL PRÓPRIO | 21 726 296 | 22 388 342 | 22 394 733 |
| PASSIVO | 35 778 181 | 36 402 628 | 36 579 440 |
| ATIVO | 57 504 477 | 58 790 970 | 58 974 173 |
| CAPITAL PRÓPRIO / ATIVO, % | 37,78% | 38,08% | 37,97% |
| INVESTIMENTO | 5 916 786 | 3 064 606 | 4 283 417 |
| RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO, % ¹ | 6,18% | 5,71% | 1,56% |
| RENTABILIDADE DO ATIVO, % ² | 2,33% | 2,17% | 0,59% |
| CONTA DE EXPLORAÇÃO | | | |
| VOLUME DE NEGÓCIOS/VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 17 854 293 | 18 224 942 | 18 664 058 |
| RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO | 17 854 293 | 18 224 942 | 18 682 177 |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÕES (EBITDA) | 6 198 212 | 6 211 931 | 5 155 203 |
| em % do Volume de Negócios | 34,72% | 34,08% | 27,62% |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS (EBIT) | 2 633 914 | 2 463 559 | 1 200 229 |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS | 1 846 356 | 1 725 011 | 536 927 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1 341 790 | 1 277 561 | 349 192 |
| CASH-FLOW | 4 906 088 | 5 025 933 | 4 304 166 |
| ATIVIDADE | | | |
| VOLUME TOTAL DE ÁGUA VENDIDA | 6 669 361 | 6 621 425 | 6 662 764 |
| NÚMERO TOTAL DE CLIENTES | 66 530 | 67 708 | 69 919 |
| NÚMERO DE MUNICÍPIOS SERVIDOS | 2 | 2 | 2 |
| N.º TRABALHADORES | 170 | 192 | 200 |
| CLIENTES/TRABALHADORES | 391 | 353 | 350 |

¹ Resultado líquido / Capital próprio

² Resultado líquido / Ativo total



Introdução

Em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da empresa, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., apresenta o Relatório e Contas do exercício de 2019 e a proposta de aplicação de resultados.

O presente Relatório e Contas será acompanhado pela Certificação Legal das Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, conforme estipula a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º dos Estatutos.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o presente Relatório e Contas será apresentado aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela.

O Presidente do Conselho de Administração exerce funções executivas, em regime de permanência, acumulando as competências previstas para o cargo de Diretor-geral nos regulamentos e documentos de organização e carreiras da Vimágua.

A Mesa da Assembleia geral tem, desde 26 de outubro de 2017, a seguinte composição:

Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;

Vogal: Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

Em 2019 a Assembleia geral realizou quatro sessões, as duas sessões ordinárias previstas nos Estatutos e duas sessões extraordinárias.

Conforme determinado no artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua, a 13 de março, em sessão ordinária, foi aprovado o Relatório e Contas de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da empresa, e na sessão ordinária realizada a 15 de outubro foi aprovada a proposta de *Tarifário 2020* e o *Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2020*.

Neste exercício realizaram-se duas sessões extraordinárias:

- A 29 de março, onde foram aprovadas propostas de alteração ao *Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA* e ao *TARIFÁRIO*, para enquadramento da decisão dos Municípios de adesão ao regime da tarifa social, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;
- A 27 de novembro, onde foi aceite a renúncia da segunda vogal do Conselho de Administração, Marta de Abreu Coutada, e nomeada, sob proposta do representante do Município de Guimarães, como segunda vogal do Conselho de Administração, Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

Nos termos dos Estatutos da empresa, alterados em 2013 para adequação às novas determinações legais introduzidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único para o mandato 2017-2021 foi designado pelos órgãos deliberativos dos Municípios de Guimarães e Vizela, tendo-se mantido a fiscalização da empresa a cargo da sociedade "Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.", representada por António de Jesus Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 245 e na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, Pessoa coletiva n.º 509 332 153, com sede no Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23-12.º D, 4400-676 Vila Nova de Gaia.

Estrutura Organizacional

Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, são órgãos sociais da Vimágua a Assembleia geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia geral é formada por um representante de cada acionista, competindo aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela designar os respetivos representantes.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Vimágua, composto por três membros, um dos quais é o Presidente, que são nomeados pela Assembleia Geral, dois sob proposta do Município de Guimarães e um sob proposta do Município de Vizela. É este o órgão de gestão da Vimágua que, no âmbito do contrato de gestão da empresa, define as orientações estratégicas, os planos de atividade e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, controlando a respetiva execução.

Ao Fiscal Único compete a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Vimágua, nomeadamente a revisão legal das contas.

O Conselho de Administração iniciou funções a 22 de novembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva, designado sob proposta do Município de Guimarães;

1.º Vogal: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela e designado sob proposta do Município de Vizela;

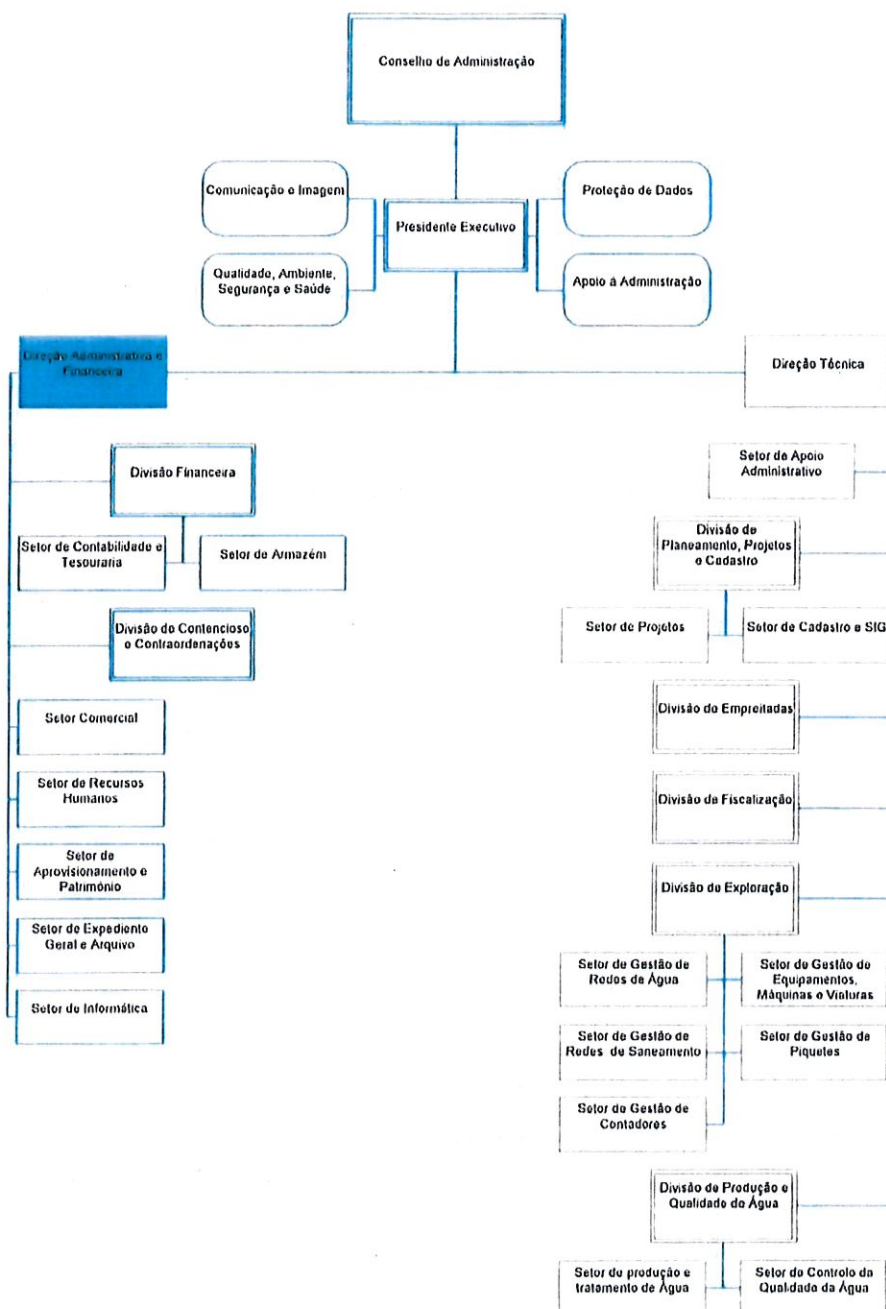
2.º Vogal: Marta de Abreu Coutada, designada sob proposta do Município de Guimarães.

Na sequência da renúncia ao cargo por parte da segunda vogal, pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, funções que obrigam, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao regime de exclusividade, iniciou funções no Conselho de Administração da empresa, em 27 de novembro de 2019, um novo membro indicado pelo Município de Guimarães e designado em Assembleia Geral da Vimágua:

2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

Estrutura orgânica

A estrutura orgânica da empresa é ilustrada pelo seguinte organograma:



Estratégia Empresarial

A Empresa

A Vimágua iniciou a sua atividade em 20 de Fevereiro de 2002, substituindo-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, tendo sido criada, por iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela, com o intuito de usando dos instrumentos previstos na lei, refundar um serviço público, reorganizando estruturas, rentabilizando recursos, implementando novas filosofias de gestão, clarificando competências e responsabilidades, em suma otimizando-o e orientando-o de forma ainda mais exigente e constante para a satisfação das necessidades dos clientes.

Em 28 de dezembro de 2007, por escritura pública e de acordo com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a Vimágua foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação *Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.*

Identificação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único 505 993 082

Capital Social e Prestações Suplementares:

Capital Social: 500.000 euros, dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

Prestações Suplementares: €12.240.000

Acionistas:

Município de Guimarães: 450.000 ações

Município de Vizela: 50.000 ações

Âmbito geográfico

A Vimágua atua no âmbito geográfico dos Municípios que a integram, Guimarães e Vizela, cuja cobertura territorial efetiva, por parte desta empresa, regista um significativo crescimento, desde a sua criação e início de atividade.



2 MUNICÍPIOS

53 FREGUESIAS

- SUPERFÍCIE
Guimarães 240,95 km²
Vizela 24,70 km²
Total 265,65 km²
- POPULAÇÃO RESIDENTE
Guimarães 158.124
Vizela 23.736
Total 181.860
- ALOJAMENTOS CLÁSSICOS
Guimarães 66.790
Vizela 9.048
Total 75.838

Objetivos Estratégicos

A 2 de Abril de 2008, foi celebrado entre a Vimágua e os Municípios participantes o *Contrato de Gestão*, para cumprimento das exigências legais do regime jurídico do setor empresarial local e determinação objetiva e concreta de orientações estratégicas dos Municípios em relação à empresa, atenta a sua natureza de entidade gestora encarregada da gestão de serviço de interesse geral.

O Contrato de Gestão, cuja finalidade é regular os direitos e deveres estabelecidos entre os Municípios e a Vimágua, reajustando e reequilibrando, assim, em termos económicos, a relação existente, por forma a tornar viável a atividade da Vimágua, define de forma clara os objetivos da sua atividade:

- a) Assegurar a qualidade, universalidade e continuidade dos serviços de interesse geral delegados na Vimágua e enquadrados pelo Contrato de Gestão, na área dos municípios de Guimarães e Vizela.
- b) Proteger os munícipes, assegurando o funcionamento dos Sistemas e a obtenção de níveis de satisfação e de qualidade das necessidades básicas da população ao nível de distribuição de água para consumo humano e saneamento das águas residuais.

- c) Manter e renovar as infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens afetados aos Sistemas, quando necessário.
- d) Impulsionar a coesão local a nível económico e social.
- e) Privilegiar a eficiência e eficácia económica desta atividade, contribuindo para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do setor público.
- f) Respeitar os princípios de não discriminação e transparência.

Em 2017 foi aprovado pelos órgãos sociais da Vimágua e pelos Órgãos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, o novo Contrato de Gestão Delegada, o qual foi submetido a parecer da entidade reguladora – ERSAR.

O novo Contrato de Gestão Delegada foi elaborado considerando que, no modelo de gestão delegada dos serviços públicos objeto da atividade da Vimágua, deverão ser conciliados os dois regimes legais aprovados, posteriormente à celebração do Contrato de Gestão da Vimágua, pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, residindo na esfera da Lei n.º 50/2012 a definição das regras gerais orientadoras da tipologia das empresas, do procedimento de constituição das empresas, do funcionamento interno das empresas, bem como, do controlo financeiro acionista e externo, por um lado, e na esfera do Decreto-Lei n.º 194/2009 as regras especiais do regime municipal, as quais definem, designadamente, o conteúdo do contrato de gestão delegada, os poderes da entidade delegante, bem como, o modo de intervenção da ERSAR.

Os objetivos estratégicos definidos para a atuação da Vimágua devem compaginar-se com aqueles que são os objetivos nacionais estabelecidos para o setor do saneamento básico, plasmados no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”, documento que sucede ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II).

O aludido “PENSAAR 2020” assenta em 5 eixos estratégicos, designadamente:

- Eixo 1 - Proteção do ambiente e melhoria das massas de água;
- Eixo 2 - Melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4 - Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5 - Condições básicas transversais.

Assim, temos em curso um plano que visa, entre outras ações, promover a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais às redes de águas residuais, criar Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC's), substituir redes de água e contadores por forma a reduzir as perdas e implementar um plano de racionalização de consumo de energia.

Enquadramento Setorial

No final do ano de 2006 foi publicada a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), introduzindo um novo modelo de empresas municipais, distinto do regime anterior e aproximando-o do modelo adotado para o setor empresarial do Estado.

Neste contexto, a Vimágua, em 2007, procedeu à adequação dos respetivos Estatutos, passando a adotar um modelo de organização que melhor servia a prossecução do seu objeto, tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida pela Vimágua, enquadrada no Capítulo II, da Lei n.º 53-F/2006 (Empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse geral), que, de acordo com as diretrizes comunitárias e com a legislação e regulamentação nacional aplicáveis, deveria ser gerida por princípios de gestão comuns aos das sociedades comerciais, considerou-se, então, que a adoção de natureza societária era a mais consentânea com aqueles princípios, uma vez que favorecia uma gestão isenta e centrada na prestação de um serviço público de carácter geral, tendo-se procedido, por conseguinte, à transformação da Vimágua, numa Sociedade Anónima nos termos da Lei Comercial.

A Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, foi revogada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e que determinou a necessidade de proceder a uma alteração estatutária, por forma a conformar os Estatutos da Vimágua com o disposto na Lei 50/2012.

A principal alteração que decorre para a Vimágua deste novo ordenamento jurídico prende-se com a designação do Fiscal Único que nos termos do artigo 26º da referida Lei passará a ser designado, no caso da Vimágua, pelas Assembleias Municipais de Guimarães e Vizela, sob propostas dos respetivos órgãos executivos.

Entrou em vigor em dezembro de 2013 o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial, estabelecendo os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Enquanto entidade gestora dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas a Vimágua está sujeita aos poderes de regulação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que vem estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, reunindo o regime jurídico sobre esta matéria num ato normativo, o que permite a clarificação das regras aplicáveis às entidades gestoras.

Assim, este quadro legal veio estabelecer regras sobre o relacionamento da Vimágua com os Municípios titulares do serviço, definindo um conjunto de normas, nomeadamente, quanto à gestão técnica dos serviços e ao relacionamento com os utilizadores. Fixa, também, alguns princípios gerais sobre a intervenção da entidade reguladora e estabelece um regime contraordenacional que visa sancionar o incumprimento das obrigações por parte dos vários intervenientes (entidade titular dos serviços, entidade gestora e utilizadores).

O regulador setorial (ERSAR) viu os seus poderes e independência reforçados com a publicação, em 6 de março, da Lei n.º 10/2014 que aprova os novos estatutos da ERSAR e que acarreta novas condicionantes à atividade da Vimágua e necessidade de reestruturação para resposta aos novos normativos legais.

Em face das alterações em concretização no setor das águas, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo, quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas, e pelo impacto que a atuação da ERSAR passa a poder ter na esfera patrimonial da Vimágua, enquanto empresa regulada, a gestão do risco regulatório torna-se uma matéria ainda mais fulcral para a Vimágua.

A 23 de julho de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 446/2018 – Regulamento dos Procedimentos Regulatórios – o qual tem por objeto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação. Neste Regulamento são definidas regras relativas aos procedimentos no âmbito da regulação comportamental das entidades gestoras referentes à:

- a) Monitorização legal e contratual das entidades gestoras;
- b) Regulação económica das entidades gestoras;

1. 8 7 4

Consciente da sua responsabilidade para com a sociedade em geral, o meio ambiente, os seus colaboradores e subcontratados, bem como da importância de satisfazer as expectativas de clientes e partes interessadas, a Vimágua promove, na sua organização, uma consciencialização para a melhoria contínua do seu desempenho.

A Vimágua é auditada no âmbito do sistema de gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, quer internamente, quer externamente, pelo menos duas vezes por ano.

Relativamente à capacidade de resposta perante a ocorrência de emergências, a Vimágua tem implementada a prática da realização de simulacros de forma a testar os planos de emergência definidos. Desta forma, planeou e realizou um simulacro de emergência ambiental e de segurança nos quais se verificou que, de um modo geral, os colaboradores têm conhecimento dos modos de atuação a seguir e das funções a desempenhar. Evidenciaram, ainda, conhecimentos quanto ao modo como os resíduos deviam ser geridos, mais concretamente separados e identificados. Foi, também, confirmada a capacidade de operacionalizar as metodologias definidas de resposta a emergências.

Não ocorreu qualquer situação de emergência em nenhum dos edifícios da Vimágua. Manteve-se atualizada a documentação das várias medidas de autoproteção.

Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas

Entrou em vigor, a partir do dia 7 de fevereiro de 2019, o Regulamento n.º 99/2019 - Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas — Municípios de Guimarães e Vizela, que revogou, de acordo com o previsto no seu artigo 123º, o Regulamento de Serviço, até em tão em vigor.

Este Regulamento veio substituir o Regulamento n.º 24/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 11, de 16 de janeiro de 2013, em relação ao qual a ERSAR emitiu dois Pareceres - Informação I-001428/2012, datada de 21 de novembro de 2012, e Informação I-000474/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014.

No novo Regulamento foram considerados, além dos aludidos Pareceres da ERSAR e alterações legislativas, as decisões de revisão tarifária e a proposta de Contrato de Gestão Delegada, aprovados pelos

Municípios de Guimarães e Vizela, e as últimas versões de Regulamentos publicadas pela ERSAR, procurando, também, salvaguardar os interesses de todas as partes em presença.

O Regulamento de Serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento. Os contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os utilizadores correspondem a contratos de adesão, cujas cláusulas contratuais gerais decorrem, no essencial, do definido no referido regulamento de serviço.

Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres, o que se procurou aperfeiçoar nesta proposta de Regulamento.

Entretanto, os Municípios de Guimarães e Vizela, considerando o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que «estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas», abrangendo «os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais». Este diploma legal, no seu artigo 3.º, estabelece que «A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal» e estabelece ainda, no seu artigo 4.º, que «Compete ao município aderente o financiamento da respetiva tarifa social» e que, quando «a prestação de serviços de águas é assegurada por entidade distinta do município, o financiamento da tarifa social é suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor aplicável e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social.». Define ainda, no artigo 5.º, que compete «ao município, na deliberação a que se refere o artigo 3.º, fixar o valor do desconto e ou a isenção e os eventuais limites máximos de consumo sobre os quais estes são aplicáveis». Nos termos do artigo 2.º «são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de água que se encontrem numa situação de carência económica» considerando que «encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de: a) Complemento solidário para idosos; b) rendimento social de inserção; c) Subsídio social de desemprego; d) Abono de família; e) Pensão social de invalidez; f) Pensão social de velhice», sendo igualmente considerados «os clientes finais cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a €5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento

Missão, Visão e Valores

Missão

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais, pautando-se pela prestação de um serviço de qualidade, orientado por princípios de eficácia de gestão, e promovendo a defesa dos valores de ordem social e do meio ambiente.

Visão

Ser uma empresa de âmbito intermunicipal de referência no setor, localizada no cliente e orientada pelas melhores práticas internacionais.

Valores

Valores Institucionais que estão subjacentes à atuação da Vimágua:

Qualidade, em função da qual se persegue a Inovação, a Modernidade e a Excelência;

Responsabilidade Social na prestação dos serviços públicos essenciais;

Sustentabilidade e Eficiência na Gestão, na Defesa e Proteção do Ambiente, de Respeito pela Pessoa Humana e de Envolvimento da Comunidade;

Orientação para o Cliente, razão de ser da empresa;

Integridade e Transparência no modo de estar e nas relações com todas as partes interessadas;

Competência e Rigor na tomada de decisões e nas ações, estabelecendo a Confiança como princípio de relação entre a Vimágua e os diferentes públicos de relacionamento;

Respeito e a Prática da Legalidade;

Melhoria Contínua da Pessoa, do Saber, dos Processos, das Práticas da Empresa e da Sociedade.

Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

A Vimágua tem o seu Sistema de Gestão certificado nas normas de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança (ISO 45001) e está em fase de certificação da norma de Energia (ISO 50001).

O processo de Certificação de Sistemas de Gestão de Energia, ISO 50001, foi iniciado em 2019, prevendo-se a respetiva concessão no início de 2020. Esta certificação tem o objetivo de especificar os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar o sistema de gestão de energia, permitindo que a Vimágua siga uma abordagem sistemática para atingir a melhoria contínua do seu desempenho energético, incluindo a eficiência energética no uso e consumo de energia.

- c) Regulação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras;
- d) Regulação da qualidade da água para consumo humano;
- e) Análise de reclamações de utilizadores.

A 4 de setembro de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - o qual estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Este Regulamento aplica-se a todos os intervenientes nas relações comerciais por si abrangidas, designadamente, a todas as entidades responsáveis pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, independentemente do respetivo título e modelo de gestão, que se encontram sujeitas à atuação da ERSAR, nos termos previstos no artigo 4.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, assim como aos utilizadores daqueles serviços.

A Vimágua-Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., notificada para se pronunciar sobre o projeto de alteração ao Regulamento n.º 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos), da ERSAR, pronunciou-se, desfavoravelmente, à semelhança do que já tinha em inúmeros outros momentos e sempre que se suscitava a cobrança dos encargos de ligação às redes públicas de forma difusa e não pela individualizada, esta última aquela que foi, desde sempre, a opção assumida pelos Municípios de Guimarães e Vizela.

Em face dos argumentos aduzidos pela Vimágua, a Entidade Reguladora reviu a sua posição e procedeu à alteração da proposta, derogando o artigo que impedia a cobrança individualizada de ramais, em linha, aliás, com o que se tem vindo a fixar em termos de jurisprudência.

Além das condicionantes impostas pelo regime legal do setor e pelo seu sistema de regulação, existem outras que atuam e influenciam de forma direta a atividade e desempenho da Vimágua, com destaque para as seguintes:

- A evolução da situação económica e financeira do país;
- A variação dos custos energéticos;
- A existência de soluções privativas e individuais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, ainda que em incumprimento legal, em alternativa à ligação aos sistemas públicos;
- As verbas disponíveis para comparticipação dos investimentos.

do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.»

A obrigatoriedade de apresentação de candidatura para obtenção de tarifário especial tinha como consequência imediata que uma percentagem de famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade, por desconhecimento ou outras limitações, não usufruíssem desse apoio. Esta limitação foi ultrapassada a partir do momento em que os Municípios de Guimarães e Vizela aderiram à Tarifa Social da Água, pois este desconto passou a ser aplicado de forma automática na fatura da água das famílias beneficiárias, através do cruzamento de dados com a Autoridade Tributária e a Segurança Social. Neste novo regime de tarifa social, e com vista a facilitar o acesso dos agregados familiares em situação de carência económica, a respetiva atribuição faz-se, em regra, de forma automática devendo, para o efeito, os Municípios solicitarem informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários à DGAL que, por sua vez, consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Em face da decisão dos Municípios em matéria de tarifário social foi necessário adequar a estrutura tarifária e bem assim as disposições relativas à aplicação do tarifário que constam do Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA.

O novo modelo de tarifário social foi aplicado aos clientes da Vimágua a partir da faturação de junho de 2019.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética

A promoção e difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade são contextos transversais a todas as abordagens promovidas sob a temática de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em 25 de fevereiro de 2015 foi aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Vimágua, encontrando-se o mesmo disponível no sítio eletrónico, de acordo com o previsto na Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 140 de 22 de julho de 2009.

O Plano incide na contratação pública e na atribuição de subsídios e outros benefícios devido à alta probabilidade de ocorrência de fenómenos de corrupção, todavia não se esgota aqui o seu campo de atuação.

Foi, também, aprovado o Código de Conduta e Ética, na senda do fixado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo a Vimágua promovido ações de formação e divulgação dos dois documentos, implicando todos os trabalhadores da empresa, com vista à formação de uma consciência coletiva dos valores preconizados, pautada pelo escrupuloso cumprimento dos objetivos enunciados no Código de Conduta e Ética.

A luta contra a corrupção exige uma mudança cultural e de comportamento de cada cidadão, porque uma sociedade só muda quando o conjunto dos indivíduos que a compõem modifica os seus comportamentos. Com o comprometimento de todos é possível controlar os efeitos nefastos de atos de corrupção. Para isso é determinante o fator Educação. Apenas com a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a Ética e a Lei é possível minorar a ocorrência de atos de corrupção.

Sendo a realidade da vida e das instituições dinâmicas, também assim são os planos, daí que, anualmente, o Conselho de Administração pondere e elabore um relatório síntese de execução das medidas plasmadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, extraindo as devidas conclusões e identificando os pontos a melhorar e, conseqüentemente, a ser incluídos no Plano original.

Em 2019, não foram identificados indícios de práticas de corrupção ou infrações conexas nem foram apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da Vimágua.

Em resultado da evolução legislativa, da análise interna, com vista à avaliação do cumprimento das medidas e mecanismos de controlo instituídos e a identificação de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno nas áreas de maior risco, a par da identificação de situações efetivas ou potenciadores de atos de corrupção e infrações conexas, iniciamos um processo com vista a um diagnóstico mais aprofundado da situação e conseqüente revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tendo em vista o seu aperfeiçoamento.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

No decorrer do ano de 2018, foram contratados serviços jurídicos especializados a quem foi acometida a responsabilidade de proceder a um diagnóstico exaustivo e complexo de todas as atividades de

tratamento de dados que ocorrem na Vimágua, tanto ao nível interno como externo, tendo, nesse seguimento, sido disponibilizado o relatório "Privacidade e Proteção de Dados Pessoais".

Na produção do referido documento, esteve envolvida a totalidade dos trabalhadores da empresa, com a realização de entrevistas posto a posto.

Com base neste diagnóstico foram produzidos os seguintes procedimentos/políticas, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 19 de julho, tendo em vista a sua ulterior implementação junto das diferentes áreas funcionais da Vimágua:

1. Política de direitos dos titulares dos dados (*ARCO rights*);
2. Política de gestão de acessos;
3. Política de acesso remoto;
4. Política de acesso à Internet;
5. Política de utilização de correio eletrónico;
6. Política de ecrã limpo;
7. Política a aplicar em caso de violação de dados;
8. Política de passwords (Anexo A-entrega de passwords);
9. Política de gestão de candidaturas;
10. Política de geolocalização;
11. Política de captação de imagens;
12. Política de videovigilância - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
13. Política de utilização de dados biométricos - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
14. Acordo para tratamento de dados pessoais;
15. *Landing Page* – Computadores Vimágua.

Tendo em conta o definido nas políticas/procedimentos aqui elencadas e visando o estabelecimento de um rigoroso e exaustivo diagnóstico relativo à estrutura de rede da Vimágua, sistemas de informação e aplicações existentes, foi proposta, em 2019, a contratualização de serviços de assessoria informática especializados.

Neste seguimento, foi produzido o Relatório de *Assessment* Tecnológico, entregue em 23 de maio de 2019, o qual nos permitiu conhecer, detalhadamente, todas as soluções informáticas em utilização na Vimágua, o seu grau de conformidade com o RGPD, identificando conformidades, não conformidades, riscos associados e, ainda, recomendações para a adoção de boas práticas ao nível dos sistemas de informação e rede.

Chegados a este ponto, há, ainda, tarefas de grande relevância a empreender e que respeitam à criação do Registo de Atividades de Tratamento e à implementação das políticas e das práticas sugeridas no referido Relatório de *Assessment* Tecnológico.

Assim, foi proposta a aquisição de soluções informáticas que pudessem dar uma resposta mais facilitada a estas próximas etapas e, também, pudessem auxiliar na gestão quotidiana de todas as questões associadas ao cumprimento do RGPD, havendo tais recursos no mercado, designadamente, no âmbito dos sistemas de gestão de proteção de dados, os quais estão aptos a responder às necessidades em matéria de RGPD *compliance* e se afiguram como uma importante mais valia, na medida em que possibilitam:

1. Fazer o registo de todas as atividades de tratamento, segregadas por área de atividade;
2. Fazer a gestão de incidentes;
3. Promover avaliação de impacto;
4. Promover recomendações.

Paralelamente, assegurará, ainda, que a organização se mantém atualizada, em matéria de proteção de dados pessoais, na medida em que avaliará a conformidade das práticas com legislação portuguesa e do setor, em vigor, a cada momento.

Estamos, pois, convictos que, com a introdução das novas políticas, processos e meios, iremos contribuir para uma cultura organizacional assente na proteção de dados pessoais, indo de encontro ao disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente, no que concerne ao dever de autorregulação.

Comunicação e Educação

No decorrer do ano de 2019, foram várias as iniciativas promovidas pela Vimágua, no âmbito da educação e responsabilidade social.

Assim e como é tradição, a semana de 18 a 22 de março foi dedicada às comemorações do Dia Mundial da Água, que se assinala, todos os anos, a 22 de março. Procurou-se, uma vez mais, proporcionar momentos de reflexão sobre a água, a disponibilidade dos recursos hídricos, formas de poupança da água e proteção das linhas de água.

No ano de 2019, o tema proposto pela Organização das Nações Unidas para o assinalar o Dia Mundial da Água foi "Água para todos!".

O acesso à água potável é um Direito do Homem, assim reconhecido em 2010 pela Organização das Nações Unidas, cabendo, portanto, na categoria dos Direitos Fundamentais:

" O direito a uma água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida".

Este tema está, ainda, intimamente relacionado com o 6º objetivo de um total de 17, definidos pela Organização das Nações Unidas, para o desenvolvimento sustentável.

Com efeito, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 foram adotados pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, e definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, procurando, assim, mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os ODS requerem uma ação à escala mundial de governos, empresas e sociedade civil para erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta.

Para as empresas, em particular, os ODS constituem uma oportunidade para criar e implementar soluções e tecnologias que resolvam os maiores desafios globais, ajudando a interligar estratégias empresariais e prioridades globais. (<https://www.ods.pt/ods/>)



Garantindo o acesso à água potável e uma adequada rejeição e tratamento de águas residuais urbanas estamos a promover, ativamente, a saúde pública e, consequentemente, um mundo mais próspero.



GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

Procuraremos, assim:

- Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos deverá ser um desígnio da Humanidade.
- Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade.
- Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.
- Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

- Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos.
- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

(<https://www.ods.pt/ods/>)

O mês de março foi, assim, dedicado à reflexão destes temas, na Escola EB 2,3 Virgínia de Moura, em Moreira de Cónegos, tendo, ainda, a Vimágua reabilitado os diferentes pontos de consumo de água da escola e fornecido garrafas reutilizáveis, para um consumo sustentável de água.

O futuro da Humanidade, como já aqui se disse, depende da sua capacidade de restaurar o equilíbrio natural do planeta, de travar o aquecimento global e de garantir a sustentabilidade para as atuais e para as gerações vindouras.

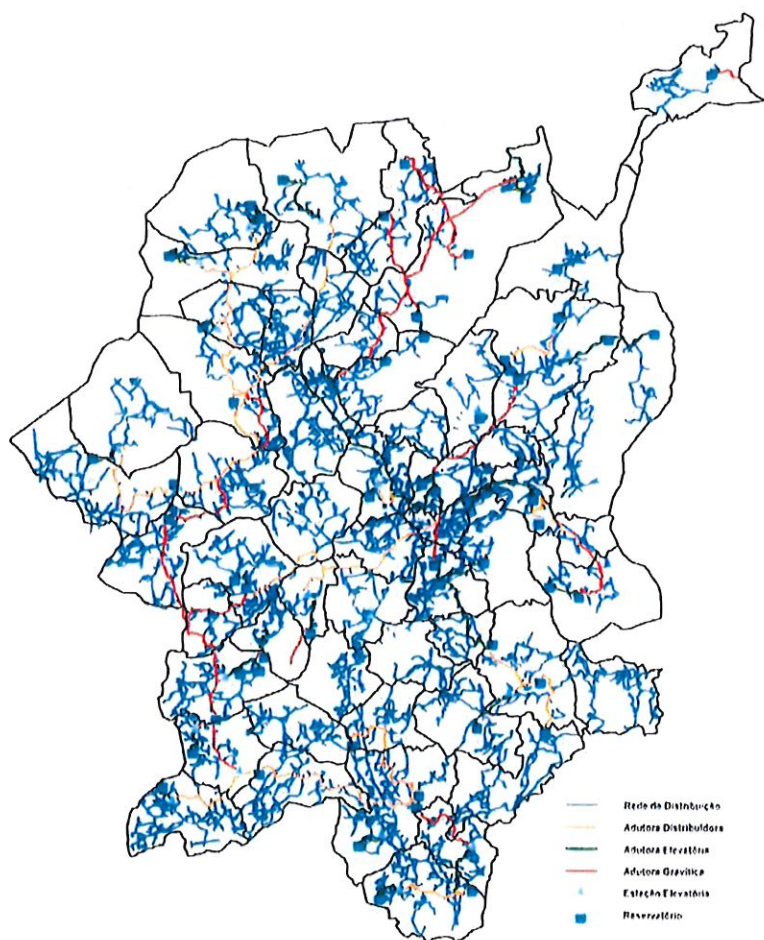
Paralelamente, há, ainda, a salientar as visitas às Oficinas da Água, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins por cerca de 200 alunos de diversas escolas dos concelhos de Guimarães e Vizela e a participação em várias ações de sensibilização e informação, a pedido de escolas e instituições.

Áreas de Atividade

A gestão das diferentes fases do Ciclo Urbano da Água em que a Vimágua tem intervenção - captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da Sustentabilidade, da Qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores e da Rentabilidade.

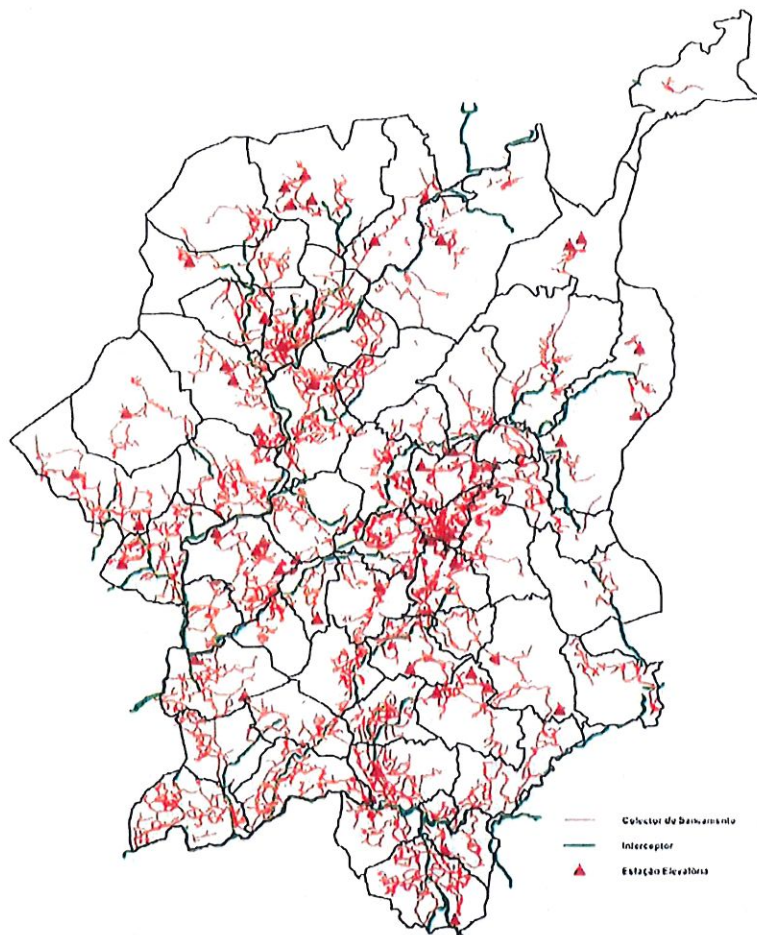
É nestas áreas que se geram a quase totalidade dos proveitos da Empresa, representando, também, a parte mais significativa dos seus custos operacionais.

Infraestruturas do sistema de abastecimento de água



- 2 Estações de Tratamento de Água (ETA)
- 1.380,9 Km de condutas de água (inclui adução e distribuição)
- 54 Reservatórios
- 22 Estações elevatórias
- 18 Hidropressores
- 22 Postos de cloração/recloração
- 138 VRP's
- 60.963 Ramais

Infraestruturas do sistema de saneamento de águas residuais



- 847,7 Km de coletores de saneamento de águas residuais
- 65 Estações elevatórias
- 22 Fossas Sépticas
- 45.664 Ramais

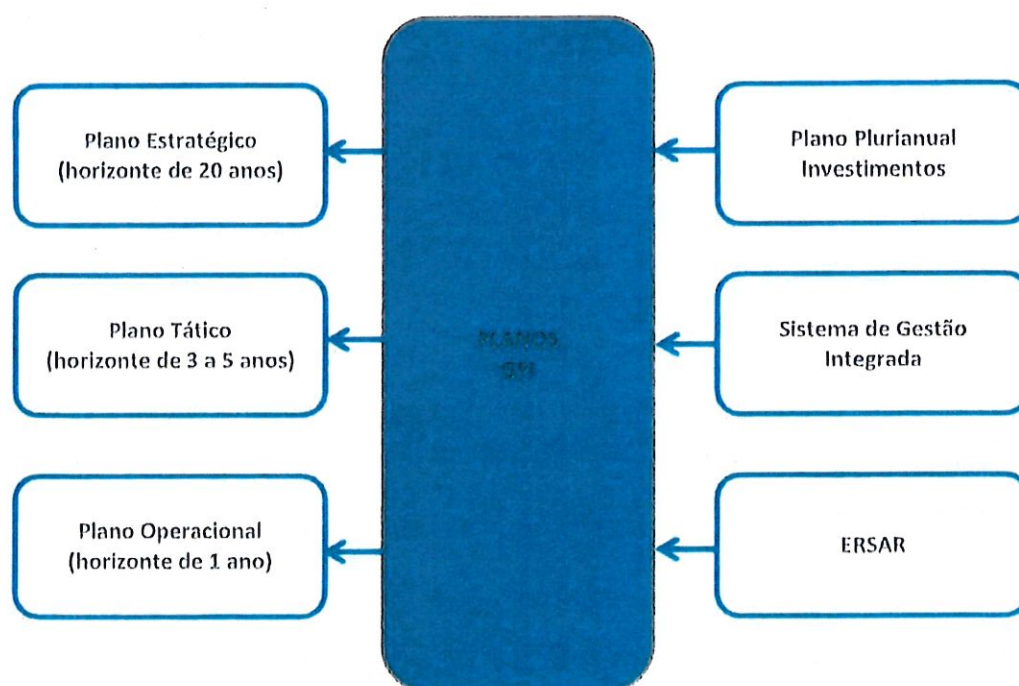
Gestão Patrimonial de Infraestruturas

Baseado na continuidade da qualidade do serviço prestado, na vertente de assegurar a sustentabilidade do serviço, infraestrutural e económica a longo prazo, a Vimágua definiu um conjunto de projetos e iniciativas, no sentido de garantir uma melhor e maior eficácia e eficiência na sua atuação. Enquadrada pela exigência legal do Decreto-Lei n.º 194/2009, e com base nas recomendações técnicas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constantes dos Guias Técnicos 16 e 17, procedeu-se à implementação, em 2017, da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) ajustado à realidade da Vimágua como Entidade Gestora, tendo sido aprovado o “*Plano Estratégico de Gestão Patrimonial de Infraestruturas - 2018 – 2038*”.

O plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Política do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Política da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Plano Estratégico de GPI;
- Planos Táticos de GPI;
- Planos Operacionais de GPI.

A figura seguinte esquematiza de forma gráfica as relações entre os vários instrumentos de planeamento:



No âmbito da continuidade do planeamento da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) procedeu-se, no ano de 2019, em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), ao desenvolvimento do “Plano Tático de Gestão Patrimonial de Infraestruturas 2019 - 2023”. Este plano, com um horizonte temporal de 5 anos, visa estabelecer táticas infraestruturais, não-infraestruturais e de operação e manutenção, por forma a atingir os objetivos estratégicos estabelecidos, definindo prioridades de intervenção e fases de implementação.

Abastecimento de água:

A atividade na área do serviço público de abastecimento de água, cuja gestão compete à Vimágua, engloba, concretamente, quer o “sistema em baixa” quer o “sistema em alta”, ou seja, a produção, o tratamento, o armazenamento e a distribuição ao consumidor final, sendo, portanto, completamente independente de qualquer sistema multimunicipal.

Neste capítulo, a Vimágua é responsável pela gestão de um parque de 54 reservatórios, 22 Estações Elevatórias (EEA) e 18 hidropressores (Hid.). No seu conjunto, a totalidade destes equipamentos disponibiliza uma capacidade de reserva total de aproximadamente 60.000 metros cúbicos.

O transporte e a distribuição da água são efetuados através de canalizações com uma extensão de 1.380,9 quilómetros de condutas adutoras e distribuidoras, às quais se encontram ligados 60.963 ramais domiciliários.

A água que a Vimágua distribui é proveniente de 2 captações superficiais (Prazins Stª Eufémia e Gondomar) e 5 subterrâneas (Rocha, Senhoras do Monte, Minas da Penha-nascente, Minas da Penha poente e Castelões).

Para garantir a qualidade da água distribuída, encontram-se em funcionamento, 22 postos de cloragem/recloragem e 8 postos de correção de pH, todos com localizações estrategicamente determinadas.

Atenta a orografia dos concelhos de Guimarães e de Vizela, a manutenção de pressões de serviço é feita com recurso a 138 válvulas redutoras e estabilizadores de pressão, estrategicamente inseridas nas redes distribuidoras gravíticas.

A Vimágua tem ainda a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de

Relatório e contas
1. 8. 7.

novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 460 novas ligações domiciliárias à rede pública de água e alteradas 147 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de higienização de reservatórios, estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de válvulas redutoras de pressão;
- Pesquisa ativa de fugas;
- Redução do tempo de início na reparação de fugas;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

Para garantia do bom funcionamento do sistema e da qualidade e continuidade do serviço prestado aos seus clientes, foram executadas, em 2019, 2.348 intervenções de manutenção corretiva para reparação de roturas na rede de distribuição de água e 3.126 intervenções de manutenção preventiva em equipamentos afetos ao serviço de abastecimento de água, nomeadamente, nos 92 reservatórios, estações elevatórias e hidropressores, bem como, nos 140 equipamentos destinados a reduzir e estabilizar a pressão de serviço (VRP's) e nas 64 instalações para monitorização do desempenho das redes (ZMC's).

Também com vista a garantir a qualidade da água bem como a continuidade do serviço, procedeu-se à remodelação exterior e interior do reservatório de Frades, Vizela, bem como da respetiva câmara de manobras, com a substituição de tubagens e válvulas e remodelação integral da instalação elétrica que implicou o fabrico de novo quadro elétrico de comando e, ainda, a substituição dos grupos de Eletrobomba de elevação para o reservatório de S. Bento. Esta remodelação teve em atenção, para além do aumento da capacidade de elevação e, consequentemente, a possibilidade de poder selecionar mais facilmente os horários com menor custo tarifário, o melhoramento da eficiência energética dos equipamentos, contribuindo para a descarbonização geral. Foram, ainda, instaladas novas válvulas hidráulicas para o controlo da adução, acionadas eletricamente e comandadas por autómato para otimizar o sistema de funcionamento e consequentemente contribuir para as reduzir os custos

energéticos. Nesta intervenção foram, também, melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No seguimento da empreitada da construção da nova célula no reservatório S. Bento, Vizela, procedeu-se à substituição de todo o circuito hidráulico, (tubagens, válvulas e acessórios), para possibilitar a interligação entre as células e as redes de adução e de distribuição. Foi, também, substituído o sistema de recloração para melhor garantia da qualidade do serviço, em termos de qualidade da água. Também aqui, foram melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No âmbito da empreitada de fornecimento e montagem dos painéis fotovoltaicos no reservatório da Pégada, procedeu-se à remodelação do espaço, com especial incidência na pavimentação das câmaras de manobra e pintura das paredes exteriores e interiores.

Na captação de Santa Eufémia de Prazins, também no âmbito do fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos, procedeu-se à construção de um pequeno edifício onde foram instalados todos os equipamentos elétricos.

Ainda no que respeita à continuidade do serviço, procedemos à instalação de sistemas de rearme automático em todos os hidropressores, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não deixe que os clientes fiquem privados de abastecimento de água como, por vezes, acontecia.

Apesar de não ter uma relação direta com os clientes, prevemos dotar as restantes instalações com sistemas idênticos para minimizar as deslocações às instalações e, em alguns casos, a falha de água.

Foram realizados trabalhos de acabamento, montagem de equipamentos eletromecânicos e alteração da instalação elétrica em dois reservatórios, incluindo a substituição de dois Hidropressores existentes nos reservatórios de S. Roque e Infantas Z.A. A entrada em funcionamento destes novos hidropressores permitiu alargar o universo de população servida por rede pública de água, com especial destaque para o abastecimento de água à Montanha da Penha a partir do reservatório de Infantas Z.A.

Foram instalados variadores de velocidade em duas das instalações que apresentam potências mais significativas, como sejam o Reservatório de Frades e o de Santo Adrião, em Vizela, e o R3E-Guardizela, em Guimarães. Esses equipamentos permitem ajustar os caudais e elevação, otimizando o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, e obtendo-se um melhor desempenho e uma maior eficácia energética nestas instalações.

Para permitir a monitorização em contínuo da rede pública de abastecimento de água foi terminada a instalação de loggers/autómatos em todas as instalações afetas ao abastecimento de água, que totalizada a 31/12/2019 196 unidades e que permitem a recolha, armazenamento e comunicação de dados, como sejam os caudais, as pressões e os níveis de água nos reservatórios. A utilização destes equipamentos permite, ainda, conhecer, em cada instante, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da rede de distribuição a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas no fornecimento e prevendo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de roturas ou utilizações indevidas.

No que se refere à pesquisa ativa de fugas, no ano de 2019 foi criada uma equipa, que percorreu aproximadamente 262 km de rede de distribuição, tendo sido detetadas 111 fugas não visíveis. Com a aquisição de 2 geofones de superfície, 36 sensores acústicos, 10 sensores acústicos com correlação e 3 sensores de hidrófono com correlação, pretende-se dar um incremento significativo na pesquisa ativa de fugas, estando previsto reforçar a equipa com mais quatro elementos para que se possam maximizar a utilização dos equipamentos adquiridos e obter os resultados pretendidos mais rapidamente.

Foi, ainda, adquirido um videoscópio para a pesquisa de ligações ilícitas não visíveis. A deteção de consumos fraudulentos, com recurso à técnica de inspeção por videoscopia, será executada por 1 equipa de dois elementos com apoio de backoffice para identificação dos locais a inspecionar.

A priorização de locais a pesquisar, quer no que respeita a fugas quer no que respeita a ligações ilícitas será determinada em função da análise dos resultados obtidos com a implementação das ZMC's, que foram criadas anteriormente, bem como, no caso das utilizações abusivas, da análise geoespacial e de análise dos perfis de consumo dos clientes.

Relativamente à gestão do parque de contadores da Vimágua, constituído por total de cerca de 67.600 unidades, de variadas marcas, modelos, tecnologias e calibres, foram realizadas as seguintes operações:

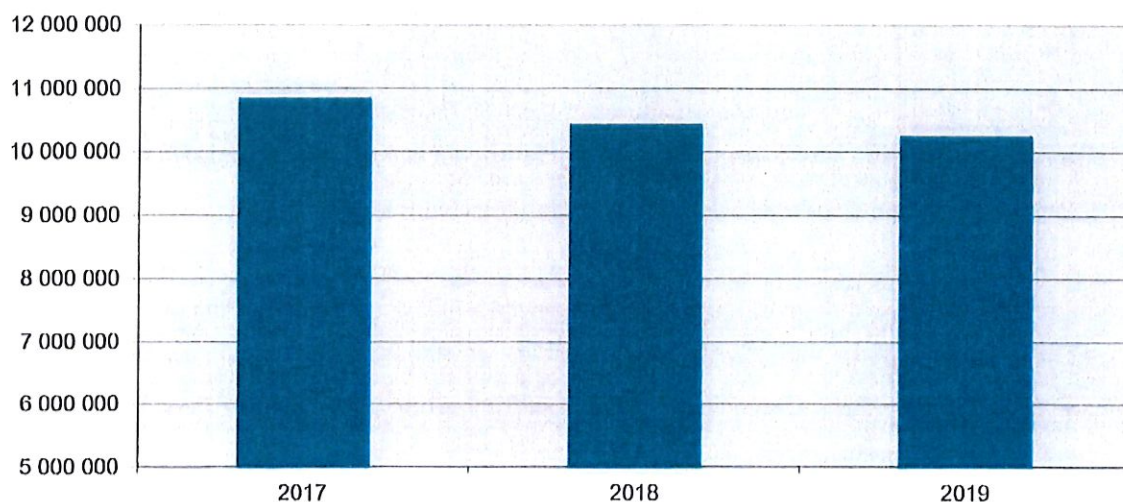
| Tipo de intervenção | Nº de intervenções |
|----------------------------|--------------------|
| Instalação de contadores | 4 076 |
| Substituição de contadores | 4 514 |
| Levantamento contadores | 1 400 |
| Cortes por dívida | 2 602 |
| Religação do serviço | 1 990 |
| Reparação da instalação | 1 943 |

Na atividade desenvolvida como Reparador Instalador de contadores de água, a Vimágua procedeu ao ensaio, em banca apropriada, de 4.976 contadores. Destes, 3.520 foram ensaiados para verificação do cumprimento legal e salvaguarda da qualidade da medição dos volumes a faturar aos clientes, enquanto que os restantes, 1.456 contadores, foram submetidos a variados ensaios para além dos obrigatórios pela legislação, sem qualquer reparação, tentando não alterar as condições de instalação, para determinar com a maior exatidão possível o seu desempenho em função do tempo de instalação e da respetiva "idade volumétrica".

Produção e Distribuição de Água

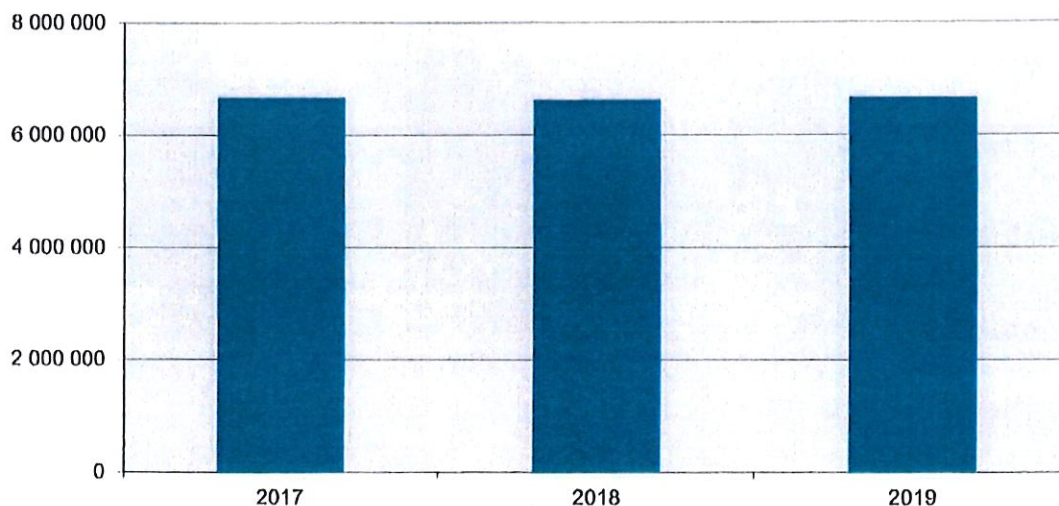
O volume total de água captada pela Vimágua em 2019 foi de 10.262.204 metros cúbicos, representando um decréscimo de 1,78%, quando comparado com o ano de 2018.

Volume de água captada



O volume de água faturada aos utilizadores do serviço público de abastecimento de água foi de 6.662.764 metros cúbicos, o que representa um acréscimo de 0,62%, relativamente ao ano anterior.

Volume de água faturada

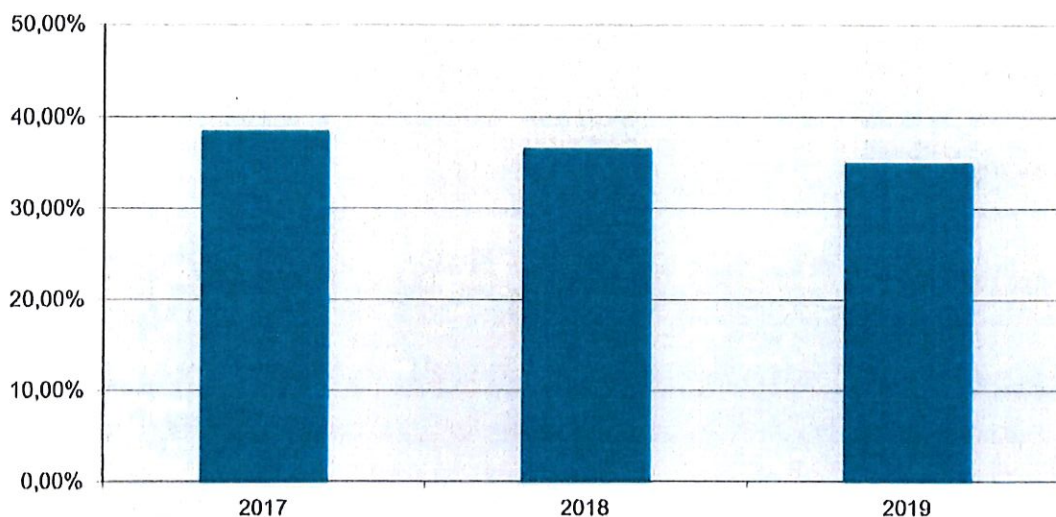


As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições da água produzida e da água consumida e ainda o consumo não-autorizado (por furto ou uso ilícito).

O valor percentual das perdas reais, calculado de acordo com as regras fixadas pela ERSAR para o Balanço Hídrico, foi em 2019 de 20%, ou seja, 89,8 litros por ramal por dia.

Relativamente ao indicador de água não faturada, calculado pela diferença entre a água entrada no sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se uma redução de 1,55p.p. relativamente ao ano anterior, tendo-se fixado nos 35,07%. Este indicador inclui não só as perdas reais e aparentes, mas também o consumo autorizado não faturado, onde se inclui a água para combate a incêndios.

Água não faturada



A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo central da Vimágua que exige múltiplas intervenções.

No âmbito da substituição e remodelação de redes de água, foram realizadas as seguintes empreitadas, representando uma extensão total de 2Km:

| Ref. | |
|----------------|--|
| CP N.º 20/2018 | SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE CREIXOMIL, FERMENTÕES E PONTE - GUIMARÃES |
| CP N.º 01/2019 | SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO NA FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES |
| AD 03/2019 | SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO ROBALO -- FREGUESIA DE CREIXOMIL -- GUIMARÃES |

Continuamos, como já referido, o trabalho de modelação da pressão de serviço nas redes de distribuição, através da instalação de Válvulas Reguladoras de Pressão.

Com evidenciado no ponto anterior, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

No decorrer do ano 2019 foram instaladas 64 ZMC's, equipadas com os correspondentes logger's/autómatos, possibilitando monitorizar pressões e caudais, avaliando o desempenho das redes de distribuição e orientar recursos para pesquisa ativa de fugas e de utilizações ilícitas, visando a redução das perdas de água e consequentemente a o volume de água não faturada. Acrescentamos, também, 45 medidores de caudal nas aduções aos nossos reservatórios/elevatórias/hidropressores para possibilitar contabilizar corretamente os volumes consumidos na rede.

Considera-se que as perdas aparentes por erros de medição dos contadores têm um impacto de significado relevante que poderá justificar um volume muito significativo de água não faturada. Por esse motivo, prosseguimos e intensificamos o programa de substituição e redimensionamento de contadores, o qual visa a atualização e a redução da idade média do parque de contadores instalados, bem como, a sua adequação ao perfil de consumo do cliente, tendo sido substituídos, em 2019, 4.514 contadores.

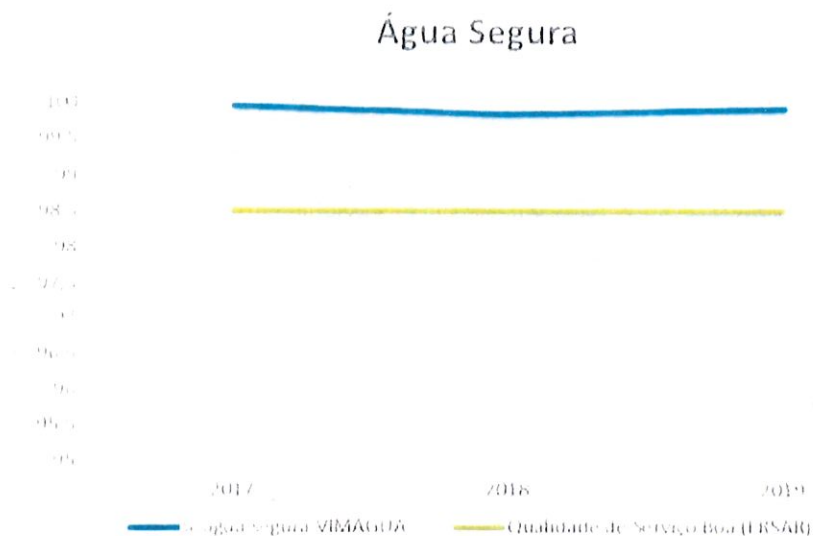
Qualidade da água

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registamos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela Vimágua.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema Vimágua integra três componentes:

- 1- Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- 2- Controlo operacional – águas brutas superficiais e subterrâneas, reservatórios de água tratada, controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e pontos da rede de abastecimento de água;
- 3- Controlo de verificação – aquando dos incumprimentos de valor paramétrico e de reclamações da qualidade da água.

No âmbito da execução do Programa de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano, com reporte ao ano de 2019, registámos 99,93% de cumprimento dos valores paramétricos exigidos por Lei, o que permite classificar a água distribuída pela Vimágua, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.



O programa de monitorização da qualidade da água, aprovado pela Entidade Reguladora, foi, integralmente, cumprido.

Os incumprimentos detetados trataram-se de situações pontuais, sem continuidade e a repetição das amostragens e análises, sempre realizada nestas situações, confirmou a não existência de qualquer problema com significado para a saúde pública.

Águas Residuais

A atividade na área do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, cuja gestão compete à Vimágua, diz respeito ao “sistema em baixa”, ou seja, a recolha e encaminhamento das águas residuais até ao sistema de tratamento em alta, explorado em regime de concessão, em todo o Vale do Ave, por um sistema multimunicipal.

Neste domínio, a Vimágua é responsável pela gestão de uma rede com aproximadamente 848 quilómetros de coletores, aos quais se encontram ligados 45.664 ramais domiciliários, e que engloba 65 EEAR (Estações Elevatórias de Águas Residuais).

Ao nível dos equipamentos de águas residuais foram instaladas, em 2019, na rede de coletores quatro novas estações elevatórias de águas residuais, sendo que três tiveram como propósito a desativação da estação de tratamento de águas residuais, localizada na União de Freguesias de Serzedo e Calvos, e a desativação de duas fossas sépticas coletivas, localizadas na zona industrial da União de freguesias de

Candoso São Tiago e Mascotelos e na zona habitacional da União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia.

No que diz respeito à manutenção do sistema público de drenagem de águas residuais, foram adquiridos 28 grupos de eletrobombas, 11 agitadores e 11 sondas hidrostáticas, das quais, 6 grupos eletrobombas, 6 agitadores e 6 sondas, são para instalação nas novas Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) destinando-se as restantes à substituição de eletrobombas de EEAR existentes, contribuindo dessa forma para manter a qualidade do serviço prestado.

Para permitir a monitorização em contínuo das EEAR, em 2019, foram acrescentados aos cerca de 10 loggers/autómatos existentes, mais 20 dispositivos de recolha, armazenamento e comunicação de dados. A utilização destes equipamentos permite conhecer, online, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da instalação a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas e prevenindo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de derrames na via pública.

São, também, geridas pela Vimágua pequenas redes de drenagem de águas residuais com ligação a fossas coletivas, quase exclusivamente, em loteamentos e cuja ligação às redes principais não se mostra economicamente viável. Assim, a Vimágua assegura a manutenção de 22 FSC (Fossa Séptica Coletiva). Para além destas infraestruturas públicas, a Vimágua assegura a manutenção de fossas privadas sempre que o respetivo proprietário o solicite.

A Vimágua tem, ainda, a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 589 novas ligações domiciliárias à rede pública de saneamento e 2 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

De salientar ainda, no âmbito de novas ligações, a execução de redes de drenagem bem como da construção da Estação Elevatória de Águas Residuais – EEAR, da Rua das Pereirinhas, na UF de S. Miguel e S. João, Vizela, que tendo dotado o arruamento da referida infraestrutura, juntamente com rede de abastecimento de água, permitiu estender os serviços a mais 12 habitações.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de manutenção preventiva das redes de drenagem;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de Estações Elevatórias;
- Implementação de planos de manutenção preventiva de FSC - Fossas Sépticas Coletivas - e ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

No que respeita à manutenção corretiva das redes de saneamento, foram realizadas 2.665 operações de desobstrução e 663 intervenções de reabilitação. No capítulo da manutenção preventiva foram realizadas 1.521 intervenções relacionadas com a manutenção de fossas sépticas e 1.537 intervenções de assistência às EEAR - Estações Elevatórias de Águas Residuais.

A ocorrência de afluências pluviais indevidas e de caudais de infiltração prejudicam o desempenho dos sistemas de drenagem, tendo como efeito a sobrecarga hidráulica e consequente extravasamento dos sistemas.

As afluências pluviais indevidas têm geralmente origem em redes prediais pluviais ligados aos ramais e à rede de saneamento, enquanto a infiltração ocorre devido a problemas estruturais nos coletores, nas juntas, ligações e câmaras de visita.

A redução das afluências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração constitui um objetivo estratégico para a Vimágua, tanto por razões económico-financeiras, como por razões ambientais. Do ponto de vista económico, o aumento do volume de água para tratamento, nomeadamente após grandes precipitações, traduz-se num aumento de custos para a entidade gestora. Do ponto de vista ambiental reduzir as afluências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração significa reduzir os extravasamentos, evitando desta forma a poluição dos meios recetores.

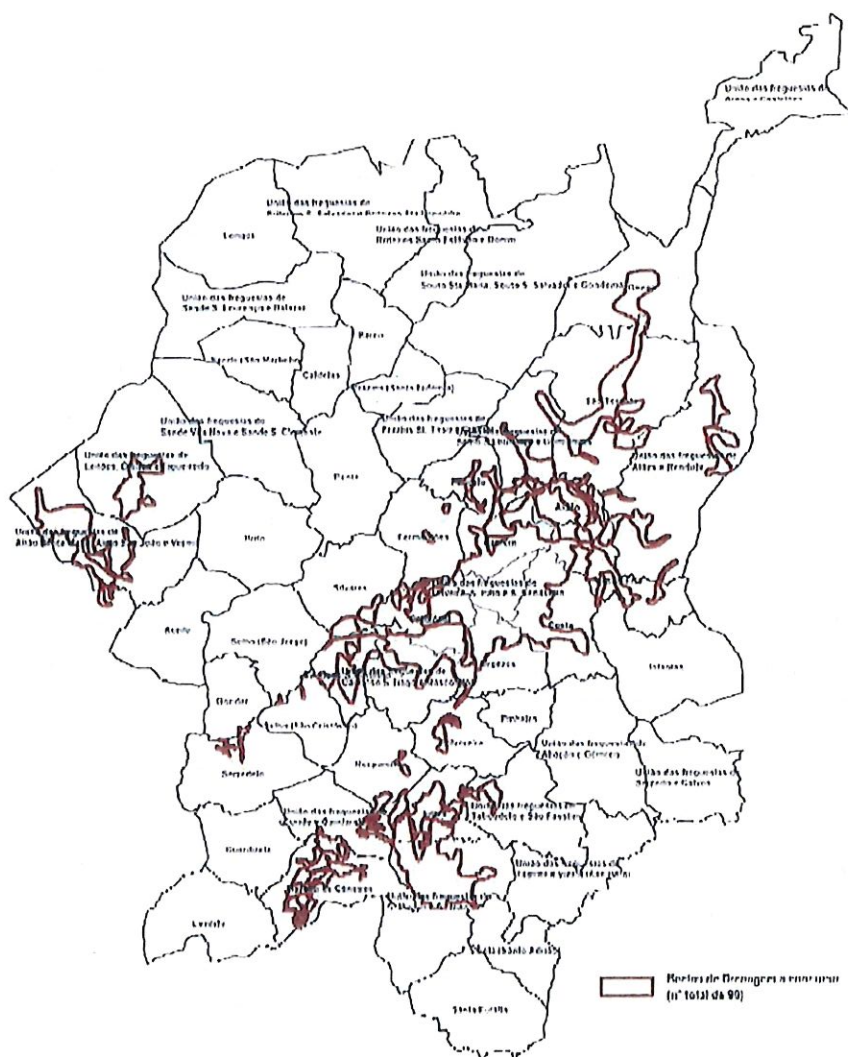
Neste contexto, salienta-se o trabalho sistemático do Setor de Fiscalização na deteção dessas afluências e no subsequente processo de notificação dos proprietários dos imóveis.

Resultante, também, das ações de fiscalização, foram identificadas diversas afluências indevidas com proveniências das redes municipais de águas pluviais. Do conjunto identificado, a Vimágua com a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães, avaliou 91 dessas situações tendo confirmado que 71 já

havia sido regularizadas pela própria autarquia ou pelas Juntas de Freguesia, tenho sido necessário proceder à correção de 20 situações.

Encontra-se em fase de conclusão o contrato de prestação de serviços, adjudicado em 2018, com vista à deteção de aflúências indevidas de águas pluviais na rede pública de águas residuais, no valor de 40.428Euros, o qual permitiu fiscalizar 97 bacias de saneamento, englobando 24.000 locais vistoriados. O âmbito geográfico desta intervenção inclui as bacias de drenagem afluentes às seguintes linhas de água: Regato de Nespereira; Ribeira de Passos, Ribeira de Pele; Ribeira do Selho e respetivos afluentes: (Ribeira das Quintães; Rio de Atães; Ribeira da Aveleira; Ribeira de Santa Luzia; Ribeira da Costa).

Dos resultados obtidos em 2019, registaram-se 474 locais com ligação indevida das águas pluviais à rede pública de águas residuais.



Para correção das ligações dos coletores, visando eliminar focos de poluição das linhas de água, foi necessário intervir na Rua de S. Miguel (Creixomil), bem como, nos ramos de entrada desta via na Alameda Dr. Mariano Felgueiras, de modo a reorganizar os sentidos de escoamento nas redes de saneamento e eliminar definitivamente o foco de poluição que existia na "Ribeira de Couros", nesta zona crítica da cidade. Com a esta intervenção as águas residuais domésticas, num volume estimado de 3.000 m³/mês, que estavam a ser encaminhadas para Ribeira de Couros, através da rede de águas pluviais aí existente, passaram a ser encaminhadas para a rede pública de saneamento.

Idêntica intervenção teve lugar na Rotunda da Praceta Rotary Club de Guimarães/Alameda da Universidade – Azurém, onde foi identificada, após realização de inspeção vídeo às tubagens, um colapso estrutural grave que provocava o encaminhamento de um volume de cerca de 2.500 m³/mês para a Ribeira de Santa Luzia e que passaram a ser devidamente encaminhados para o coletor residual.

Também, para promover a qualidade do serviço, foram realizadas análises ao estado estrutural e ao comportamento hidráulico de coletores tendo-se inspecionado por CCTV 12.200 metros de extensão de rede que permitiram identificar alguns problemas e conduziram à correspondente correção. Nesse sentido, foram realizadas múltiplas reabilitações com recurso a tecnologia CIPP, de entre as quais destacamos as realizadas na Rua José Francisco Ribeiro, na freguesia da Costa, em Guimarães, e nas ruas Joaquim Pinto e Dr^a Ferreira Castro, em Vizela.

Foram, ainda, reformuladas as instalações existentes na Rua de Vilar, UF de Candoso S. Tiago e Mascotelos, na Rua da Fornalha, UF de Abação e Gémeos, e Rua de S. Lourenço, UF de Serzedo e Calvos, locais onde se verificava um mau desempenho e se instalaram novas EEAR-Estações Elevatórias de Águas Residuais, devidamente dimensionadas e equipadas com sistema de monitorização.

Ainda no que respeita à promoção e defesa do meio ambiente, bem como, à garantia de continuidade do serviço, destacamos a instalação de sistemas de rearme automático em 6 instalações, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não permita a ocorrência de derrames de efluentes residuais, como até agora acontecia em alguns casos. Dada a importância desta medida e o seu impacto positivo, prevenimos replicá-la para as restantes instalações, à medida que seja oportuno, designadamente, por necessidades de reformulações dos quadros elétricos.

Gestão de Clientes

A Missão e Cultura de atuação da Vimágua tem como pilares fundamentais os Valores já enunciados, pelos quais se pauta e os quais, simultaneamente, promove, no seu âmbito de atuação. A satisfação dos clientes, claramente assumida na Política de Gestão adotada, encerra em si aquele que será o principal Valor, pela sua importância intrínseca e, também, por ser aquele que pode aglutinar e sintetizar todos os outros.

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de serviço ao Cliente é uma orientação estratégica que se concretiza no desenvolvimento de iniciativas direcionadas para a melhoria contínua do serviço prestado.

Clientes em números

No final de 2019 o número total de clientes da Vimágua era de 69.919, sendo 67.443 clientes de água e 63.101 clientes de saneamento.

Os clientes totais da Vimágua cresceram 3,27% comparativamente ao final do ano de 2018.

| Tipo de cliente | 2002 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Doméstico | 37 138 | 57 241 | 58 146 | 60 017 |
| Não Doméstico | 6 506 | 9 289 | 9 562 | 9 902 |
| Total | 43 644 | 66 530 | 67 708 | 69 919 |

De realçar que desde o final do primeiro exercício de atividade (2002), a Vimágua regista um acréscimo de 26.275 clientes, a que corresponde uma taxa de crescimento de 60,20% e uma taxa média de crescimento anual de 3,54%.

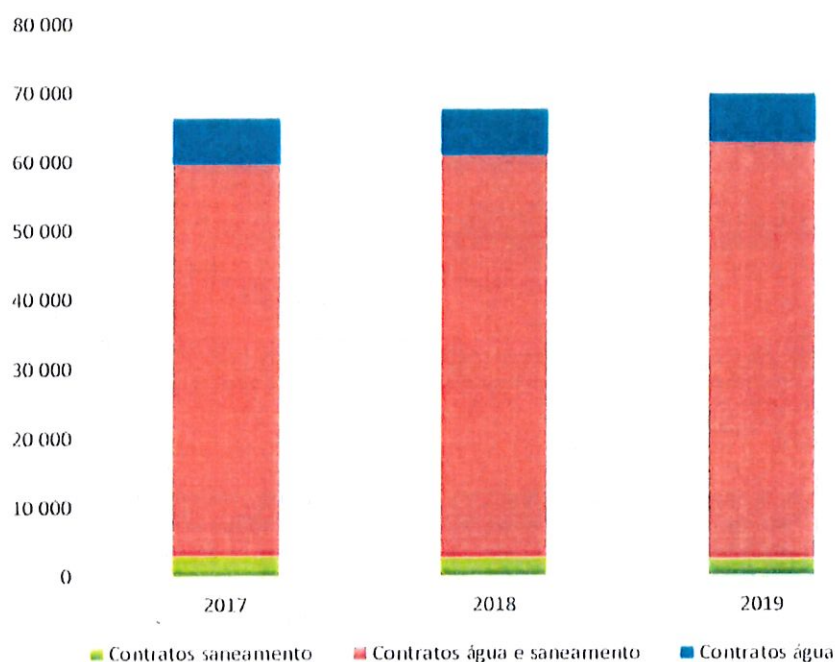


No triénio 2017-2019 a Vimágua registou um acréscimo de 4.720 clientes.

Em 2019 o crescimento anual de clientes (+2.211) foi claramente superior ao registado nos anos anteriores, refletindo a adesão às novas redes e o resultado do processo de notificação a quem tem serviço disponível, sem ligação às respetivas redes. O número total de clientes da Vimágua ficou muito próximo da barreira dos 70.000 clientes.

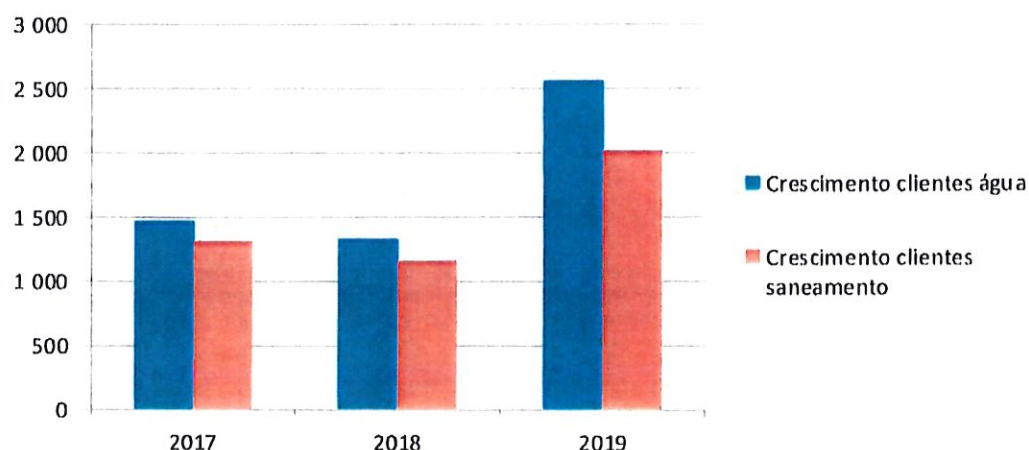
Consoante a natureza dos serviços existem três tipologias de contratos: “contratos de saneamento”, “contratos de água e saneamento” e “contratos de água”.

| Tipo de contratos | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Contratos saneamento | 2 981 | 2 824 | 2 476 |
| Contratos água e saneamento | 56 941 | 58 259 | 60 625 |
| Contratos água | 6 608 | 6 625 | 6 818 |
| Total | 66 530 | 67 708 | 69 919 |



Realça-se, em 2019, tal como já havia sucedido nos dois anos anteriores, o acréscimo de clientes com contrato de água e saneamento, também designado por contrato único, (+2.366) parcialmente contrabalançado pelo decréscimo de contratos só de saneamento (-348), registando-se um acréscimo de

contratos só de água (+193). Com efeito o crescimento de clientes de saneamento (+2.018) foi inferior, mas, não muito distante do crescimento de clientes de água (+2.559), à semelhança do sucedido em 2017 e 2018 e contrariamente que sucedia nos anos anteriores. Estes números são relevantes porque realçam a tendência iniciada em 2015 de ligação aos dois serviços públicos: água e saneamento.



Os resultados do último triénio continuam a evidenciar, por um lado, o contínuo investimento em novas redes com vista à universalização tendencial dos serviços públicos de água e saneamento de águas residuais, por outro, o trabalho de fiscalização e controlo das ligações à rede pública de saneamento sem contratação do serviço com a Vimágua e, por último, o procedimento de obrigatoriedade de ligação às redes e contratação dos serviços implementado e em curso.

Clientes de água

O número total de clientes de água, em 31 de dezembro de 2019, era de 67.443 representando uma taxa de crescimento anual de 3,94%.

| Tipo de cliente | 2002 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Doméstico | 37 138 | 54 415 | 55 464 | 57 679 |
| Não Doméstico | 6 506 | 9 134 | 9 420 | 9 764 |
| Total | 43 644 | 63 549 | 64 884 | 67 443 |

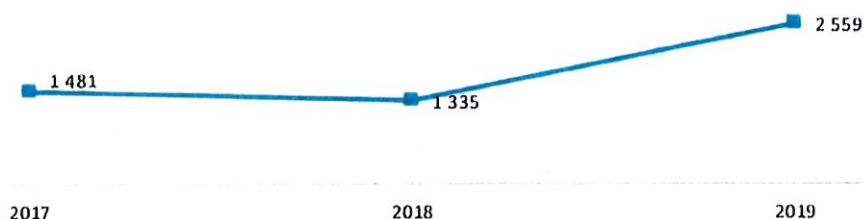
No final de 2019 a Vimágua passou a contar com mais 2.559 clientes, comparativamente com o final do ano anterior.

Da análise da evolução de clientes, concluímos que, tradicionalmente, o maior acréscimo é registado nos clientes familiares, resultado da expansão dos serviços públicos aos anéis externos dos concelhos, onde o peso dos serviços e indústrias é menor, mas onde um grande número de pessoas passou a contar com a Vimágua como parceira de saúde pública, ambiente e qualidade de vida.

No triénio 2016-2018, esta tendência foi contrariada, tendo havido maior crescimento dos clientes não domésticos, com +2,01%, +2,7% e 3,13%, tendo a taxa de crescimento dos clientes domésticos ficado em +1,73%, 2,33% e 1,93%. Em 2019, voltamos a registar maior crescimento dos clientes domésticos (+3,99%) sendo, mesmo assim, significativo e superior o crescimento dos clientes não domésticos (+3,65%).

O número de clientes de água teve um acréscimo de 23.799 novos clientes, desde final de 2002, a que corresponde uma taxa de crescimento próxima dos 55% e uma taxa de crescimento anual média de 3,21%.

Acréscimo anual de clientes de água



O acréscimo anual de clientes de água, o qual representa, também, um acréscimo no indicador de adesão às redes públicas, reflete por um lado o desfasamento temporal que existe entre a disponibilização de redes e a ligação da população às mesmas, num território fortemente marcado por origens alternativas, e, por outro, o trabalho contínuo que vem sendo desenvolvido pela Vimágua para promoção da adesão às redes públicas.

Clientes de saneamento

O número total de clientes de saneamento, em 31 de dezembro de 2019, era de 63.101 representando uma taxa anual de crescimento de 3,3%.

| Tipo de cliente | 2017 | 2018 | 2019 |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Doméstico | 52 793 | 53 800 | 55 520 |
| Não Doméstico | 7 129 | 7 283 | 7 581 |
| Total | 59 922 | 61 083 | 63 101 |

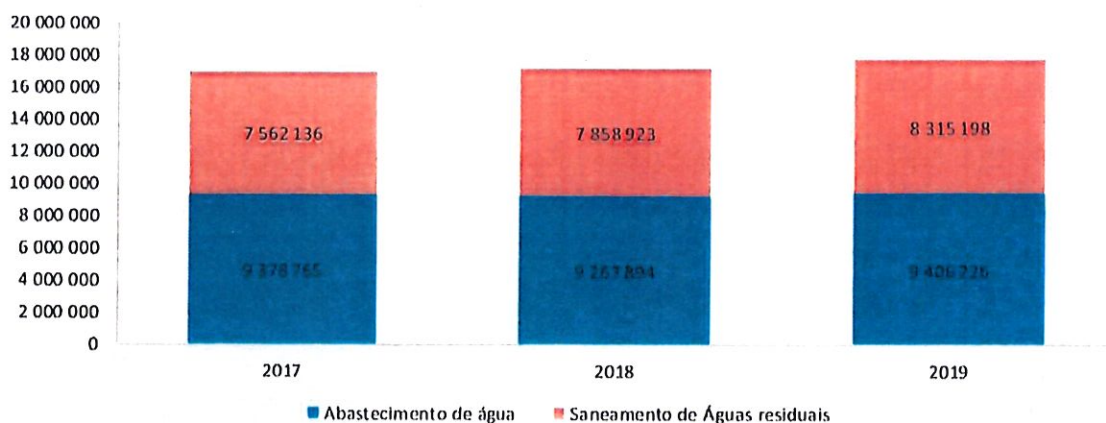
No triénio 2017-2019 a Vimágua continua a registar um crescimento muito significativo de clientes de saneamento, com efeito passamos a ter mais 4.500 clientes.

Acréscimo anual de clientes de saneamento



Dados de Faturação

A faturação periódica de clientes, referente aos serviços prestados pela Vimágua, totalizou no exercício de 2019 o valor 17.721.424Euros, representando um crescimento de 3,47% quando comparado com o exercício de 2018.



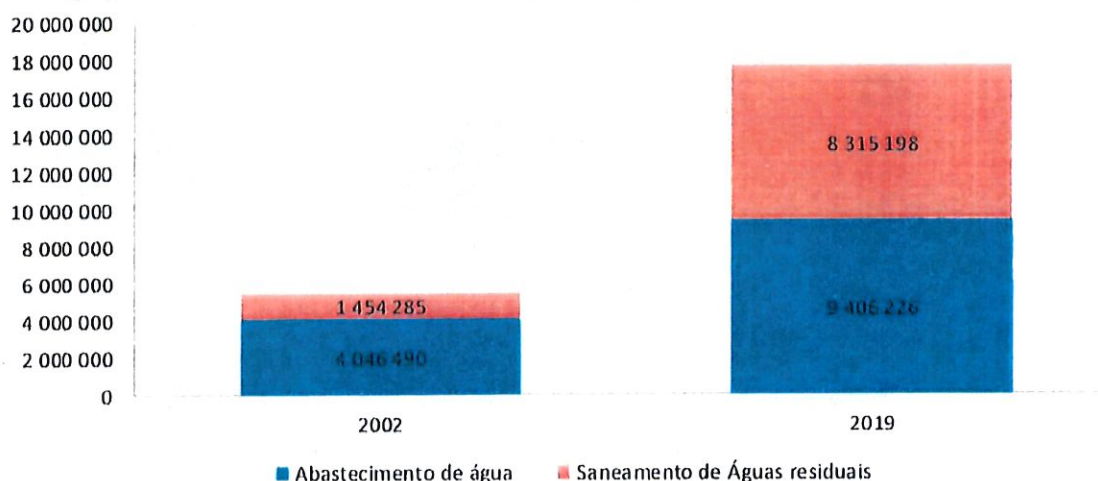
Analisados os dados da faturação em valor e em quantidade, verificámos que registámos crescimento nas quantidades e valores faturados de tarifas fixas, tanto no serviço de abastecimento de água como no serviço de saneamento de águas residuais, resultante do crescimento do número de clientes. No que às tarifas variáveis respeita registou-se um acréscimo na faturação de água, tanto em volume (+41.339m³) como em valor (+63.286Euros), inferior ao significativo acréscimo registado na faturação do serviço de saneamento (+6,35%).

| Atividade | Valor (€) | | | Variação
19/18 |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | |
| Abastecimento de água | 9 378 765 | 9 267 894 | 9 406 226 | 1,49% |
| - Tarifa Variável | 6 335 875 | 6 162 646 | 6 225 931 | 1,03% |
| - Tarifa Fixa | 3 042 890 | 3 105 248 | 3 180 294 | 2,42% |
| Saneamento de Águas residuais | 7 562 136 | 7 858 923 | 8 315 198 | 5,81% |
| - Tarifa Variável | 5 287 723 | 5 481 816 | 5 830 086 | 6,35% |
| - Tarifa Fixa | 1 712 143 | 1 814 159 | 1 934 233 | 6,62% |
| - Contrato autónomo | 562 270 | 562 948 | 550 880 | -2,14% |
| TOTAL | 16 940 901 | 17 126 817 | 17 721 424 | 3,47% |

Registou-se um acréscimo no total dos rendimentos do serviço público de abastecimento de água (+1,49%) e um acréscimo nos rendimentos do serviço de saneamento (+5,81%).

Foram mantidas, em 2019, em valores iguais aos anos anteriores as tarifas da generalidade dos serviços prestados pela Vimágua, com exceção das tarifas mensais de saneamento, as quais tiveram um aumento de 4,11% decorrente, essencialmente, do agravamento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte"

Desde o início de atividade da Vimágua, em fevereiro de 2002, o montante de rendimentos relativos às principais prestações de serviços cresceu mais de 222% como resultado do acréscimo e expansão da atividade da empresa e do rigor na contratação e faturação dos serviços prestados às populações de Guimarães e Vizela, com especial destaque para o serviço público de saneamento.



Dados de Cobrança

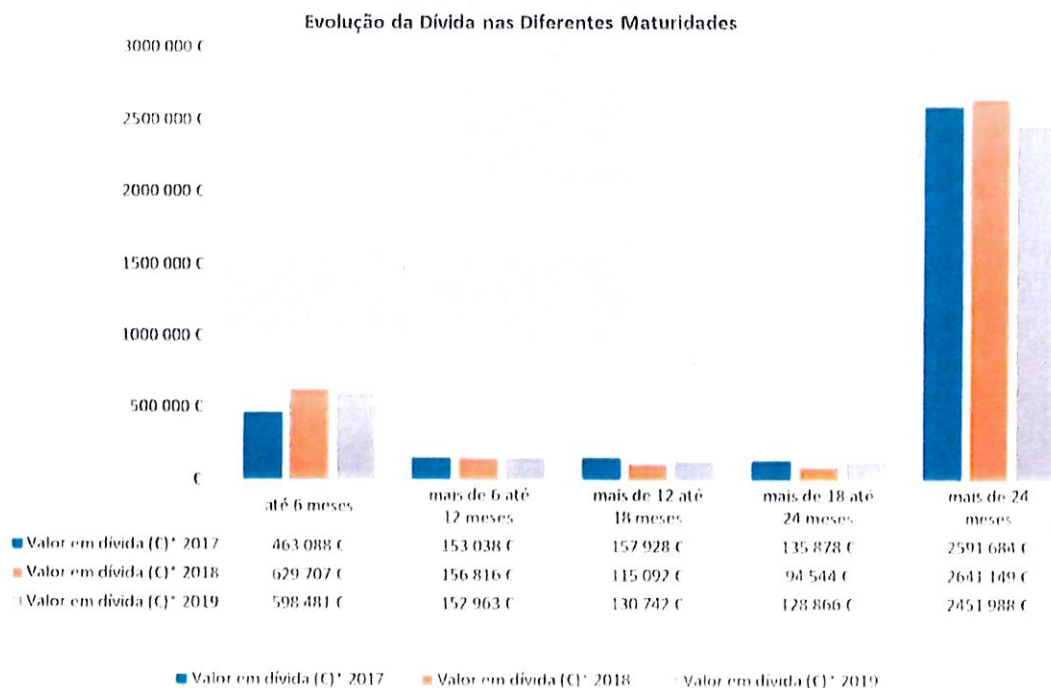
Desde janeiro de 2018 que a Vimãgua vem instaurando, por meio dos serviços da Autoridade Tributária, no âmbito de um protocolo estabelecido com esses serviços, execuções fiscais para a cobrança coerciva de dívidas.

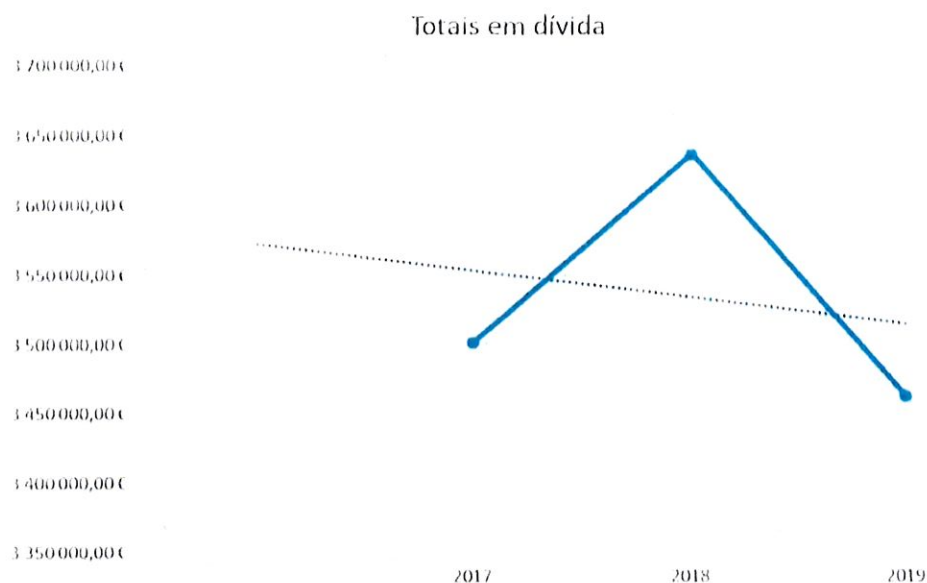
Assim, o retrato da situação de dívida, em mora, a 31 de dezembro de 2019 e nos dois anos anteriores, consta do quadro seguinte:

| Mora no pagamento | Valor em dívida (€)* | | |
|-------------------------|----------------------|------------------|------------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 |
| até 6 meses | 463 088 | 629 707 | 598 481 |
| mais de 6 até 12 meses | 153 038 | 156 816 | 152 963 |
| mais de 12 até 18 meses | 157 928 | 115 092 | 130 742 |
| mais de 18 até 24 meses | 135 878 | 94 544 | 128 866 |
| mais de 24 meses | 2 591 684 | 2 641 149 | 2 451 988 |
| TOTAL | 3 501 616 | 3 637 308 | 3 463 041 |

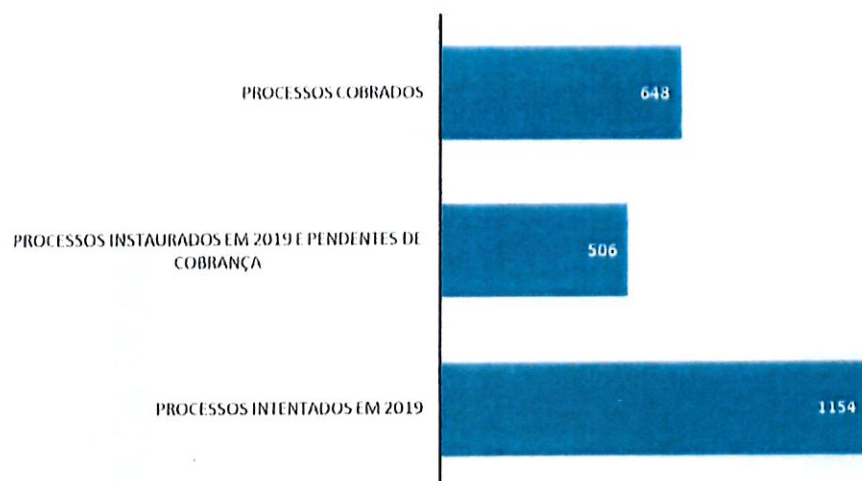
* inclui dívida a cobrar pela Vimãgua de resíduos sólidos e TRH

Evolução da dívida nos últimos 3 anos regista, nas diferentes maturidades identificadas, é ilustrada no gráfico seguinte:

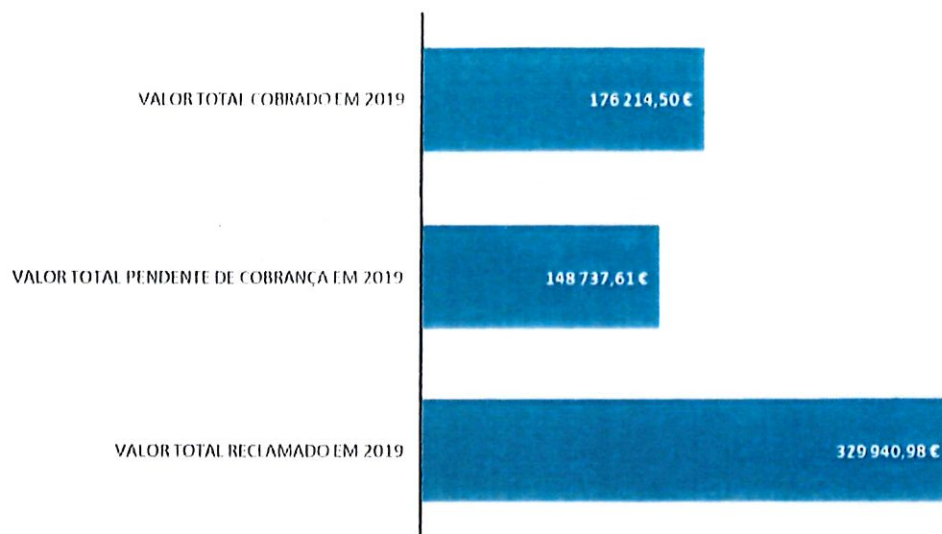




No que à atividade da instauração de execuções fiscais concerne, no decorrer do ano de 2019, foram instaurados os seguintes processos:

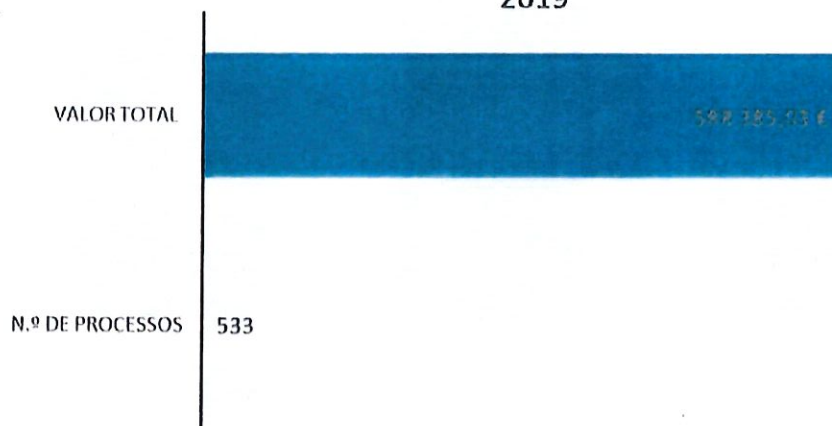


No que concerne aos valores totais reclamados e valores totais cobrados de processos instaurados em 2019 e cobrados em 2019, temos os seguintes dados:



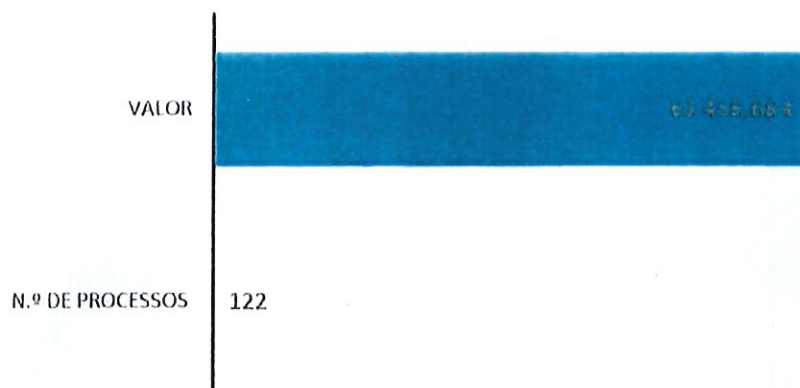
Já no que concerne aos valores em dívida incluídos em planos de pagamento em prestações estabelecidos no ano de 2019, a situação é a seguinte:

Acordos de pagamento em prestações celebrados em 2019



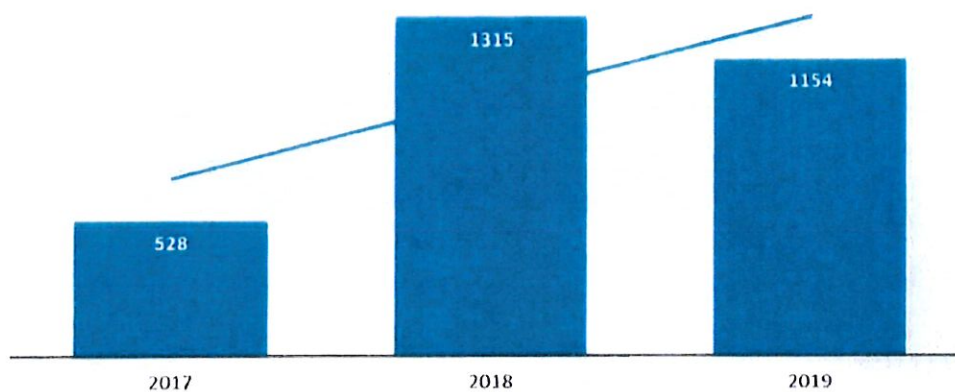
Durante o ano de 2019, foi classificada como incobrável a seguinte dívida, cujo pagamento havia sido reclamado em processos de execução fiscal:

Dívida reclamada em execução fiscal e passada a incobrável em 2019

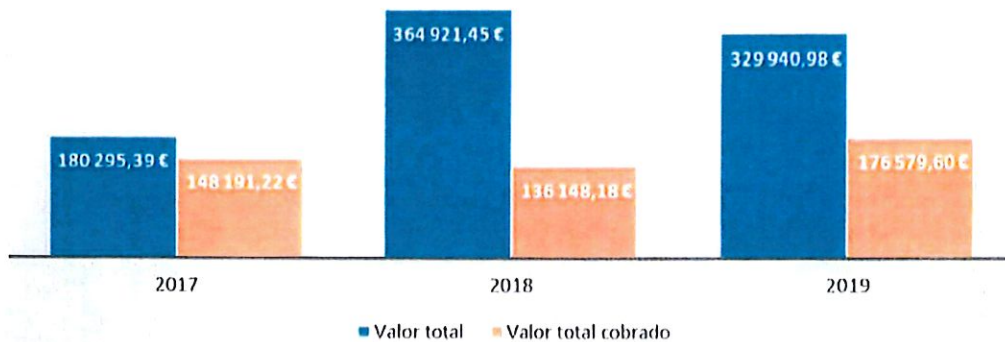


Fazendo uma análise comparativa aos três últimos anos, dois dos quais na vigência do protocolo de cobrança coerciva com os serviços da Autoridade tributária (2018 - 2019), a situação é a seguinte:

N.º Total de Processos instaurados - Análise Comparativa



Valor total de Processos Instaurados e Pagos no ano da Instauração

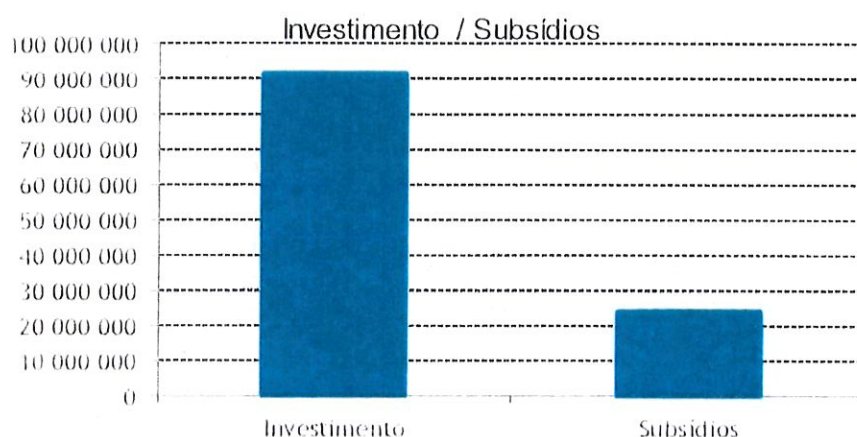


Em jeito de síntese, há a notar uma diminuição global da dívida, quando comparamos com o ano de 2018, havendo, todavia, um aumento especialmente relevante nas maturidades de 12 a 18 meses e de 18 a 24 meses, pelo que está identificada a necessidade de, durante o ano de 2020, intensificar a instauração de processos de execução fiscal e o tratamento da dívida que foi reclamada no âmbito de injunções, com processos executivos em curso, os quais não estão abrangidos pelo protocolo com os serviços da Autoridade Tributária.

Investimento

Desde o seu início de atividade, em 2002, e até final de 2019, a Vimágua investiu cerca de 92 Milhões de Euros.

Do investimento realizado, a Vimágua viu comparticipado a fundo perdido 26,15% do total investido.



Os investimentos projetados e realizados pela Vimágua tiveram como referência o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PENSAAR 2020 – Uma Estratégia ao Serviço da População:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor;
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

Nesta conformidade, foram definidas três áreas de investimento, com a seguinte realização no exercício económico de 2019:

- I. Investimentos no sistema de abastecimento de água em alta – Nesta área de intervenção foram, em 2019, investidos 546.200Euros.
- II. Investimento em expansão e remodelação de redes - A universalidade tendencial do abastecimento de água e saneamento de águas residuais continua a exigir da Vimágua um significativo investimento em extensões de redes nas freguesias, com o propósito de elevar as taxas de cobertura.

Os investimentos realizados em expansão de redes de água e saneamento de águas residuais permitiram atingir elevados níveis de cobertura no território servido pela Vimágua que, em final de 2019, atingiram os 98% em água e 91,6% em saneamento. Em 2019, foram investidos 2.641.021Euros em expansão, substituição e remodelação de redes públicas de água e saneamento nos concelhos de Guimarães e Vizela.

III. Investimentos diversos – Neste capítulo englobam-se um conjunto de investimentos instrumentais de apoio ao desenvolvimento da atividade da Vimágua e à prestação dos serviços públicos a seu cargo.

Em 2019 foram investidos 1.096.196Euros.

Especial relevância teve, em 2019 à semelhança do que sucedeu nos dois anos anteriores, o reforço de meios para a atividade operacional da Vimágua, com vista à melhoria do serviço prestado e à redução de perdas de água, onde foram investidos na aquisição de máquinas, viaturas e equipamentos 856.302Euros, onde se inclui o montante de 304.649Euros respeitante à criação de ZMC's (Zonas de Monitorização e Controlo).

O investimento global realizado pela Vimágua em 2019 foi de 4.283.417Euros.

Destacamos as seguintes empreitadas executadas em 2019:

| REF | Obras concluídas em 2019 |
|--------------|---|
| AD 01/2019 | REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO DE FRADES – VIZELA |
| AD 02/2019 | INSTALAÇÃO DE COLETOR GRAVÍTICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, POR PERFURAÇÃO HORIZONTAL DIRIGIDA NA FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO - GUIMARÃES |
| AD 04/2019 | TRABALHOS DE RESTAURO E PINTURA NO RESERVATÓRIO DA PÉGADA - AZURÉM - CONCELHO DE GUIMARÃES |
| AD 05/2019 | AD 05/2019 – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NAS FREGUESIAS DE GUARDIZELA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDE E GANDARELA |
| CPRE 01/2019 | EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO NOVO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PONTE - FREGUESIA DE PONTE |
| CPRE 03/2019 | EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO SANTUÁRIO DA PENHA – FREGUESIA DA COSTA - GUIMARÃES |
| CPRE 06/2019 | CPRE 06/2019 – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO – UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO – CONCELHO DE GUIMARÃES |
| CP 01/2019 | SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO – FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES |
| CP 06/2019 | CP 06/2019 – EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO / IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – R3E, EM GUARDIZELA – CONCELHO DE GUIMARÃES |

| Objetivos em 2019 e execução | |
|------------------------------|--|
| CPRE 04/2019 | REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALEIRAS TÉCNICAS NA ETA DE STA EUFÉMIA DE PRAZINS |
| CP 04/2019 | SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE DAMÃO E RUA DE GÕA - FREGUESIA DE AZURÉM |
| CP 05/2019 | SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DO SOUTO E RUA DO SOUTO DE BAIXO - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - GUIMARÃES |
| CP 07/2019 | SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE COLETOR PARA A ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO. FREGUESIA DA COSTA E UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO |
| CP 12/2019 | EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE SERZEDELO - GUIMARÃES |
| CP 13/2019 | EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SELHO S. JORGE E SELHO S. CRISTÓVÃO |
| CP 14/2019 | SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO) - CONCELHO DE VIZELA |

No âmbito da expansão de redes de distribuição de água, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 3,9 km.

No âmbito da expansão de redes de coletores de águas residuais, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 12,45 km.



PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Os investimentos candidatados pela Vimágua, tendo em vista o controlo e redução de perdas nas redes de distribuição e adução de água nos concelhos de Guimarães e Vizela, estão a ser comparticipados pelo POSEUR

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, nos concelhos de

Guimarães e Vizela, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

A candidatura aprovada está, assim, alinhada com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A execução do Plano de Investimentos de 2019, face ao valor previsto no Plano de Investimentos revisto aquando da elaboração dos mapas previsionais para 2020, foi de 74,7%.

| EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019 | | | | | | | |
|---|--|------------------|------------------|---------------|-------------------|----------------|--|
| CÓDIGO | PROJETO | Previsão 2019 | Execução 2019 | % | Desvio | | |
| | | Revista | | | Valor | % | |
| 01 | Sistema de abastecimento de água em alta | | | | | | |
| 01.01 | Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins | 666 246 | 289 861 | 43,51% | 376 384 | -56,49% | |
| 01.02 | Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar | | | | | | |
| 01.03 | Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento | | | | | | |
| 01.04 | Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias | 125 963 | 110 940 | 88,07% | -15 023 | -11,93% | |
| 01.09 | Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta | 145 187 | 145 400 | 100,15% | 213 | 0,15% | |
| 02 | Redes de água e saneamento | | | | | | |
| 02.01 | Execução de novas redes de saneamento nas freguesias | 1 316 478 | 1 153 687 | 87,63% | -162 791 | -12,37% | |
| 02.02 | Execução de novas redes de água nas freguesias | 644 682 | 470 864 | 73,04% | -173 818 | -26,96% | |
| 02.03 | Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento | 498 173 | 290 856 | 58,38% | -207 317 | -41,62% | |
| 02.04 | Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água | 930 834 | 478 328 | 51,39% | -452 505 | -48,61% | |
| 02.05 | Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais | 402 305 | 247 285 | 61,47% | -155 020 | -38,53% | |
| 03 | Investimentos diversos | | | | | | |
| 03.01 | Projetos de infra-estruturas de água e saneamento | 13 742 | 11 150 | 81,14% | -2 592 | -18,86% | |
| 03.02 | Outros estudos e projetos | 41 616 | 10 430 | 25,06% | -31 186 | -74,94% | |
| 03.03 | Terrenos | 0 | 1 979 | | | | |
| 03.04 | Máquinas e Viaturas | 260 885 | 295 072 | 113,10% | 34 188 | 13,10% | |
| 03.05 | Equipamentos e ferramentas (exploração e produção) | 378 706 | 561 230 | 148,20% | 182 525 | 48,20% | |
| 03.06 | Equipamentos para telegestão | 4 150 | 0 | 0,00% | -4 150 | -100,00% | |
| 03.07 | Equipamento Informático e Software | 62 433 | 10 464 | 16,76% | -51 969 | -83,24% | |
| 03.08 | Equipamento administrativo | 26 014 | 9 346 | 35,93% | -16 668 | -64,07% | |
| 03.11 | Instalações de Armazém e Exploração | 0 | 0 | | | | |
| 03.12 | Instalações e equipamentos para produção de energia | 183 822 | 172 746 | 93,97% | -11 077 | -6,03% | |
| 03.99 | Outros investimentos | 33 215 | 23 779 | 71,59% | -9 436 | -28,41% | |
| TOTAIS | | 5 734 449 | 4 283 417 | 74,70% | -1 451 032 | -25,30% | |

Recursos Humanos

A política e gestão dos recursos humanos da Vimágua desenvolveu-se de acordo com as orientações definidas para o período e de forma integrada e articulada com os objetivos da empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da Vimágua, nas diferentes vertentes.

A Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, no seu artigo 16º, veio manter a permissão dada pela Lei de Orçamento de Estado para 2018 para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão do pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, onde se incluem todos os trabalhadores da Vimágua, quer em regime de cedência de interesse público quer com contrato individual de trabalho, sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

O artigo 16º da LOE para 2019 veio, ainda, permitir:

- i. alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dentro da dotação inicial aprovada para este mecanismo, com aplicação do faseamento previsto no número anterior.
- ii. a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim, de 50 /prct. do valor regulamentado dentro da dotação inicial aprovada para o pagamento de prémios de desempenho, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.
- iii. em todas as carreiras que o prevejam, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, assim como de procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão, que tenham despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se

integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão foram aplicadas, a partir de janeiro de 2019, a todos os trabalhadores da Vimágua que reuniam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento nas respetivas carreiras, processado com o faseamento previsto para 2019, ou seja:

- 50% desde 1 de janeiro de 2019;
- 75% desde 01 de maio de 2019; e
- 100% a partir de 1 de dezembro de 2019.

Aos trabalhadores contratados pelo regime do contrato individual de trabalho (CIT), de acordo com o disposto nos artigos 52º e 55º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais da Vimágua, a respetiva progressão profissional ocorreu por "Progressão Linear", ou seja, no âmbito das respetivas carreiras, pelo decurso do tempo e pelas regras de avaliação e promoções definidas.

Relativamente aos trabalhadores do Município de Guimarães que se encontram a exercer funções nesta empresa em Cedência de Interesse Público (CIP), nos termos do disposto no Acordo de Cedência de Interesse Público outorgado entre a Vimágua e o Município de Guimarães, a avaliação e progressão remuneratória dos trabalhadores cedidos à Vimágua é da responsabilidade da entidade de origem, não tendo havido por parte desta entidade, durante o ano de 2019, qualquer comunicação de reposicionamento remuneratório.

A 20 de fevereiro de 2019 entrou em vigor do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que fixou o valor da base remuneratória na Administração Pública em valor igual ou superior a € 635,07 (art.º 2º), montante correspondente ao 4º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Após emissão de parecer favorável da CCDR-N sobre aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, aos trabalhadores da Vimágua com contrato individual de trabalho, e deliberação favorável do Conselho de Administração, a Vimágua procedeu à atualização do valor da retribuição mínima salarial de todos os seus trabalhadores para € 635,07.

O Setor de Recursos Humanos efetuou, nos termos do disposto nos artigos 52º e 58º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais em vigor, a requerimento dos trabalhadores e após aprovação pelo Conselho de Administração, a progressão profissional de dois trabalhadores da Vimágua por “Evolução para Carreiras Diferenciadas”, ou seja, através da mudança para uma nova carreira para a qual detinham o perfil básico de acesso, neste caso para a carreira Técnica.

Na sequência da aposentação de um trabalhador que ocupava um cargo de Chefia, provido comissão de serviço, foi nos termos do artigo 54.º, do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais, provido outro trabalhador para a ocupação desse cargo, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, tendo desse provimento resultado a correspondente valorização remuneratória conforme regras de retribuição aprovadas pelo referido Regulamento e demais deliberações do Conselho de Administração da Vimágua.

No que aos gestores públicos respeita, foi mantida a redução de 5% da remuneração fixa mensal, já aplicada desde 1 de junho de 2010, em cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

O Decreto-Lei de Execução Orçamental publicado a 28 de junho de 2019 – Decreto-Lei n.º 84/2019 – veio determinar, no seu artigo 157.º, que as empresas municipais possam proceder ao recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculos de emprego, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

Estando a Vimágua com necessidades de recrutamento foi elaborado um Plano de Recrutamento, com a necessária fundamentação de cada uma das necessidades, com vista à prossecução da melhoria e continuidade dos serviços públicos que constituem o objeto da Vimágua e, em particular, os seguintes objetivos:

- Reforço da capacidade operacional da Vimágua;
- Melhoria da eficiência hídrica, designadamente, os aspetos relativos à redução de perdas de água, reforçando meios para a célere reparação de fugas, substituição de contadores, criação de ZMC's e reforço da telegestão.

O Plano de Recrutamento, proposto pelo Conselho de Administração, foi aprovado pela Assembleia Geral da Vimágua, tendo sido recrutados 13 trabalhadores durante o ano de 2019.

Quadro de pessoal

Importa, neste capítulo, salientar alguns indicadores que revelam aspetos evolutivos da estrutura de recursos humanos da Vimágua.

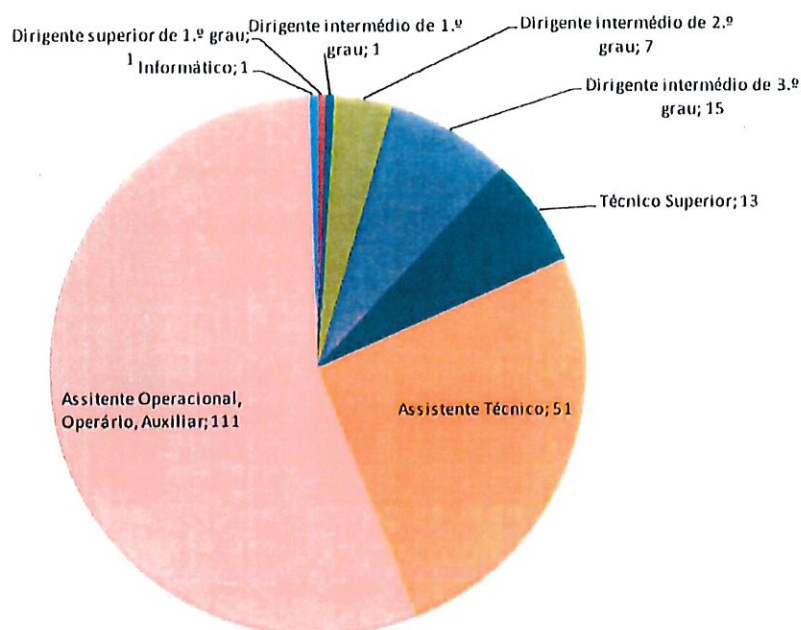
Em 31 de dezembro de 2019 a Vimágua contava com 200 trabalhadores, tendo-se registado um crescimento de 8 trabalhadores em relação ao final do exercício económico anterior.

Mapa geral por grupos de pessoal

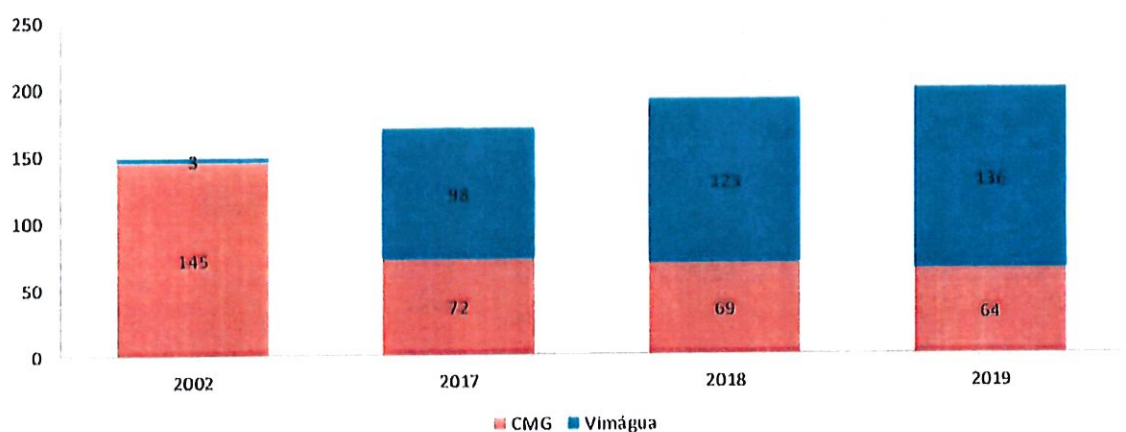
| Grupo Profissional | Mobilidade de
Interesse Público
(CMG e ME) | Vimágua | Total |
|--|--|---------|-------|
| Dirigente superior de 1.º grau | 1 | | 1 |
| Dirigente intermédio de 1.º grau | 1 | | 1 |
| Dirigente intermédio de 2.º grau | 3 | 4 | 7 |
| Dirigente intermédio de 3.º grau | 9 | 6 | 15 |
| Técnico Superior | | 13 | 13 |
| Assistente Técnico | 10 | 41 | 51 |
| Assistente Operacional, Operário, Auxiliar | 39 | 72 | 111 |
| Informático | 1 | | 1 |
| Totais Gerais | 64 | 136 | 200 |

A maioria dos trabalhadores da Vimágua está incluída na categoria de “Assistente Operacional, Operário, Auxiliar”, com um peso de 55,5%. A categoria de “Assistente Técnicos” é a segunda categoria profissional com maior representatividade na empresa (25,5%). Estas duas categorias têm em conjunto 81% dos trabalhadores totais da Vimágua, em final de 2019.

Colaboradores por grupo profissional

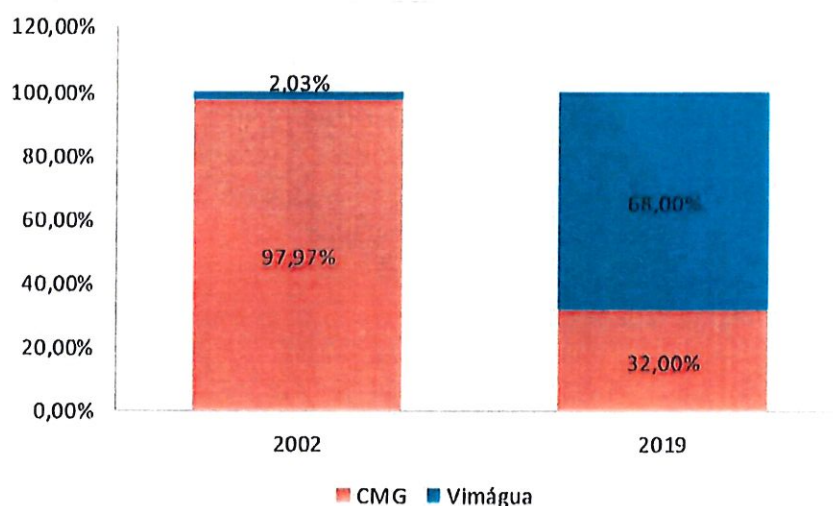


O quadro de efetivos da Vimágua é composto por trabalhadores em regime de mobilidade de interesse público, dos quadros do Município de Guimarães, os quais integravam o quadro dos Serviços Municipalizados à data de criação da empresa, e trabalhadores entretanto recrutados, designados nos gráficos seguintes como *Vimágua*.



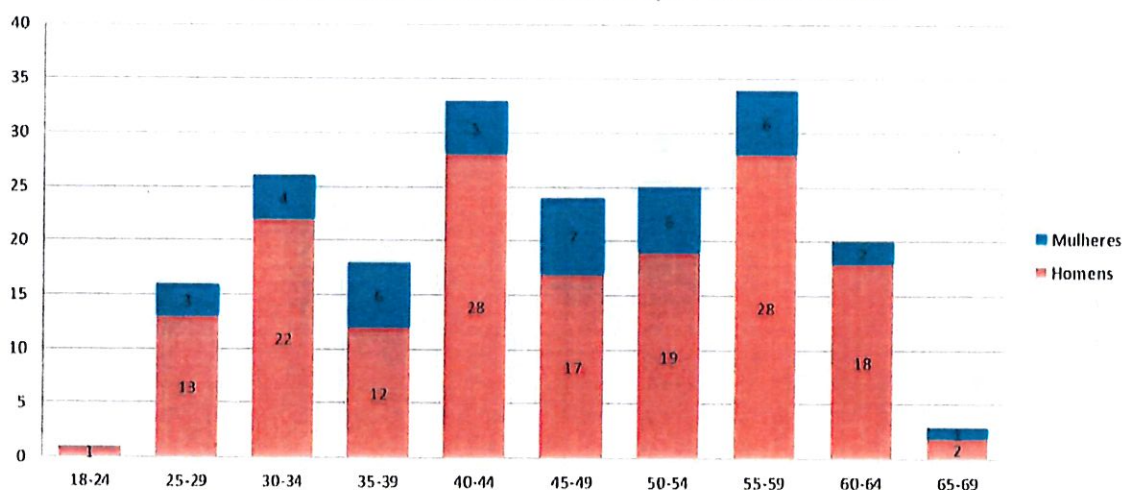
A percentagem de trabalhadores recrutados pela Vimágua é atualmente de 68%, claramente superior à percentagem de trabalhadores do Município. Os trabalhadores do Município em regime de mobilidade

diminuíram, substancialmente, desde a criação da Vimágua em 2002 passando de 97,97% para 32% do total dos trabalhadores.



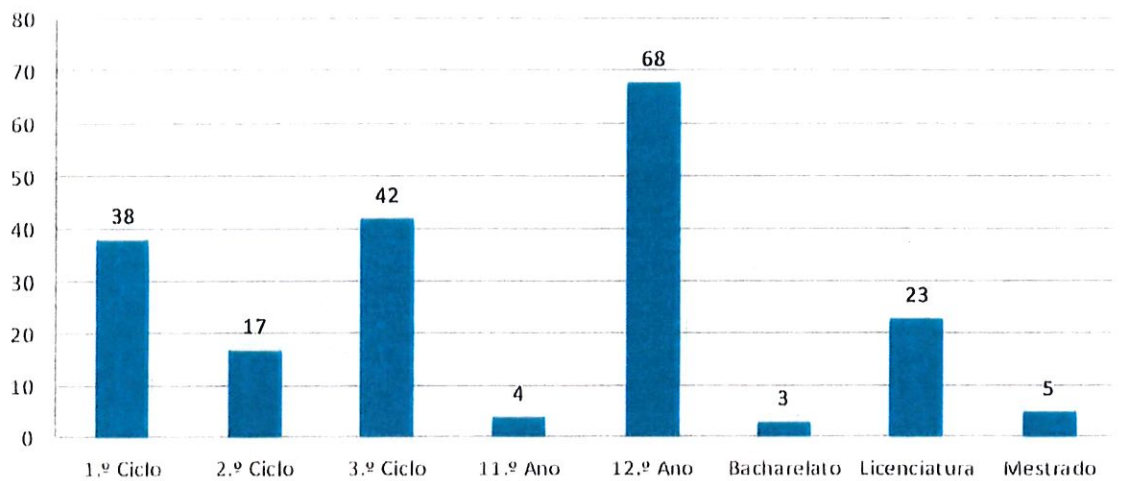
A maioria dos trabalhadores da Vimágua é do género masculino (160 homens e 40 mulheres) e 59 % dos trabalhadores está em idades inferiores a cinquenta anos, o que revela uma estrutura etária equilibrada e relativamente jovem.

Distribuição de colaboradores por escalão etário



No que concerne às habilitações literárias verifica-se que no final do corrente exercício 31 trabalhadores tinham o ensino superior politécnico ou universitário, representando cerca 15,5% do total, 33% terminaram o ensino secundário e cerca de 19% concluíram apenas o primeiro ciclo do ensino básico.

Distribuição de colaboradores segundo as habilitações literárias

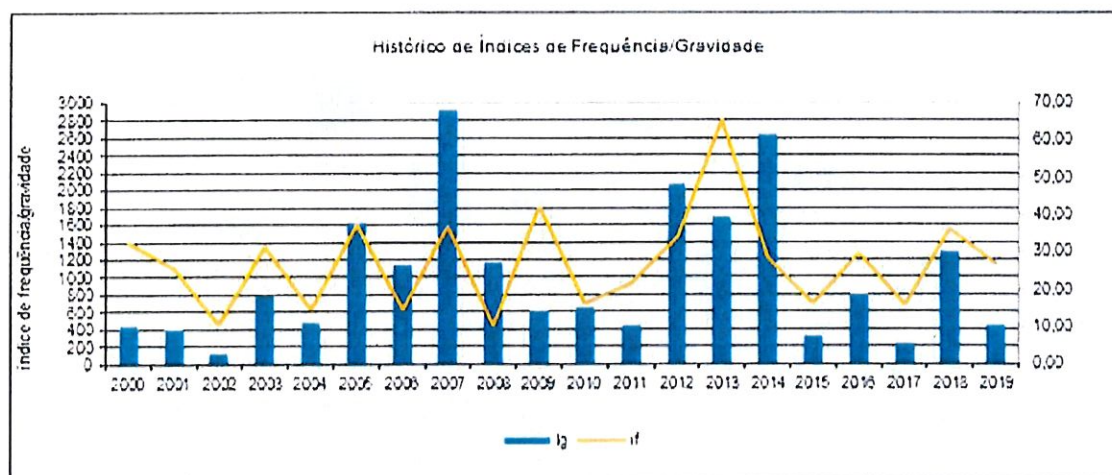


Acidentes/Incidentes e Índices de sinistralidade

Durante o ano de 2019 registaram-se 12 acidentes, diminuindo comparativamente com o ano anterior em que se registaram 17 acidentes.

Dos acidentes de trabalho registados, quatro não deram origem a ausências e os restantes oito originaram uma perda de trabalho de 89 dias úteis, substancialmente inferior aos 315 dias úteis registados em 2018.

Efetuuou-se a análise dos índices de frequência (If) e de gravidade (Ig):



Os Índices de frequência e de gravidade diminuíram relativamente a 2018. A diminuição dos Índices de frequência e de gravidade, deveu-se à ocorrência de um menor número de acidentes e de menor

gravidade, salientando-se que os acidentes que registaram mais perda de dias, trataram-se de acidentes de viação, um da responsabilidade da Vimágua e um outro de terceiros.

Para análise dos índices de sinistralidade utilizou-se a seguinte tabela como valores orientativos e de referência do Manual de Segurança do autor Sérgio Miguel (Porto Editora).

| If | Ig | Pontuação | Classificação |
|---------|-------------|-----------|---------------|
| < 15 | < 250 | 1 | Excelente |
| 15 – 30 | 250 – 500 | 2 | Bom |
| 30 – 50 | 500 - 1000 | 3 | Médio |
| 50 – 75 | 1000 - 2000 | 4 | Medíocre |
| > 75 | > 2000 | 5 | Mau |

If – índice de frequência; Ig – índice de gravidade

No ano de 2019 registou-se um If = 26.52 correspondendo a uma classificação de Bom.

O Ig = 440.96, correspondendo a um nível Bom.

Todos os acidentes se encontram registados e foram adequadamente tratados.

Não obstante, foram realizadas, durante o ano de 2019, diversas ações de sensibilização junto dos trabalhadores aquando das visitas/inspeção às obras por administração direta e foram realizadas formações de segurança aos trabalhadores mais expostos a riscos de acidente de trabalho.

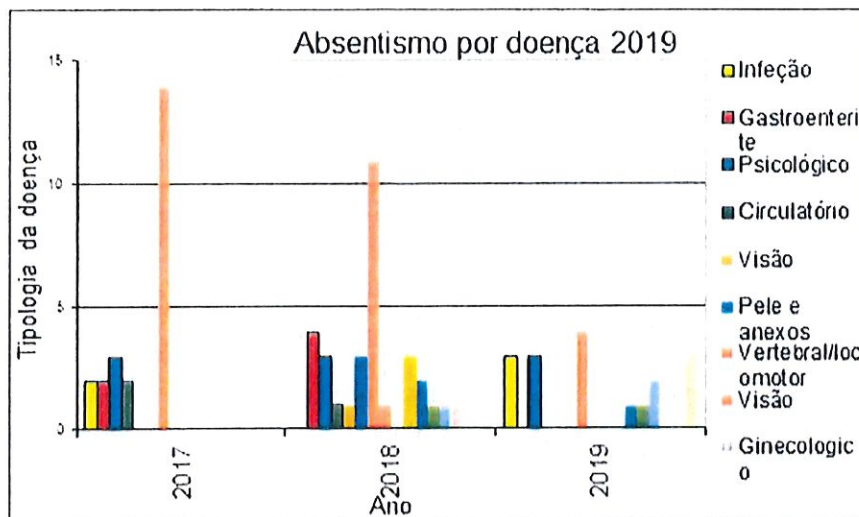
Medicina do trabalho e promoção da saúde

No domínio da medicina do trabalho realizaram-se 163 exames médicos, repartidos por exames de admissão (13), exames periódicos (104) e exames ocasionais (46).

Foram, também, efetuadas visitas a cinco locais de trabalho de exterior, em conjunto com o médico de Medicina no Trabalho, para além das visitas aos locais de trabalho da sede da Vimágua.

Durante o ano de 2019, continuou-se a avaliação ergonómica dos postos de trabalho com a implementação de algumas melhorias, como, por exemplo, a colocação de suporte de monitor, o tapete de rato com apoio de pulso e as cadeiras ajustadas às necessidades clínicas dos trabalhadores (apoio lombar) e o suporte regulável de pés.

O absentismo por doença resultou numa perda de 3.737 dias de trabalho. De acordo com a análise do médico de medicina no trabalho, verificou-se a distribuição de absentismo por doença pelas seguintes patologias:



Assim, concluiu a análise médica que a patologia que mais afetou trabalhadores da Vimágua, no ano 2019, foi do foro vertebral/locomotor, tal como sucedido nos anos transatos. Trata-se de uma patologia degenerativa.

Relativamente a ações de promoção da saúde, junto dos trabalhadores da Vimágua, manteve-se o rastreio da diabetes e da hipertensão, disponível ao longo de todo o ano, realizaram-se audiogramas aos trabalhadores expostos e foram ministradas vacinas da hepatite B aos trabalhadores que contactam com águas residuais.

Foi mantido o programa do DAE (Desfibrilhador Automático Externo), sem registo de qualquer emergência.

Com o mesmo objetivo de promoção da saúde foram realizadas onze campanhas de prevenção, mantendo um claro reforço de ações nesta área:

Formação profissional

No âmbito da política de formação profissional dos trabalhadores da Vimágua, há a destacar os seguintes dados relativos ao ano de 2019:

| Tipologia | Nº Participantes | Nº Horas |
|--------------------------------|------------------|----------|
| Ações de formação internas | 183 | 56,5 |
| Ações de formação externas | 88 | 520 |
| Formação Trabalhador Estudante | 3 | 71 |

Designação das formações 2019

Trabalhos em Infraestruturas de Águas Residuais
 Gestão de Emergência da Sede
 Divulgação das fichas de dados de segurança, procedimentos e instruções de trabalho
 Operação e Manutenção de Máquinas
 ISO 45001: das OHSAS 18001 à nova Norma de Segurança
 DAE – Desfibrilhador Automático Externo
 Utilização prática de extintores
 Orçamento de Estado e novos diplomas para 2019
 Gestão e Aprovisionamento de Stocks e Armazéns
 Sustentabilidade dos Serviços de Água e Boas Práticas no Controlo de Perdas
 MRMI – Medical Response to Major Incidents
 Plano de Sinalização Temporária de Obras
 Funções do Gestor do Contrato
 Modelação Dinâmica de Sistemas de Drenagem Urbana
 Documento Único Europeu – Contratação Pública
 Coordenador de Segurança em Obra
 Detecção de Fugas de Água
 Partilha de Boas Práticas na Gestão de Substâncias Perigosas
 Riscos Químicos Sob Controlo
 Fiscalização Urbanística no âmbito do RJUE
 Curso Básico de Contratos Públicos – Boas práticas – Curso intensivo
 Regulamento Geral de Proteção de Dados – procedimentos implementados na Vimágua
 Implementação de Sistemas de Gestão de Energia - ISO 50001
 Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planeamento Municipal de Emergência
 Tubagens de Polietileno para Redes de Gás e Água e Processo de Ligação por Soldadura
 SAF-T da Contabilidade
 Principais Desafios com a Entrada do SMC - AP
 Faturas sem papel e arquivo digital
 Conhecimento e manuseamento de recipientes de cloro
 Ação de Sensibilização - Gestão de Energia – Norma ISO 50001
 Qualidade e gestão da gestão da medição em sistemas de águas residuais e pluviais
 Procedimentos de Formação de Contratos – Empreitadas de Obras Públicas
 O Código dos Contratos Públicos de A a Z
 Casos Práticos de IVA e novas regras de faturação
 Instalações Elétricas Tipo C – Projeto de Execução
 Seminário Ixus 2019
 Análise e avaliação das Propostas em procedimentos de Contratação Pública
 A preparação do encerramento de contas do período de 2019
 ENEG 2019
 Ética e Integridade na Gestão Pública: Prevenção dos Riscos de Fraude e Corrupção
 Formação Pós Acidente de Trabalho - SST
 Acolhimento de novos trabalhadores
 Formação na qualidade de Trabalhador Estudante

Desempenho Económico e Financeiro

O presente título sintetiza os resultados alcançados pela Vimágua durante o ano de 2019, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

Situação Económica

A situação económica da Vimágua, atentos os resultados apurados no exercício de 2019, é positiva, cumprindo-se o Contrato de Gestão em vigor, não obstante, a redução do resultado comparativamente aos exercícios anteriores, o que resulta, essencialmente, da alteração do processo de faturação da Águas do Norte, S.A. no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, representando um acréscimo de gastos no montante de 943.997Euros.

Assim, a Vimágua terminou o ano de 2019 com um resultado líquido positivo de 349.192Euros.

Os rendimentos operacionais registaram um acréscimo de 454.821Euros (+2,27%) face aos registados no exercício de 2018, mantendo a trajetória de crescimento dos exercícios anteriores resultante do já referido crescimento de clientes.

Rendimentos operacionais

| euros | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 19/18 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Vendas e prestações de serviços | 17 854 293 | 18 224 942 | 18 664 058 | 2,41% |
| Venda de água | 6 335 875 | 6 162 646 | 6 225 931 | 1,03% |
| Venda material | 10 352 | 15 046 | 10 217 | -32,09% |
| Prestações de serviços - saneamento | 8 043 204 | 8 536 157 | 8 897 336 | 4,23% |
| Prestações de serviços - água | 3 310 508 | 3 386 675 | 3 258 657 | -3,78% |
| Outros serviços | 154 354 | 124 419 | 271 917 | 118,55% |
| Trabalhos própria empresa | - | - | 18 118 | -nd- |
| Outros rendimentos e ganhos | 1 782 965 | 1 787 925 | 1 785 512 | -0,14% |
| Rendimentos operacionais | 19 637 258 | 20 012 868 | 20 467 688 | 2,27% |

Os gastos operacionais, em termos globais, registaram um acréscimo de 1.718.151Euros, totalizando no exercício económico em análise 19.267.459Euros (+9,79%).

Gastos operacionais

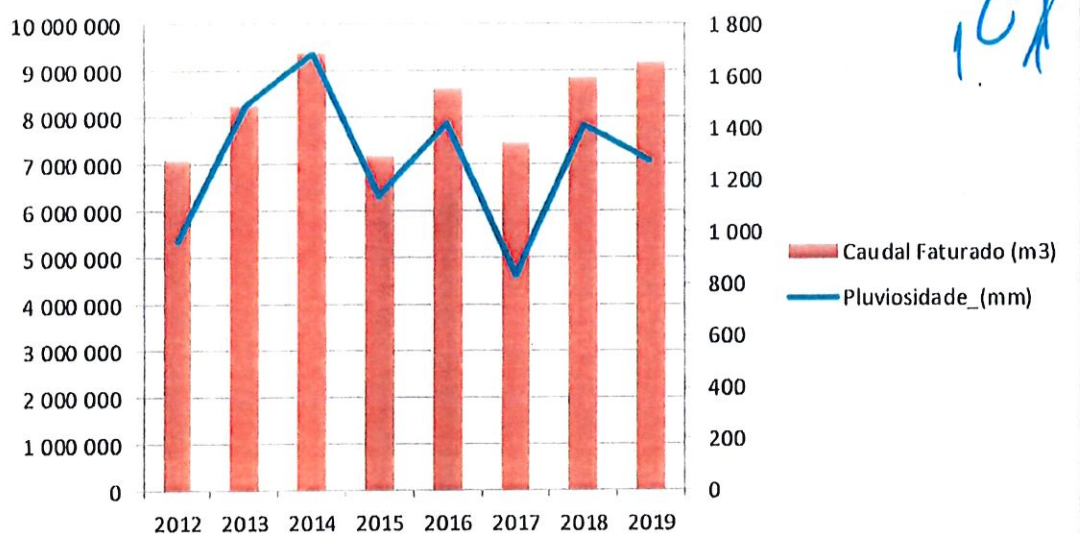
| euros | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 19/18 |
|---|------------|------------|------------|----------|
| Custo existências vendidas e consumidas | 39 503 | 38 500 | 45 110 | 17,17% |
| Fornecimentos e serviços externos: | 10 070 537 | 10 419 237 | 11 413 219 | 9,54% |
| Subcontrato - tratamento de águas residuais | 4 456 165 | 4 844 815 | 6 830 195 | 40,98% |
| Contrapartida pela utilização dos bens dos Municípios | 1 800 161 | 1 681 852 | 523 488 | -68,87% |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 3 814 211 | 3 892 570 | 4 059 535 | 4,29% |
| Gastos com o pessoal | 2 826 077 | 3 142 913 | 3 731 189 | 18,72% |
| Provisões e perdas por imparidade | 112 049 | 17 700 | -124 408 | -802,86% |
| Outros gastos operacionais | 390 879 | 182 586 | 247 376 | 35,48% |
| Amortizações e depreciações | 3 564 298 | 3 748 372 | 3 954 974 | 5,51% |
| Gastos operacionais | 17 003 344 | 17 549 309 | 19 267 459 | 9,79% |

Os gastos relativos ao tratamento de águas residuais, rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais, e que remunera o serviço prestado pela entidade gestora do sistema “em alta”, Águas do Norte, S.A., tiveram um acréscimo extraordinário, (+40,98%).

Na sequência da posição assumida pela ERSAR e Águas do Norte, S.A., no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, procedeu, essa empresa, à correção da respetiva faturação efetuada nos três últimos meses de 2018 e nos quatro primeiros meses de 2019, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

Dessa correção de faturação resultou para a Vimágua, com impacto nas contas do exercício de 2019, um gasto adicional igual a 943.996,78EUR. Este montante, por si só, representa um acréscimo de gastos de 19,48% relativamente aos gastos totais de 2018.

O restante acréscimo de gastos com o tratamento de águas residuais representou um gasto adicional de 1.041.383Euros relativamente a 2018 (+21,49%). Esta variação, com impacto direto e muito significativo nos resultados operacionais da Vimágua, resulta, além do acréscimo de atividade no saneamento e dos acréscimos de preços praticados pela Águas do Norte, S.A. (+4,09%), dos diferentes níveis de pluviosidade, como se pode observar no gráfico seguinte que compara os caudais faturados à Vimágua com os níveis de pluviosidade registados nos anos 2012 a 2019.



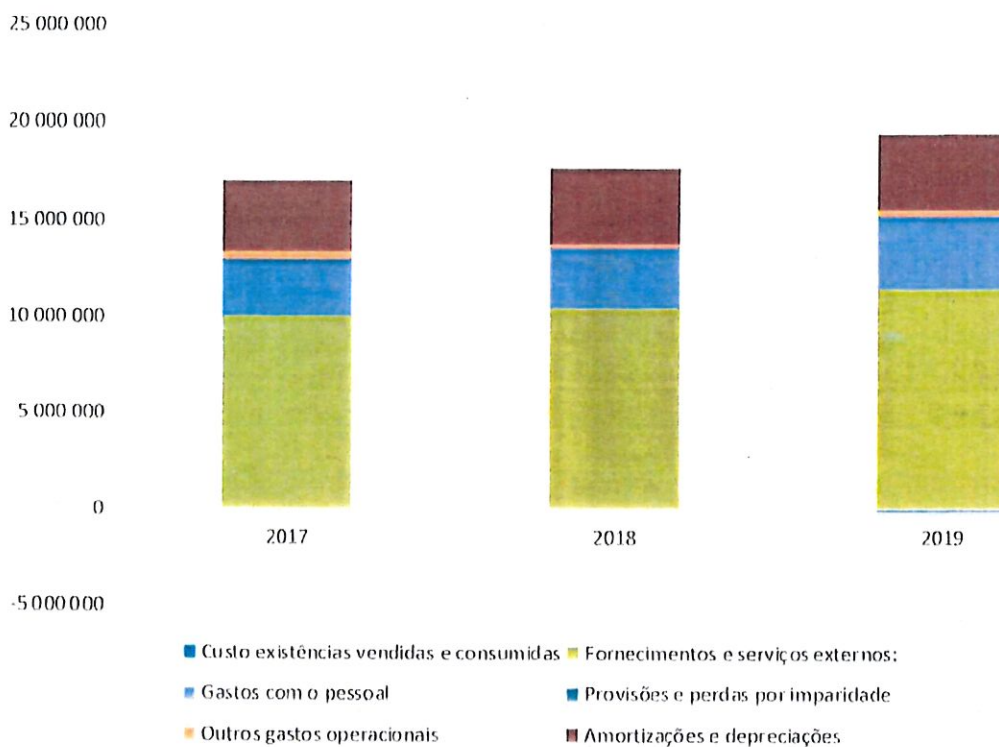
Os gastos com o tratamento mantêm um peso muito significativo na estrutura de gastos operacionais da Vimágua, tendo representado 35,45% em 2019, mais 7,48% de peso relativo quando comparado com o exercício de 2018.

Com impacto direto no cálculo da contrapartida, o decréscimo de resultados implicou uma redução significativa do valor da contrapartida devida pela utilização dos bens dos Municípios (-68,87%), cujo apuramento segue o regime de preços de transferência através do método da repartição do lucro, ou seja, varia em função dos resultados apurados antes de impostos e sem contrapartida.

A rubrica de outros gastos operacionais teve um acréscimo de 35,48% (+64.790Euros), resultante do acréscimo de dívida considerada incobrável (+84.521Euros).

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, que detêm um peso decisivo na estrutura de custos, corresponderam a 59,24% dos gastos operacionais, um peso próximo dos exercícios anteriores, teve um crescimento de +9,54%.

Os gastos com pessoal cresceram (+18,72%), resultante das valorizações remuneratórias efetuadas a partir de janeiro de 2018 e resultantes, em grande medida, do descongelamento de carreiras e das promoções, nomeações ou graduações em categorias e posto superior, do acréscimo de trabalhadores, cujo recrutamento foi permitido a partir de 2018, e do aumento do salário mínimo.



O resultado operacional do exercício económico de 2019 da Vimágua foi de 1.200.229Euros, menos de metade do registado no exercício anterior (-1.263.330Euros), valor resultante do crescimento dos gastos operacionais (+1.718.151Euros), apenas parcialmente compensado pelo crescimento dos rendimentos operacionais (+454.821Euros).

O resultado líquido do exercício foi 349.192Euros, inferiores aos resultados dos exercícios anteriores, tendo o EBITDA registado uma redução superior a 1Milhão de Euros (-17,01%).

Resultado Líquido

| euros | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 19/18 |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|
| EBITDA | 6 198 212 | 6 211 931 | 5 155 203 | -17,01% |
| Amortizações e depreciações | 3 564 298 | 3 748 372 | 3 954 974 | 5,51% |
| Resultados operacionais | 2 633 914 | 2 463 559 | 1 200 229 | -51,28% |
| Resultados antes de impostos | 1 846 356 | 1 725 011 | 536 922 | -68,87% |
| Imposto sobre o rendimento | 504 566 | 447 450 | 187 730 | -58,04% |
| Resultado líquido do exercício | 1 341 790 | 1 277 561 | 349 192 | -72,67% |

O Cash flow bruto totalizou 4.367.488Euros, uma redução superior a 1Milhão de Euros comparativamente ao do ano anterior (-20,46%).

O autofinanciamento fixou-se em valores acima dos 100%, tendo reduzido como resultado do aumento do volume de investimento no exercício económico em análise +39,77%) e redução do *Cash flow* líquido (-23,29%) por redução dos resultados económicos da atividade da Vimágua.

Cash flow líquido e investimento

| euros | 2017 | 2018 | 2019 | Δ% 19/18 |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|
| Resultados antes de impostos | 1 846 356 | 1 725 011 | 536 922 | -68,87% |
| Amortizações e depreciações | 3 564 298 | 3 748 372 | 3 954 974 | 5,51% |
| Variação das provisões e perdas por imparidade | 112 048 | 17 700 | -124 408 | -802,87% |
| Cash flow bruto | 5 522 702 | 5 491 083 | 4 367 488 | -20,46% |
| Imposto sobre o rendimento | 504 566 | 447 450 | 187 730 | -58,04% |
| Resultados distribuídos | | | | |
| Cash flow líquido | 6 027 268 | 5 938 533 | 4 555 218 | -23,29% |
| Investimento | 5 916 786 | 3 064 606 | 4 283 417 | 39,77% |
| Autofinanciamento | 102% | 194% | 106% | -45,12% |

Situação Financeira e Patrimonial

A demonstração da posição financeira da Vimágua em 31 de dezembro de 2019 apresenta um ativo líquido de 58.974.173Euros, evidenciando um ligeiro crescimento de +0,31% face a 31 de dezembro de 2018, em resultado do acréscimo no ativo não corrente (+343.430Euros) o qual foi parcialmente compensado pelo decréscimo do ativo corrente (-160.227Euros).

Ao nível do ativo corrente realça-se o decréscimo das disponibilidades (-1.096.776Euros), o qual resulta, essencialmente, do maior volume de investimentos realizado e do acréscimo de gastos, os quais não foram totalmente compensados pelos recebimentos relativos ao acréscimo de atividade.

Em 2019 registamos o decréscimo do passivo corrente (-4,53%), em resultado transferência da dívida relativa a contrapartida devida aos Municípios para dívida não corrente, uma vez que o seu pagamento não ocorrerá no próximo exercício económico, e o decréscimo do valor relativo à contrapartida anual.

Posição financeira

| euros | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2019 | Δ% 19/18 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Ativo não corrente | 47 007 555 | 46 237 254 | 46 580 683 | 0,74% |
| Ativo corrente | 10 496 921 | 12 553 717 | 12 393 490 | -1,28% |
| Total do ativo | 57 504 477 | 58 790 970 | 58 974 173 | 0,31% |
| Capitais permanentes | 40 038 970 | 43 003 982 | 43 902 712 | 2,09% |
| Passivo corrente | 17 465 507 | 15 786 988 | 15 071 461 | -4,53% |
| Total do passivo + capital próprio | 57 504 477 | 58 790 970 | 58 974 173 | 0,31% |

Os rácios económicos revelam uma situação positiva, mas com desempenho inferior ao nível dos indicadores de resultado e uma melhoria dos indicadores de liquidez geral e fundo de maneo. Os rácios financeiros refletem, nomeadamente nos indicadores de liquidez geral e Fundo de maneo (+2,71 p.p.), a redução de outras dívidas a pagar, mantendo um valor muito confortável a par dos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, evidenciando de forma clara a estabilidade financeira da Vimágua.

Rácios

| Económicos | 2017 | 2018 | 2019 | Δ p.p. 19/18 |
|--|--------|--------|--------|--------------|
| Margem bruta/rendimentos operacionais | 31,56% | 31,04% | 25,19% | -5,85 |
| Resultado operacional/rendimentos operacionais | 13,41% | 12,31% | 5,86% | -6,45 |
| Resultado líquido/rendimentos operacionais | 6,83% | 6,38% | 1,71% | -4,68 |
| Resultado líquido/capital próprio | 6,18% | 5,71% | 1,56% | -4,15 |
| Financeiros | 2017 | 2018 | 2019 | Δ p.p. 19/18 |
| Liquidez geral | 60,10% | 79,52% | 82,23% | 2,71 |
| Autonomia financeira | 37,78% | 38,08% | 37,97% | -0,11 |
| Solvabilidade | 60,72% | 61,50% | 61,22% | -0,28 |
| Fundo de maneo | 0,60 | 0,80 | 0,82 | 2,71 |

Execução previsional

Apresenta-se de seguida a execução da Demonstração Previsional de Resultados aprovada e revista em 2019, com os respetivos desvios:

Execução da Demonstração Previsional de Resultados 2019

| | Previsão
2019 revista | Execução
2019 | Desvio | |
|--|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| | | | Valor | (%) |
| Vendas e serviços prestados | 19 353 698 | 18 664 058 | -689 640 | -3,56% |
| Vendas de material | 18 593 | 10 217 | -8 375 | -45,05% |
| Vendas de água | 6 491 836 | 6 225 931 | -265 905 | -4,10% |
| Prestações de serviços - água | 3 302 948 | 3 258 657 | -44 291 | -1,34% |
| Prestações de serviços - saneamento | 9 294 261 | 8 896 939 | -397 321 | -4,27% |
| Tarifas de ligação | 922 518 | 581 741 | -340 778 | -36,94% |
| Saneamento de águas residuais | 8 371 480 | 8 315 198 | -56 282 | -0,67% |
| Outros | 262 | 0 | -262 | -100,00% |
| Outras prestações de serviços | 246 061 | 272 314 | 26 253 | 10,67% |
| Outros rendimentos operacionais | 1 657 483 | 1 803 630 | 146 147 | 8,82% |
| Trabalhos para a própria entidade | | 18 118 | | -nd- |
| Imputação de subsídios p/ investimentos | 1 036 156 | 1 189 392 | 153 235 | 14,79% |
| Imputação de subsídios p/ ramais | 555 834 | 514 070 | -41 764 | -7,51% |
| Outros rendimentos e ganhos | 65 492 | 82 050 | 16 557 | -nd- |
| Total de proveitos operacionais | 21 011 181 | 20 467 688 | -543 493 | -2,59% |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | -38 962 | -45 110 | -6 148 | 15,78% |
| Matérias-primas | -38 962 | -45 110 | -6 148 | 15,78% |
| Fornecimentos e serviços externos | -10 468 107 | -11 413 219 | -945 112 | 9,03% |
| Sub-contrato tratamento de águas residuais | -5 118 936 | -6 830 195 | -1 711 260 | 33,43% |
| Contrapartida pela utilização das infra-estruturas | -1 409 890 | -523 488 | 886 402 | -62,87% |
| Outros FSEs | -3 939 281 | -4 059 535 | -120 254 | 3,05% |
| Gastos com pessoal | -3 526 565 | -3 731 189 | -204 623 | 5,80% |
| Outros gastos operacionais | -232 806 | -247 376 | -14 570 | 6,26% |
| Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade | -14 266 440 | -15 436 894 | -1 170 454 | 8,20% |
| Amortizações e depreciações | -4 628 000 | -3 954 974 | 673 027 | -14,54% |
| Provisões e perdas por imparidade | | 124 408 | 124 408 | -nd- |
| Total de custos operacionais | -18 894 440 | -19 267 459 | -373 019 | 1,97% |
| EBIT | 2 116 740 | 1 200 229 | -916 511 | -43,30% |
| Margem EBIT | 0,10 | 0,06 | -0,04 | -36,17% |
| Gastos e perdas financeiros | 670 763 | -663 307 | 7 456 | 1,11% |
| Rendimentos e ganhos financeiros | 0 | 0 | | |
| Resultados financeiros | -670 763 | -663 307 | 7 456 | -1,11% |
| Resultados antes de impostos | 1 445 977 | 536 922 | -909 055 | -62,87% |
| Imposto sobre o rendimento | -325 345 | -187 730 | 137 615 | -42,30% |
| Impostos sobre Lucros | -325 345 | -187 730 | 137 615 | -42,30% |
| Impostos Diferidos | | | | |
| Resultado líquido do período | 1 120 633 | 349 192 | -771 440 | -68,84% |
| Margem líquida | 5,3% | 1,71% | -2,32 p.p. | |

Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução quando não cumpram com os seguintes requisitos:

a) Nos últimos três anos as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios

| | Vendas e prestações de serviços | Gastos totais incorridos | % Vendas e prestações de serviços nos Gastos totais incorridos |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|--|
| 2019 | 18 664 058 | 19 930 766 | 93,64% |
| 2018 | 18 224 942 | 18 287 856 | 99,66% |
| 2017 | 17 854 293 | 17 790 902 | 100,36% |
| Requisito cumprido | | | |

b) Nos últimos três anos o peso contributivo dos subsídios à exploração é inferior a 50 % das suas receitas

| | Prestação de serviços e outros rendimentos | Subsídios à exploração | % Subsídios na totalidade de Prestação de serviços e outros rendimentos |
|--------------------|--|------------------------|---|
| 2019 | 20 467 688 | 0 | 0,00% |
| 2018 | 20 012 868 | 0 | 0,00% |
| 2017 | 19 637 258 | 0 | 0,00% |
| Requisito cumprido | | | |

c) Nos últimos três anos o EBITDA é positivo

| | Resultado operacional | Amortizações e depreciações | EBITDA |
|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------|
| 2019 | 1 200 229 | 3 954 974 | 5 155 203 |
| 2018 | 2 463 559 | 3 748 372 | 6 211 931 |
| 2017 | 2 633 914 | 3 564 298 | 6 198 212 |
| Requisito cumprido | | | |

d) Nos últimos três anos o resultado líquido é positivo

| | Resultado líquido |
|--------------------|-------------------|
| 2019 | 349 192 |
| 2018 | 1 277 561 |
| 2017 | 1 341 790 |
| Requisito cumprido | |

Perspetivas Futuras

Com uma taxa de execução de cerca de 75% do Plano Plurianual de Investimentos de 2019, avançamos em 2020 com enfoque no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”.

Assim, o planeamento da atividade da Vimágua, para o próximo exercício económico, mantém-se em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico, designadamente:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor; e
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

O Plano de Investimentos, aprovado pelos Municípios, para o quinquénio iniciado em 2018, no valor global de 27,5 M€, define três áreas de investimento:

- I. Sistema de Abastecimento de Água em Alta – 5 M€;
- II. Redes de Água e Saneamento – 19,2 M€;
- III. Investimentos Diversos – 3,4 M€.

Prosseguiremos com as medidas tendentes à eliminação de todos os pontos de contacto entre redes públicas de drenagem (de saneamento e de águas pluviais), com a duplicação de caixas de visita, bem como, com a fiscalização e eliminação de ligações pluviais indevidas, incrementando as ações de fiscalização, o que nos irá permitir, também, reduzir os custos com energia nas estações elevatórias e com o tratamento das águas residuais.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, iremos intensificar o plano de manutenção e reabilitação de coletores de saneamento, através da realização de operações de limpeza, inspeção vídeo dos coletores e reabilitação através da tecnologia CIPP - *Cured In Place Pipe*, nomeadamente, nas redes mais antigas e naquelas que apresentem deficiente funcionamento.

Propomo-nos desenvolver novas iniciativas de Educação Ambiental, em estreita ligação com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, e implementar um novo Plano de Comunicação, com o objetivo de informar e sensibilizar para a correta utilização dos

sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no saco do lixo.

As alterações climáticas têm ocasionado situações extremas, com períodos de seca prolongados que alternam com precipitações intensas e que podem vir a colocar em causa quer a qualidade quer a quantidade de água disponível no Rio Ave. Estas circunstâncias exigem o estabelecimento de medidas preventivas e de medidas de mitigação e resposta que garantam a disponibilidade de água para o abastecimento público com a máxima segurança e qualidade.

Nesta conformidade, o investimento nos processos e em tecnologias de vanguarda de tratamento de água, constitui uma prioridade estratégica para a Vimágua. A empreitada para a instalação de tecnologia de desinfecção por radiação ultravioleta, na Estação de Tratamento de Prazins, em curso, representa mais uma etapa no reforço da segurança da água para o abastecimento público.

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo crucial, dependente de múltiplos fatores.

A identificação precoce de roturas e a sua pronta reparação com base nos dados e alertas transmitidos pelos equipamentos instalados nas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC), constitui uma das principais ferramentas que temos ao nosso dispor. Paralelamente, continuaremos a realizar significativos investimentos, na remodelação e substituição das redes mais antigas e com maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas redutoras de pressão e na renovação do parque de contadores.

A Administração da Vimágua continuará apostada na otimização da gestão operacional, na eliminação de custos de ineficiência, na recuperação integral dos gastos dos serviços e na prevenção e controlo da poluição, salvaguardando e valorizando o nosso património natural.

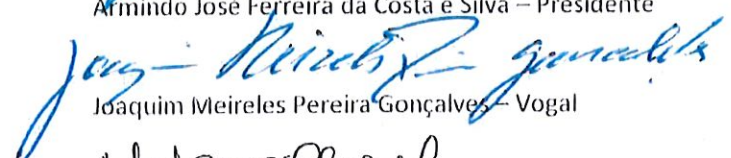
Proposta de Aplicação de Resultados

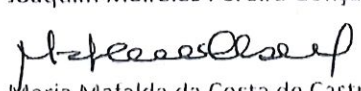
Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no valor de 349.192,06Euros (trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois euros e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal (5%) – 17.459,60Euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil euros e sessenta cêntimos);
- Para Resultados Transitados – 331.732,46Euros (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

O Conselho de Administração


Armino José Ferreira da Costa e Silva – Presidente


Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal


Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

Considerações Finais

O resultado do exercício relativo ao ano de 2019 é positivo.

A atuação da Vimágua pautou-se pelo respeito pela Lei, pelos Municípios seus acionistas, pelos utilizadores do serviço, pelos fornecedores e demais prestadores de serviços.

O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a ser a pedra angular da atividade da Vimágua, tendo em conta o interesse dos utilizadores dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Aos Municípios de Guimarães e Vizela e às Juntas de Freguesia, deixamos aqui o nosso especial reconhecimento pela sempre pronta colaboração e cooperação.

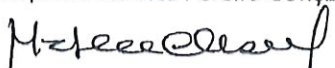
À Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – ARH-Norte, à CCDR-n, à ERSAR, ao ACES Alto Ave, deixamos o nosso agradecimento, sendo o seu contributo de inestimável importância para o bom desempenho da Vimágua.

Importa, ainda, registar um especial apreço em relação aos trabalhadores da Vimágua pela dedicação, competência e profissionalismo no exercício das suas funções, em prol de um serviço público de referência.

O Conselho de Administração,


Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente


Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal


Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método direto e todas as quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

| Conta | Descrição | 31 de dezembro de
2019 | 31 de dezembro de
2018 |
|--------|--|---------------------------|---------------------------|
| 11 | Caixa | 22.536 | 24.150 |
| 121 | Depósitos à ordem C.G.D | 78.028 | 1.193.016 |
| 122 | Depósitos à ordem BPI | 14.668 | 16.285 |
| 123 | Depósitos à ordem C.G.D2040035720130 | 54.593 | 54.592 |
| 124001 | BPI/002 Conta Receitas | 893.563 | 1.840.324 |
| 124002 | BPI/003 Conta Reserva do serviço da dívida | 2.903.178 | 1.969.395 |
| 124003 | BPI/004 Conta Reserva de Investimento | 3.353.941 | 3.353.941 |
| 125 | Banco Santander Totta, SA | 66.406 | 31.985 |
| 131 | Depósitos a Prazo – BPI | 42.617 | 42.617 |
| | | 7.429.530 | 8.526.305 |

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. PARTES RELACIONADAS

Os termos e condições praticados nas operações da Vimágua com as partes relacionadas, são substancialmente idênticas aos que seriam praticados com entidades independentes.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS:

Integrando o círculo de ligações especiais definidas na NCRF 13 encontram-se as entidades detentoras do capital da Vimágua:

O capital é detido em 90% pela Câmara Municipal de Guimarães, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505948605 e em 10% pela Câmara Municipal de Vizela, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505985217.

7.2. TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:

As transações entre a Vimágua e as Câmaras Municipais traduzem-se nos seguintes:

- Faturação da Vimágua proveniente dos Serviços prestados de água/saneamento;
- Faturação das Câmaras à Vimágua proveniente da contrapartida, conforme o definido no Contrato de Gestão;

Cálculo da Contrapartida Devida aos Municípios

| | | |
|--|-----|-----------|
| Resultados antes de Impostos e sem Contrapartida | | 1 060 411 |
| Proporção calculada aquando da aprovação do Plano de Investimentos quinquenal em vigor | | 49,37% |
| Contrapartida devida ao Município de Guimarães | 90% | 471 140 |
| - Valor c/ IVA | | 579 502 |
| Contrapartida devida ao Município de Vizela | 10% | 52 349 |
| - Valor c/ IVA | | 64 389 |
| Contrapartida Municípios Guimarães e Vizela | | 523 489 |
| - Valor c/ IVA | | 643 891 |

Cálculo da Proporção

| | |
|--|--------|
| DA _m – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade dos Municípios | 616,99 |
| DA _v – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade da Vimãgua | 748,32 |
| AR _m – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade dos Municípios | 457,76 |
| AR _v – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade da Vimãgua | 354,01 |

$P = P_{DA+AR}$ – Proporção relativa à extensão das redes dos Sistemas

$$(DA_m + AR_m) / (DA_m + DA_v + AR_m + AR_v) = P_{(DA+AR)} \quad 49,37\%$$

4.3 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam as quantias relacionadas de ativos e passivos, assim como as quantias relacionadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

4.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

4.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas com base no custo de aquisição e é utilizado o método da linha reta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

b) Registo de impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias são revertidas. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que a sua utilização deixe de ser possível.

c) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

(c) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Vimágua não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

(d) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

(e) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, dada a sua natureza, as rubricas de 'Impostos diferidos' e de 'Provisões' são classificadas como não correntes.

(f) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

(g) Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento

Nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da Vimágua, é anualmente calculada a Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que são proprietários os Municípios de Guimarães e Vizela, e utilizados na atividade da Vimágua.

A contrapartida é calculada segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

No cálculo do valor a pagar aos Municípios foi utilizada a proporção de 49,37%, calculada nos termos do Anexo III do Contrato de Gestão:

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui igualmente gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

4.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES:

(a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

(b) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Vimágua reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios "Reservas de cobertura". Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração de resultados.

(g) Reconhecimento do Rédito:

O rédito proveniente de Vendas e Serviços Prestados é reconhecido quando:

- a) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa;
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos líquidos de impostos e descontos, pelo valor a receber.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Nos casos de juros debitados a clientes, essas quantias são reconhecidas em separado como rédito de juros. Foram aplicados as definições e os critérios da NCRF 20.

(h) Subsídios

Os subsídios públicos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição irá cumprir com todas as condições para o receber.

Os subsidios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica "Outras Variações no Capital Próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados.

(i) Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Quando aplicável adotou-se a NCRF 25.

O método de amortização utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

(c) Inventários

O custo das matérias-primas e subsidiárias é valorizado com base no custo médio de aquisição, tendo sido aplicadas as definições e critérios da NCRF 18.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

(d) Imparidade de Ativos

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis".

(e) Custo dos financiamentos obtidos

Todos os custos de financiamentos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

(f) Instrumentos Financeiros:

- Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

- Clientes e outros Créditos a receber

Estas rubricas estão reconhecidas e divulgadas no balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método se equiparou à utilização do critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas em resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- Provisões

A Vimágua analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao seu valor nominal custo, sendo expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo de a Empresa ter ou não ter o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, respetivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração do financiamento.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração da dívida.

- Instrumentos Financeiros Derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Vimágua. Os instrumentos financeiros derivados utilizados respeitam a "swaps" de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. Os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso subjacentes aos "swaps" de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos "swaps" de cobertura de "cash-flow" é registada

O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

| Designação | Anos |
|--------------------------------|------------|
| Edifícios e outras construções | 10; 12; 20 |
| Equipamento básico | 1 a 25 |
| Equipamento de transporte | 4 a 10 |
| Equipamento administrativo | 3 a 12 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 a 10 |

As despesas de conservação e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registadas como gastos no período em que são incorridas. O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou do abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

(b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que sejam identificáveis, seja possível exercer o controlo sobre os mesmos, permitam que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa, e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme segue:

| | Anos |
|-------------------------|------|
| Programas de Computador | 3 |

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF-DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA - Não aplicável.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

(a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Designação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único -505993082

Natureza da atividade: A Vimágua tem a seu cargo a gestão do serviço de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público (CAE 36002) e de drenagem e tratamento de águas residuais (CAE 36001) na área geográfica dos municípios de Guimarães e Vizela.

Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é aprovado o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais pelo qual, num prazo de 6 meses, é imposta a adequação dos Estatutos do setor empresarial local ao novo regime legal. Neste sentido, foram publicados em 28 de fevereiro de 2013 os novos Estatutos da Vimágua.

A última alteração aos Estatutos e respetiva publicação data de 20 de dezembro de 2016.

Capital Social: 500.000 euros dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

A apresentação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações efetuadas por força das NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Teve-se, também, em conta a adoção dos modelos de demonstrações financeiras aprovados no âmbito do SNC.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

| | | UNIDADE MONETÁRIA: EURO | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|
| | | PERÍODOS | |
| | | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Numerário | | 22.536 | 24.150 |
| Depósitos bancários | | 7.406.994 | 8.502.156 |
| Equivalentes de caixa | | | |
| | Caixa e seus equivalentes | 7.429.530 | 8.526.305 |
| Outras disponibilidades: | | | |
| Dívidas a instituições de crédito | | | |
| Disponibilidades constantes do Balanço | | 7.429.530 | 8.526.305 |

Aminda est. João
João - Nuno P. Gonçalves
Helene Elise

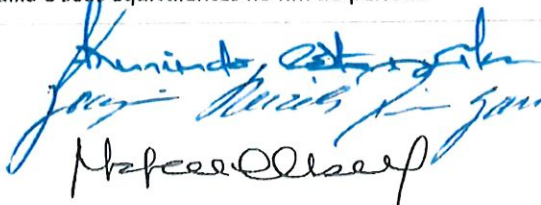
excluído

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|-------------|-------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 20.727.260 | 20.335.295 |
| Pagamentos a fornecedores | | -11.467.753 | -10.108.319 |
| Pagamentos ao pessoal | | -3.675.512 | -3.079.892 |
| Caixa gerada pelas operações | | 5.583.995 | 7.147.084 |
| Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento | | -375.999 | -771.061 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 848.901 | 762.582 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 6.056.896 | 7.138.605 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -5.167.236 | -2.928.435 |
| Ativos intangíveis | | | -8.000 |
| Investimentos Financeiros | | | |
| Outros ativos | | -5.313 | -3.103 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 5.850 | 1.660 |
| Ativos intangíveis | | | |
| Investimentos Financeiros | | | |
| Outros ativos | | | |
| Subsídios de investimento | | 149.947 | 13.449 |
| Juros e proveitos similares | | | |
| Dividendos | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | -5.016.752 | -2.924.429 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | | |
| Realizações de capital e outros instrumentos capital próprio | | | |
| Cobertura de prejuízos | | | |
| Doações | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | -1.454.208 | -1.427.449 |
| Juros e gastos similares | | -682.712 | -757.938 |
| Dividendos | | | |
| Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio | | | |
| Outras operações de financiamento | | | |
| Fluxo das atividades de financiamento (3) | | -2.136.919 | -2.185.386 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3) | | -1.096.775 | 2.028.790 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 8.526.305 | 6.497.516 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 7.429.530 | 8.526.305 |


 João Nunes
 Marco Oliveira


 Z. S. S. S. S.

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Erklärung

Zusatz

١٢

8

7.

✓

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

Kenneth S. L.

Wassaly

1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|--|-------|------------------|------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Vendas e serviços prestados | 23 | 18.664.058 | 18.224.942 |
| Trabalhos para a própria empresa | | 18.118 | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 10 | -45.110 | -38.500 |
| Fornecimentos e serviços externos | 24 | -11.413.219 | -10.419.237 |
| Gastos com o pessoal | 25 | -3.731.189 | -3.142.913 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 12 | 124.408 | -816 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | -16.884 |
| Outros rendimentos | 26 | 1.785.512 | 1.787.925 |
| Outros gastos | 27 | -247.376 | -182.586 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 5.155.203 | 6.211.931 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 8 e 9 | -3.954.974 | -3.748.372 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 1.200.229 | 2.463.559 |
| Juros e gastos similares suportados | 15 | -663.307 | -738.548 |
| Resultado antes de impostos | | 536.922 | 1.725.011 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 22 | -187.730 | -447.450 |
| Resultado líquido do período | | 349.192 | 1.277.561 |
| | | | |
| Resultado por ação básico | | 0,70 | 2,56 |

Handwritten signature: Fernando de Jesus
Handwritten signature: José Maria F. Gonçalves
Handwritten signature: H. Ferreira

Handwritten signature: S. Silva

Demonstrações financeiras

Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do exercício económico de 2019.

O presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração de Fluxos de Caixa e respetivo anexo;
- Anexo às Demonstrações Financeiras.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

| RUBRICAS | NOTAS | DATAS | |
|--|-------|------------|------------|
| | | 31-12-2019 | 31-12-2018 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 8 | 46.161.001 | 45.712.019 |
| Ativos intangíveis | 9 | 20.259 | 67.913 |
| Outros investimentos financeiros | | 11.942 | 6.629 |
| Ativos por impostos diferidos | | 387.482 | 450.694 |
| | | 46.580.683 | 46.237.254 |
| Ativo corrente | | | |
| Inventários | 10 | 854.868 | 733.926 |
| Clientes | 12 | 1.066.619 | 1.068.218 |
| Estado e outros entes públicos | 13 | 1.404.561 | 915.337 |
| Outros créditos a receber | 14 | 1.453.997 | 1.205.157 |
| Diferimentos | | 183.915 | 104.773 |
| Caixa e depósitos bancários | 5 | 7.429.530 | 8.526.305 |
| | | 12.393.490 | 12.553.717 |
| Total do ativo | | 58.974.173 | 58.790.970 |
| CAPITAL PRÓPRIO e PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital subscrito | 20.1 | 500.000 | 500.000 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | 12.240.000 | 12.240.000 |
| Reservas legais | | 63.878 | |
| Resultados transitados | 20.2 | 1.195.510 | -235.904 |
| Ajustamentos/outras variações no capital próprio | 20.3 | 8.046.153 | 8.606.686 |
| | | | |
| Resultado líquido do período | | 349.192 | 1.277.561 |
| Total do capital próprio | | 22.394.733 | 22.388.342 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Provisões | 29 | 35.155 | 35.155 |
| Financiamentos obtidos | 15 | 10.259.653 | 11.747.196 |
| Outros instrumentos financeiros | 16 | 1.722.141 | 2.003.085 |
| Fornecedores | 17 | 7.189.348 | 4.349.740 |
| Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio | 18 | 2.301.683 | 2.480.465 |
| | | 21.507.979 | 20.615.640 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | 17 | 1.418.342 | 1.076.088 |
| Estado e outros entes públicos | 13 | 126.696 | 210.771 |
| Financiamentos obtidos | 15 | 1.487.543 | 1.454.208 |
| Outras dívidas a pagar | 18 | 4.963.026 | 6.116.421 |
| Diferimentos | 19 | 7.075.853 | 6.929.500 |
| | | 15.071.461 | 15.786.988 |
| Total do passivo | | 36.579.440 | 36.402.628 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 58.974.173 | 58.790.970 |

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.

Handwritten signature.

- Entrega às Câmaras do valor das tarifas de lixo faturadas aos clientes por parte da Vimágua por conta das Câmaras.

Transações efetuadas durante o ano de 2019 e saldos pendentes com as entidades relacionadas:

| Transações com partes relacionadas | Compras/FSE | Vendas e Prestação de Serviços | Saldos Comerciais Dívidas a receber | Saldos Comerciais Dívidas a Pagar |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|
| CMG | 1.514.257 | 695.545 | 150.704 | 5.776.576 |
| CMV | 214.360 | 172.281 | 85.727 | 641.842 |

No âmbito da delegação de competências das Câmaras relativamente à faturação de tarifas de lixo aos clientes, verificou-se, no decorrer do ano de 2019, a transferência do valor faturado pela Vimágua a título de tarifa de lixo:

- Câmara de Guimarães, o montante de 1.601.123,07 €;
- Câmara de Vizela, o montante de 663.133,27 €.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

| Descrição | Terrenos | Edifícios | Eq. Básico | Eq. Transporte |
|--|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| Quantia Bruta escriturada inicial | 1 227 290,41 | 2 640 737,26 | 76 467 064,70 | 1 203 613,99 |
| Depreciações Acumuladas Iniciais | | 504 333,39 | 38 932 001,31 | 538 291,39 |
| Perdas Imparidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Quantia líquida escriturada Inicial | 1 227 290,41 | 2 136 403,87 | 37 535 063,39 | 665 322,60 |
| Movimentos do período | 2 871,56 | 19 691,40 | 1 283 040,64 | 53 837,03 |
| Adições | 2 871,56 | 93 557,75 | 4 835 039,17 | 295 072,12 |
| Aquisições 1ª mão | 2 871,56 | 93 557,75 | 1 556 743,81 | 295 072,12 |
| Trabalhos própria entidade | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Transferências de AFT Curso | 0,00 | 0,00 | 3 278 295,36 | 0,00 |
| Diminuições | 0,00 | 73 866,35 | 3 551 998,53 | 241 235,09 |
| Depreciações | 0,00 | 73 866,35 | 3 551 998,53 | 241 235,09 |
| Alienações valor aquisição | 0,00 | 0,00 | | 17 628,57 |
| Alienações depreciações acumuladas | 0,00 | 0,00 | | -17 628,57 |
| Reclassificação Dep. Acumuladas | | 0,00 | | |
| Transferências AFT em Curso | | | | |
| Quantia líquida escriturada final | 1 230 161,97 | 2 156 095,27 | 38 818 104,03 | 719 159,63 |

| Eq. Administrativo | Outros | AFT Curso | Total |
|--------------------|------------|---------------|---------------|
| 821 979,58 | 145 960,93 | 4 018 363,26 | 86 525 010,13 |
| 747 198,18 | 91 167,33 | | 40 812 991,60 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 781,40 | 54 793,60 | 4 018 363,26 | 45 712 018,53 |
| -9 080,72 | -11 742,19 | -889 635,20 | 448 982,52 |
| | | | 0,00 |
| 19 396,84 | 0,00 | -889 635,20 | 4 356 302,24 |
| 19 396,84 | 0,00 | 2 388 660,16 | 4 356 302,24 |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | -3 278 295,36 | 0,00 |
| 28 477,56 | 11 742,19 | 0,00 | 3 907 319,72 |
| 28 477,56 | 11 742,19 | | 3 907 319,72 |
| | 0,00 | | 17 628,57 |
| | 0,00 | | -17 628,57 |
| | | | 0,00 |
| | | 0,00 | 0,00 |
| | | | 0,00 |
| 65 700,68 | 43 051,41 | 3 128 728,06 | 46 161 001,05 |

Durante o ano de 2019, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis foram os seguintes:

- CP 05/2015 - Extensões de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na zona 1 (2ª Fase) - Fermentões e sistema elevatório do bairro de S. José Freguesia de Ponte;
- CP 19/2016 - substituição de rede de abastecimento de água na rua Laurinda ferreira de Magalhães - 3ª fase - freguesia de Moreira de Cónegos;
- CP 34/2016- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – Freguesia de Corvite – 3.ª fase – Rua de St.ª Maria e Bouça Nova;
- CP 35/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – União de Freguesias de Briteiros Sto Estevão e Donim – 3.ª fase;
- CP 42/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Rua do Burgão, Rua do Bacelo e Rua das Antigas, Freguesia de Sande S. Martinho;
- CP 02/2017 - extensão de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Urgezes, na união de freguesias de Atães e Rendufe e na união de freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos - concelho de Guimarães;
- CP 14/2017- Substituição de Redes de Abastecimento de Água e Extensão de Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Fermentões, Pencelo e uf de Selho s. Lourenço e Gominhães;
- CP 03/2018 - Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de Aldão, Mesão Frio e União de Freguesias de Atães e Rendufe – Guimarães;

- CP 09/2018- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Silvares, entre a A11 e a ligação EN 206 / EN 101 – Guimarães;
- CP 17/2018 – Ampliação do Reservatório de S. Bento – Vizela;
- CP 24/2018-Valorização da Ribeira de Couros e Rio Selho - Eliminação de ligações indevidas entre redes de drenagem de águas residuais e pluviais em vários locais da zona urbana de Guimarães;
- Criação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC'S);
- Extensão de redes nas freguesias;
- Execução e remodelação de ramais domiciliários de água e saneamento;
- Pequenos prolongamentos e remodelação de redes de água e saneamento.

Dos Ativos fixos tangíveis em curso destacamos as seguintes obras:

- CP 06/2016 - extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de santa Eulália, santo Adrião e u. f. de Tagilde e São Paio - concelho de Vizela;
- CP 12/2017- Execução de Ligações Domiciliárias e Não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 05/2018- Execução de Ligações Domiciliárias e não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 10/2018- Substituição de Redes de Abastecimento de Água na Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres, rua Emílio Castelar Guimarães, largo comendador Manuel Gonçalves e na Rua da Gandra - Freguesia de Ponte e Silvares – Guimarães;
- CP 13/2018 - Remodelação e Ampliação do Sistema de Captação de Tratamento de St.ª Eufémia de Prazins - Sistema de Desinfecção por UV;
- CP 16/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de cónegos, S. Torcato, União de Freguesias de Abação e Gémeos – Guimarães;
- CP 18/2018- instalação de um sistema fotovoltaico para autoconsumo (upac), na ETA das taipas (0000), rua central, Prazins (santa Eufémia), Guimarães;
- CP 23/2018- Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias da Costa, Mesão frio e Urgezes – Guimarães;
- CP 26/2018- Substituição de redes de abastecimento de água e extensão de redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de S. Torcato, Brito e U.F. de Atães e Rendufe – Guimarães;
- CP 29/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de Cónegos, S. Torcato, e União de Freguesias de Abação e Gémeos – Guimarães;

- Criação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC'S).

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações foi o seguinte:

| | Programas
de
Computador | Intangíveis
em Curso | Total |
|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------|
| Quantia Escriturada Bruta Inicial | 257 051,55 | 0,00 | 257 051,55 |
| Amortizações Acumuladas | 189 138,90 | 0,00 | 189 138,90 |
| Quantia Escriturada Líquida Inicial | 67 912,65 | 0,00 | 67 912,65 |
| Adições | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de AFT Curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortizações ano | 47 653,95 | 0,00 | 47 653,95 |
| Total das Diminuições | 47 653,95 | 0,00 | 47 653,95 |
| Reclassificação | | | |
| Quantia Escriturada Líquida Final | 20 258,70 | 0,00 | 20 258,70 |

10. INVENTÁRIO

A Vimágua tem implementado o sistema de inventário permanente. A decomposição desta rubrica é a seguinte para cada um dos períodos em análise:

| Descrição | 31 de dezembro de 2019 | 31 de dezembro de 2018 |
|--------------|------------------------|------------------------|
| Materiais | 854.868 | 733.926 |
| TOTAL | 854.868 | 733.926 |

É esperado que os inventários sejam utilizados nas prestações de serviços até 12 meses após a data das demonstrações financeiras, pelo que não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade respeitantes aos inventários.

O custo das matérias consumidas reconhecido no final de cada um dos períodos foi seguinte:

| Descrição | 31 de dezembro de 2019 | 31 de dezembro de 2018 |
|---------------------------|------------------------|------------------------|
| Existências iniciais | 733.926 | 658.424 |
| Compras | 1.208.699 | 778.794 |
| Regularização existências | 1.042.647 | -664.792 |
| Existências finais | 854.868 | 733.926 |
| Total | 45.110 | 38.500 |

As regularizações de existências dizem respeito a saídas de armazém para a conservação de rede, e para colocação de contadores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, as quantias escrituradas nas rubricas de Instrumentos Financeiros apresentavam a seguinte composição:

| Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros | 31 de dezembro de 2019 | | | 31 de dezembro de 2018 | | |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|
| | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas | Quantias brutas | Imparidades acumuladas | Quantias escrituradas |
| Caixa e depósitos bancários | 7.429.530 | | 7.429.530 | 8.526.305 | | 8.526.305 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 1.404.561 | | 1.404.561 | 915.337 | | 915.337 |
| Dívidas de Clientes | 3.409.906 | 2.343.287 | 1.066.619 | 3.535.914 | 2.467.696 | 1.068.218 |
| Outros créditos a receber | 1.453.997 | | 1.453.997 | 1.205.157 | | 1.205.157 |
| Ativos financeiros Totais | 13.697.994 | 2.343.287 | 11.354.707 | 14.182.173 | 2.467.696 | 11.715.017 |
| Dívidas a Fornecedores corrente | 1.418.343 | | 1.418.343 | 1.076.088 | | 1.076.088 |
| Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos | 126.694 | | 126.694 | 210.770 | | 210.770 |
| Outras dívidas a pagar corrente | 4.963.026 | | 4.963.026 | 6.116.421 | | 6.116.421 |
| Fornecedores não corrente | 7.189.348 | | 7.189.348 | 4.349.740 | | 4.349.740 |
| Outras dívidas a pagar não corrente | 2.301.683 | | 2.301.683 | 2.480.465 | | 2.480.465 |
| Passivos financeiros mensurados ao valor nominal Subtotais | 15.099.994 | | 15.099.994 | 14.233.484 | | 14.233.484 |
| Financiamentos obtidos Corrente | 1.487.544 | | 1.487.543 | 1.454.208 | | 1.454.208 |
| Financiamentos obtidos não Corrente | 10.259.652 | | 10.259.653 | 11.747.196 | | 11.747.196 |
| Financiamentos obtidos Subtotais | 11.747.196 | | 11.747.196 | 13.201.404 | | 13.201.404 |
| Passivos financeiros Totais | 27.746.290 | | 27.246.290 | 27.434.888 | | 27.434.888 |

12. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro de 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|----------------------------|------------------------|---------------------|
| Clientes Conta Corrente | 870.553 | 875.350 |
| Clientes Cobrança Duvidosa | 2.539.353 | 2.660.564 |
| Imparidade de clientes | 2.343.287 | 2.467.696 |
| Total | 1.066.619 | 1.068.218 |

Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

| Descrição | Saldo inicial | Reconhecidos no período | Revertido no período | Saldo final |
|--|---------------|-------------------------|----------------------|-------------|
| Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2018 | 2.466.880 | 816 | | 2.467.696 |
| Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2019 | 2.467.696 | | 124.408 | 2.343.288 |

O reconhecimento das perdas de imparidade decorreu de atrasos no pagamento, pese embora todos os esforços realizados no sentido de se obter a boa cobrança dos valores em dívida.

As imparidades reconhecidas foram calculadas com base no critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 saldo devedor | 31 de dezembro 2019 saldo credor | 31 de dezembro 2018 saldo devedor | 31 de dezembro 2018 saldo credor |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Imposto sobre rendimento | 199.897 | | 11.628 | |
| Imposto sobre valor acrescentado | 1.204.664 | | 903.710 | |
| Retenção na Fonte | | 18.875 | | 20.168 |
| Contribuições seg social/cga | | 66.902 | | 64.226 |
| Outras contribuições | | 40.917 | | 126.377 |
| TOTAL | 1.404.561 | 126.695 | 915.338 | 210.771 |

Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Acresce ainda referir que as outras contribuições correspondem à taxa de recursos hídricos faturadas aos clientes e a entregar quer às Águas de Norte quer à Agência Portuguesa do Ambiente (ARH NORTE).

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras Contas a Receber” apresentava a seguinte composição:

| Conta | DESCRIÇÃO | 31 de dezembro
2019 | 31 de dezembro
2018 |
|-----------------|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 2721 | Devedores por acréscimo de rendimento | | 4.199 |
| 278101 | Entidades financiadoras de Subsídios | | |
| 278102 | Devedores - Comp. de ramais | 630.624 | 696.499 |
| 278103 | Devedores – Acordos | 541.049 | 466.893 |
| 278105 | Devedores Coimas a cobrar | 10.069 | 12.569 |
| 278106 | Devedores estragos causados | 726 | 726 |
| 278109 | Outros Devedores | 255.076 | 9.108 |
| 278+225+228+238 | Outros | 16.453 | 15.163 |
| Total | | 1.453.997 | 1.205.157 |

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E JUROS SUPORTADOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Financiamentos Obtidos” apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | | 31 de dezembro 2018 | |
|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Empréstimos Bancários | 8.925.193 | 1.294.553 | 10.219.746 | 1.263.499 |
| Locação Financeira | 1.334.460 | 192.990 | 1.527.450 | 190.708 |
| TOTAL | 10.659.653 | 1.487.543 | 11.747.196 | 1.454.207 |

O valor referente ao empréstimo bancário diz respeito a um contrato de financiamento celebrado em 8 de junho de 2009, no montante de 25.200.000 euros, cujo vencimento seria março de 2029.

Decorrente deste contrato de financiamento foi constituída, na mesma data, uma hipoteca voluntária de primeiro grau a favor dos bancos sobre treze terrenos propriedade da Vimágua, pelo montante de 252.415 euros.

Em 2012 foram celebrados dois aditamentos ao contrato de financiamento. O primeiro, celebrado a 12 de setembro, teve como objetivo o cancelamento de garantias prestadas pelos Municípios, designadamente o penhor financeiro das ações. O segundo aditamento, celebrado a 12 de dezembro, teve como objetivo antecipar o pagamento dos valores de contrapartida devidos aos Municípios de

Guimarães e Vizela, compensado pela antecipação do final do período de carência de capital para 2018 e garantindo, conforme última revisão do modelo económico-financeiro, o cumprimento dos rácios financeiros e sem pôr em causa a viabilidade da empresa e os pagamentos aos bancos. Decorrente deste segundo aditamento a data de reembolso ou vencimento do empréstimo passou para 15 de setembro de 2026.

O valor referente a Locações financeiras diz respeito a um contrato de financiamento para aquisição do Edifício da sede da Vimágua

O valor dos juros suportados nos períodos em análise é tal como se segue:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Juros Suportados | 659.192 | 734.696 |
| Outros gastos financiamentos | 4.115 | 3.852 |
| TOTAL | 663.307 | 738.548 |

16. DERIVADOS DE COBERTURA – TAXA DE JURO

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | | 31 de dezembro 2018 | |
|------------------------------------|---------------------|----------|---------------------|----------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Derivados de Cobertura – Taxa Juro | 1.722.141 | | 2.003.085 | |
| TOTAL | 1.722.141 | | 2.003.085 | |

Relativamente à rubrica de derivados de cobertura, a mesma diz respeito a contratos de *Swap* sobre a taxa de juro, celebrado com BPI e CGD em agosto de 2009.

17. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | | 31 de dezembro 2018 | |
|--------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| | Não corrente | Corrente | Não corrente | Corrente |
| Fornecedores | 7.189.348 | 1.418.342 | 4.349.739 | 1.076.088 |
| TOTAL | 7.189.348 | 1.418.342 | 4.349.739 | 1.076.088 |

Relativamente à rubrica de fornecedores incluída em dívida não corrente, a mesma inclui o valor relativo à contrapartida faturada pelos Municípios, porquanto foi decidido, na sequência da aprovação do Plano

Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, que só haverá lugar ao seu pagamento quando os rácios contratualizados com os bancos financiadores forem restabelecidos, o que se prevê venha ocorrer a partir de 2023.

Engloba, ainda, o valor faturado pela Águas do Norte, S.A., decorrente da alteração da metodologia de faturação no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, no montante de 943.996,78€, cujo pagamento será realizado em 60 prestações mensais.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras dívidas a Pagar” apresentava a seguinte composição:

| Conta | DESCRIÇÃO | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|---------------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 231 | Remunerações a pagar | 326 | 59 |
| 271 | Fornecedores de investimentos | 63.275 | 629.729 |
| 272 | Devedores e Credores por acréscimos | 1.929.578 | 2.699.152 |
| 278104 | Devedores - Depósito de Caução | 18.976 | 20.511 |
| 2782 | Credores – Credores Diversos | 2.950.871 | 2.766.971 |
| Total Corrente | | 4.963.026 | 6.116.421 |
| 2788 | Ajustamentos em subsídios | 2.301.683 | 2.480.465 |
| Total Não Corrente | | 2.301.683 | 2.480.465 |

A rubrica “Credores Diversos” é constituída essencialmente por Garantias de Empreitadas no valor 758.066 € e Cauções de clientes no valor de 1.026.575€.

19. DIFERIMENTOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

| Diferimentos | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Rendimentos a Reconhecer | | |
| Ramais | 7.075.853 | 6.929.500 |
| total | 7.075.853 | 6.929.500 |

A Rubrica “Ramais” corresponde aos valores faturados a clientes relativos a Ramais de água e Saneamento executados pela empresa, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a respetiva taxa de depreciação do ativo.

1. 

21. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, e foi determinado conforme se segue:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Resultado líquido do período | 349.192 | 1.277.561 |
| Número de ações em circulação | 500.000 | 500.000 |
| Resultado por ação Básico | 0.70 | 2.56 |

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foi o seguinte:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Resultado contábilístico do período (antes de impostos) | 536.922 | 1.725.011 |
| Imposto esperado à taxa nominal (coleta) | 165.850 | 397.601 |
| Tributação autónoma e derrama | 21.880 | 37.963 |
| Derrama estadual | 0 | 11.886 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 187.730 | 447.450 |
| Taxa efetiva | 34.96% | 25.94% |

23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O crédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

| Conta | Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|-------|--|---------------------|---------------------|
| 711 | Mercadorias | 10.217 | 15.046 |
| 712 | Produtos acabados e intermédios | 6.225.931 | 6.162.646 |
| 721 | Serviços de exploração Sector Saneamento | 8.897.336 | 8.536.157 |
| 722 | Serviços de exploração Sector Água | 3.258.657 | 3.252.796 |
| 723 | Outros serviços | 30.878 | 30.653 |
| 725 | Serviços secundários | 241.039 | 227.644 |
| | Total | 18.664.058 | 18.224.942 |

Todas as operações foram realizadas em Mercado Nacional.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição da rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

20. CAPITAL E RESERVAS**20.1 Capital Social Subscrito**

A 31 de dezembro de 2019 o capital social da empresa, no valor de 500.000,00 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 500.000 ações de valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a estrutura acionista é a seguinte:

| Entidades detentoras de capital | 31 de dezembro 2019 | | 31 de dezembro 2018 | |
|---------------------------------|---------------------|-----|---------------------|-----|
| | N.º ações | % | N.º ações | % |
| Município de Guimarães | 450.000 | 90% | 450.000 | 90% |
| Município de Vizela | 50.000 | 10% | 50.000 | 10% |
| | 500.000 | | 500.000 | |

20.2 Resultados Transitados

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Resultados transitados | -2.543.817 | -1.330.135 |
| Ajustamento de transição | 13.648 | 13.648 |
| Ajustamento de transição SNC-Reserva de Derivado | 1.334.659 | 1.552.391 |
| TOTAL | 1.195.510 | 235.904 |

20.3 Outras variações de capital próprio

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| Subsídios - Comparticipação Entidades Financiadoras | 10.229.700 | 11.024.290 |
| Ajustamento em subsídio investimento | -2.301.683 | -2.480.465 |
| Doações | 118.136 | 62.861 |
| TOTAL | 8.046.153 | 8.606.686 |

A imputação a rendimentos dos subsídios em cada um dos períodos foi a seguinte:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|-------------------------|---------------------|---------------------|
| Subsídios – Empreitadas | 1.189.392 | 1.173.489 |

A rubrica *Doações* refere-se a protocolos celebrados com juntas de freguesia relativos a extensões de rede.

| Conta | Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|--------------|--|---------------------|---------------------|
| 621 | Subcontratos | 6.830.195 | 4.844.815 |
| 6221 | Trabalhos Especializados | 1.150.340 | 974.856 |
| 6226 | Conservação e reparação | 844.899 | 828.275 |
| 622 | Outras rubricas de Serviços Especializados | 128.056 | 119.137 |
| 623 | Materiais | 107.450 | 91.304 |
| 6241 | Eletricidade | 963.074 | 1.071.987 |
| 624 | Outras rubricas de energia e fluidos | 120.938 | 114.946 |
| 625 | Deslocações estadas e transportes | 4.512 | 4.577 |
| 6261 | Rendas e alugueres-Contrapartida | 585.833 | 1.731.780 |
| 6262 | Comunicação | 501.942 | 480.099 |
| 626 | Outras | 175.980 | 157.460 |
| Total | | 11.413.219 | 10.419.237 |

25. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição da rubrica de "Gastos com pessoal", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

| Conta | Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|--------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 631 | Remunerações órgãos sociais | 50.725 | 47.512 |
| 632 | Remunerações do Pessoal | 2.846.785 | 2.443.631 |
| 633 | Benefícios pós Emprego | 4.895 | |
| 635 | Encargos Sobre Remunerações | 608.582 | 517.618 |
| 636 | Seguro acid. trab. doenças prof. | 80.146 | 62.914 |
| 638 | Outros gastos com o pessoal | 140.056 | 71.238 |
| Total | | 3.731.189 | 3.142.913 |

Todas as remunerações aos órgãos sociais foram pagas em dinheiro, não existindo quaisquer obrigações legais ou estatutárias que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego ou outros pagamentos.

A Administração foi considerada, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos "chave" da gestão da Vimágua. Foram atribuídas à Administração, no decorrer do ano de 2019, remunerações relacionadas com o exercício das suas funções no montante de 50.725Euros.

A rubrica de benefícios pós emprego refere-se ao primeiro mês de aposentação do funcionário, enquanto a sua pensão não é paga pela Caixa Geral de Aposentações.

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, formação profissional, vestuário, consultas e exames médicos.

O número médio de empregados ao longo dos períodos em análise e o número de empregados no final destes períodos foi de:

| Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|--|---------------------|---------------------|
| Número de empregados no final do período | 200 | 192 |

26. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

| Conta | Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|-------|--------------|---------------------|---------------------|
| 788 | Outros | 1.785.512 | 1.787.925 |
| | Total | 1.785.512 | 1.787.925 |

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos", inclui o montante de cerca de 1.189.392 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento e o montante de cerca de 514.070 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor faturado a título dos ramais de água e saneamento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes. A conta 788 inclui, ainda, valores referentes a juros de mora no montante de cerca de 31.163 euros.

27. OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

| Conta | Descrição | 31 de dezembro 2019 | 31 de dezembro 2018 |
|-------|------------------------|---------------------|---------------------|
| 681 | Impostos | 82.645 | 50.320 |
| 683 | Dívidas Incobráveis | 132.466 | 35.712 |
| 688 | Outros | 32.265 | 88.648 |
| 684 | Quebras de Inventários | | 7.906 |
| | Total | 247.376 | 182.586 |

28. MATERIAS AMBIENTAIS

Uma vez que os valores relacionados com matérias ambientais despendidos pela empresa, não são relevantes não foram efetuados quaisquer registos específicos.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter coberto e dominado todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos de melhoria continuada de desempenho ambiental em que se destaca:

- . Prevenção da poluição;
- . Cumprimento da legislação;
- . Comunicação e divulgação a todas as partes interessadas da política ambiental da Empresa;
- . Formação e sensibilização dos trabalhadores;
- . Análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa.

29. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

29.1 PROVISÕES

No ano de 2019 a Vimágua tem processos judiciais em curso que, de acordo com opinião de advogados da Empresa, poderão não implicar pagamentos futuros.

29.2 PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Contudo, a Vimágua foi citada para ações com pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm termos em Tribunal.

Em todos os processos a Vimágua entende que não são devidas nem exigíveis quaisquer quantias aos referidos processos, pelo que não se constitui qualquer provisão para o efeito.

29.3 GARANTIAS

Garantias a favor da Estradas de Portugal, na Caixa Geral de Depósitos:

| Número | Valor |
|---------------------------------|---------|
| Garantia nº 9015003405793 | 50.000 |
| 48 Garantias a 5.000 euros cada | 240.000 |
| 39 Garantias a 1.000 euros cada | 39.000 |
| 2 Garantias a 1.040 euros cada | 2.080 |
| 1 Garantia a 1.430 euros cada | 1.430 |
| 1 Garantia a 1.170 euros cada | 1.170 |
| 1 Garantia a 1.350 euros cada | 1.350 |
| 1 Garantia a 2.340 euros cada | 2.340 |
| 5 Garantia a 3.000 Euros | 15.000 |
| 1 Garantia a 4.200 euros cada | 4.200 |
| 1 Garantia a 2430 euros | 2.430 |
| 2 Garantia a 3.300 euros | 6.600 |
| 1 Garantia a 1.800 euros | 1.800 |
| 1 Garantia a 7.500 euros | 7.500 |
| 1 Garantia a 2.100 euros | 2.100 |
| 1 Garantia a 2.970 euros | 2.970 |
| 1 Garantia a 3.150 euros | 3.150 |
| 1 garantia a 17.675 euros | 17.675 |

Garantias a favor da ARH (Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P), na Caixa Geral de Depósitos:

| Número | Valor |
|---------------|-------|
| 9015007146793 | 1.000 |

Garantias a favor da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), na Caixa Geral de Depósitos:

| Número | Valor |
|---------------|--------|
| 2503009889693 | 25.000 |

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 66.º-A, 324.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro importa referir que:

- Em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 324.º do CSC, informa-se que a Vimágua, não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza;
- Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC, informa-se que, no decorrer do ano de 2019, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Vimágua e membros dos seus órgãos;
- Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Vimágua não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, da retenção na fonte dos descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2020, nos prazos legais;
- Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, informa-se que em 31 de dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;
- Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante ano de 2019 foram de 10.000 Euro e dizem respeito exclusivamente à revisão legal das contas.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreram factos relevantes após o termo do período até à data.

32. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2020.

Contabilista Certificada:

▪ Eva Maria Ferreira Salgado

E. Salgado

Direção Administrativa e

Financeira:

▪ Paula Alexandrina Coelho
Fernandes

Paula A. Coelho

Conselho de Administração:

▪ Armindo José Ferreira da Costa e

Silva

Armindo J. Ferreira da Costa e Silva

▪ Joaquim Meireles Pereira

Gonçalves

Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

▪ Maria Mafalda da Costa de

Castro Ferreira Cabral

M. Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 58.974.173 euros e um capital próprio de 22.045.541 euros, incluindo um resultado líquido de 349.192 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

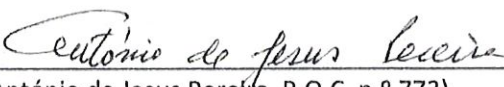
Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2020

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a actividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciamos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019, apresentados pela Administração;
- 2) a proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2020

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___ Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte reuniram em Assembleia geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas onze horas o Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ **PONTO ÚNICO – RELATÓRIO E CONTAS 2019.** _____

___ **UM - RELATÓRIO E CONTAS 2019** – Foi presente, para apreciação e votação, o “Relatório e Contas de 2019” (**Anexo 1**), aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de março de 2020, o qual compreende o Balanço em 31 de dezembro de 2019, que evidencia um total de 58.974.173Euros (cinquenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e três euros) e um total de capital próprio de 22.388.342Euros (vinte dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois euros), incluindo um resultado líquido no valor de 349.192Euros (trezentos e quarenta e nove mil

[Handwritten mark]

ASSEMBLEIA GERAL

cento e noventa e dois euros). _____

___ Propôs-se, ainda, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, aprovar a proposta do Conselho de Administração de que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, tenha a seguinte aplicação: _____

___ Para Reserva Legal (5%) – 17.459,60Euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil euros e sessenta cêntimos); _____

___ Para Resultados Transitados – 331.732,46Euros (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos). _____

___ Foram apreciados o Relatório e Parecer do Fiscal Único (**Anexo 2**), sobre o documento de prestação de contas e relatório apresentado pelo Conselho de Administração, e o documento de certificação das contas emitido pelo Fiscal Único (**Anexo 3**). _____

___ Os documentos aprovados serão remetidos aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento dos Estatutos e do regime do setor empresarial local. _____

___ **Postas à votação foram as propostas aprovadas por unanimidade.**

___ **E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas foi encerrada a Assembleia-geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.** _____

Assinatura do Presidente
[Handwritten signature]